

oa

Boletim da Ordem dos Advogados
Mensal · N.º 95
Outubro 2012 · €3
www.oa.pt

RENOVÁVEIS
O consumidor
paga mais 4€
por cada 100€



João Cravinho
“O tráfico de influências
é brutal em Portugal”



A MELHOR MANEIRA DE ENTRAR NA ORDEM



PORTAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS

A Ordem procura auxiliar os advogados através da disponibilização de serviços *online*, divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário e gazeta jurídica. A OA mantém-se na linha da frente na utilização das novas tecnologias ao serviço dos advogados.

A máquina não isola o homem dos grandes problemas da natureza, mas insere-o mais profundamente neles.

Antoine de Saint-Exupéry

www.oa.pt



ORDEM DOS
ADVOGADOS

ANTÓNIO MARINHO E PINTO

Humilhação gratuita



O presidente do Tribunal de Setúbal decidiu obrigar todos os advogados que se desloquem a esse tribunal a submeterem-se, à entrada, a um exame físico para deteção de metais e à consequente possibilidade de serem revistados como se fossem suspeitos de poderem cometer crimes violentos nas salas de audiência ou nas secretarias judiciais. A medida, que causou viva indignação nos colegas daquela comarca, merece também o mais veemente repúdio da Ordem dos Advogados, nomeadamente do Conselho Geral e do Bastonário, já que se trata de uma humilhação pública sem qualquer razão séria para a sua adoção. Para o presidente desse tribunal, todos os advogados passaram a ser, de repente, potenciais criminosos, e por isso há que tomar medidas para evitar que levem a cabo os seus intentos.

Pretender sujeitar a essa medida os advogados que tenham de se deslocar ao tribunal em representação dos seus constituintes é uma tentativa de humilhação gratuita, bem típica daqueles que não compreendem ou não aceitam o papel e a importância dos mandatários judiciais no processo de administração da Justiça; é uma atitude própria de quem se julga dono dos tribunais e faz neles o que lhe apetece, sem qualquer respeito pelas prerrogativas profissionais dos legais representantes dos cidadãos.

Os tribunais portugueses não são os palácios das majestades prepotentes que lá se instalaram. São órgãos de soberania ao serviço do Estado de Direito e da sociedade democrática que só funcionam devidamente com a presença de advogados. São casas da Justiça onde os cidadãos, representados pelos seus mandatários, vão solucionar os seus diferendos e onde, com a presença obrigatória de advogados, se administra a justiça penal em nome do povo.

A medida agora tomada pelo presidente do Tribunal de Setúbal é também um prepotente ato discriminatório contra os advogados, uma vez que a obrigatoriedade de sujeição à deteção de metais, e consequente possibilidade de revista, não se aplica aos magistrados, aos funcionários judiciais, aos notários nem aos conservadores. De todos os que trabalham nos tribunais, de forma obrigatória, apenas os advogados são atingidos por tal prepotência, como se fossem intrusos perigosos a exigir especiais medidas de segurança.

É esta a cultura de muitos dos nossos magistrados; é esta a cultura que se tem vindo a disseminar nos nossos tribunais; é esta a cultura que foi ministrada na formação de juizes e de procuradores. É esta mesma cultura que tenta impedir os mandatários das partes de ditarem para as atas das audiências, “no momento que considerar[em] oportuno, o que julgar[em] conveniente ao dever do patrocínio”; é esta mesma cultura que condena advogados ao pagamento de taxas de justiça por atos processuais praticados em nome e no interesse exclusivo dos seus constituintes, como se fossem eles próprios partes, e não seus mandatários; é essa mesma cultura de pesporrência e soberba que leva os magistrados a recusarem-se a receber advogados nos seus gabinetes; é esta mesma cultura que faz com que alguns magistrados bolcem, nas suas decisões, injúrias a advogados, chegando ao ponto de, com total impunidade, apelidar de “as-nática” a argumentação jurídica vertida em peças processuais; é esta mesma cultura que leva alguns magistrados a emitirem mandados de busca a escritórios de advogados, mandados esses totalmente em branco quanto ao seu objeto, ou seja, com ordem para apreender todos os documentos e/ou objetos que lá se encontrem que possam ser úteis ao MP para incriminar os constituintes dos advogados.

A cultura de poder que se generalizou nos tribunais portugueses há de ser, mais cedo ou mais tarde, substituída por uma cultura de serviço público e de respeito pelos cidadãos e pelos seus mandatários. Os magistrados hão de compreender que não podem continuar a portar-se como majestades acima da lei e do direito e que não podem continuar a tratar os cidadãos e os advogados como seus “servos” ou “súbditos”. Os magistrados têm de aceitar que devem obediência à lei e que as suas vontades não podem continuar a prevalecer sobre as leis da República.

As majestades que hoje impõem as suas vontades arbitrarias nos tribunais têm de ser substituídas por verdadeiros magistrados, que não se sintam diminuídos por respeitarem aqueles para quem os tribunais existem - os cidadãos - e, sobretudo, por respeitarem os seus mandatários, ou seja, aqueles cuja atividade profissional se traduz na prestação de um serviço “essencial” à boa administração da Justiça. Os magistrados hão de compreender, mais cedo ou mais tarde, que terão mais a ganhar com os advogados do que contra eles - ou melhor: que terão muito menos a perder se os respeitarem do que faltando-lhes constantemente ao respeito. ■

Bastonário

SUMÁRIO

OS CONTEÚDOS DESTA EDIÇÃO

ORDEM

- 6 NOTÍCIAS DA ORDEM**
- 10 ATUALIDADE JURÍDICA**
- 12 EM DEBATE**
- 14 DECISÕES**
- 15 QUEM DISSE O QUÊ...**
- 16 FORMAÇÃO**

DESTAQUE

- 18 UM DIA NO...**
Balanço das comarcas piloto
- 22 CASO DO MÊS**
O futuro da energia
- 26 PERSPETIVAS**
Por António Sá da Costa
- 28 PERSPETIVAS**
Por João Joanaz de Melo

TEM A PALAVRA

- 38 VISTA A TOGA**
António Victorino de Almeida
- 40 SEM TOGA**
Rui Cunha
- 42 OPINIÃO**
Por Alessandra Silveira
- 44 JUSTIÇA NO MUNDO**



FOTO MADALENA ALEIXO

ENTREVISTA

32 João CRAVINHO
**"NÃO SE FAZEM CERTAS CARREIRAS
POLÍTICAS SEM O APOIO
DE GRANDES INTERESSES"**
O ex-ministro afirma existir uma profunda promiscuidade entre o poder político e o poder económico e financeiro. Considera brutal o tráfico de influências em Portugal e diz que a guarda pretoriana da corrupção do Estado são os inocentes úteis

TEMPO

- 48 DESTINOS**
Dublin, espírito positivo
- 51 REFÚGIOS**
Parque Natural de Montesinho
- Reino maravilhoso
- 52 PALADARES**
Restaurantes transmontanos
- 53 BENEFÍCIOS
DOS ADVOGADOS**
Automóveis
- 54 FORA DE CASA**

REFERÊNCIA

- 56 LEGISLAÇÃO
E JURISPRUDÊNCIA**
- 58 EDITAIS**
- 60 EM MEMÓRIA**
- 61 PARA LER**
- 62 CAUSAS**
Por Álvaro A. Carvalho
- 64 OSSOS DO OFÍCIO**
- 65 EFEMÉRIDES**
- 66 A PROPÓSITO**
Por Ana Sofia de Sá Pereira

Esta publicação está escrita nos termos do novo acordo ortográfico, com exceção das rubricas Editais, Legislação e Jurisprudência



Boletim da Ordem dos Advogados
Ordem dos Advogados
Mensal
N.º 95
Outubro de 2012

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa
Tel.: 218 882 35 50 Fax: 210 072 955

E-mail: boletim@oa.pt

Diretor

António Marinho e Pinto - bastonario@cg.oa.pt

Diretora-Adjunta

Fátima Bento - fatimabento-3340p@adv.oa.pt

Redação e Secretariado

Ana Isabel Cabo, Elsa Mariano, Fátima Maciel, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho | boletim@oa.pt

Colaboram nesta edição Alessandra Silveira, Álvaro de Carvalho, Ana Sofia de Sá Pereira, António Sá da Costa e João Joanaz de Melo
Fotografia Álvaro C. Pereira, Bruno Barbosa, Gastão de Brito, João Cupertino, Madalena Aleixo, Nuno Antunes e Vítor Ribeiro
Depósito Legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27
Registo na ECR n.º 109956
Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários inscritos na OA
Tiragem 33 700 exemplares
Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Customer Publishing da Impresa Publishing
Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras
2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Edição OA e coordenação de Tempo

Paula de Lacerda Tavares
Revisão Dulce Paiva Conceção Gráfica João Matos
Gestor de Projeto Luís Miguel Correia
Assistente de Redação Teresa Pinto - tpinto@impresa.pt
Produção Gráfica João Paulo Batlle Y Font, jfont@impresa.pt
Publicidade Tel.: 214 544 029 - Fax: 214 698 516
Diretor Comercial Pedro Fernandes, pedrofernandes@sic.pt,
Diretor Comercial Adjunto Miguel Simões, msimoes@impresa.pt
Diretor Coordenador de Publicidade Carlos Lopes, calopes@impresa.pt, tel.: 214 544 073
Gestores de Conta: José Valverde, jvalverde@impresa.pt, Tel.: 214 544 045. Pinto da Silva, psilva@impresa.pt, tel.: 214 544 042 Sérgio Alves, salves@impresa.pt, tel.: 214 544 047
Delegação de Publicidade Norte
Diretora Coordenadora de Publicidade Ângela Almeida, aalmeida@impresa.pt, tel.: 220 437 027
Venda ao Público 3 euros (c/ IVA) Distribuição gratuita aos advogados inscritos na Ordem

ORDEM



- 6 **NOTÍCIAS DA ORDEM** Acontecimentos da Ordem dos Advogados
- 10 **ATUALIDADE JURÍDICA** Eventos que constituem notícia
- 12 **EM DEBATE** CNECV - Parecer sobre um modelo de deliberação para financiamento do custo dos medicamentos
- 14 **DECISÕES** Casos com história
- 15 **QUEM DISSE O QUÊ...** Afirmações sobre atualidade e Justiça publicadas na imprensa
- 16 **FORMAÇÃO, CONFERÊNCIAS E DEBATES** Informações úteis a advogados e juristas

ORDEM

"Os advogados têm direito de requerer a intervenção da Ordem dos Advogados para defesa dos seus direitos ou dos legítimos interesses da classe, nos termos previstos neste Estatuto."

Art. 66.º do EOA

NOTÍCIAS DA ORDEM

EVENTOS E ACONTECIMENTOS MAIS MARCANTES

CONFERÊNCIA IAE

PER – Processo Especial de Revitalização

O IAE - Instituto dos Advogados de Empresa organizou a conferência sobre o PER - Processo Especial de Revitalização. O evento teve lugar no dia 17 de outubro e contou com as palestras de Tiago Piscarreta, advogado, e Jorge Fialho Faustino, administrador de insolvências. ■

BASTONÁRIO António Marinho e Pinto com Vítor Marques Moreira com os oradores da Conferência



DEBATE E REFLEXÃO

IAJA promove II Encontro Nacional e I Jornadas Internacionais



O IAJA - Instituto dos Jovens Advogados organiza do II Encontro Nacional, subordinado ao tema “A jovem advocacia em perspetiva”, que tem lugar no dia 24 de novembro de 2012, pelas 10 horas, no Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa, em Braga. Estão em debate os subtemas “O papel dos jovens advogados na afirmação da advocacia preventiva”, “Que condições de exercício da profissão para os jovens advogados” e “A deontologia profissional: trave-mestra de uma jovem advocacia de qualidade”. Pelas 15h30 iniciam-se as I Jornadas Internacionais dos Jovens Advogados, dedicadas ao tema “A prática de atos isolados de advocacia, por advogado estrangeiro, noutra país”.

O encontro termina com o espetáculo *World Drums* - Teatro Circo de Braga. O IAJA conta com a Braga - Capital Europeia da Juventude como parceira na promoção do Encontro e das Jornadas. Mais informações e inscrições disponíveis em <http://www.oa.pt>. ■

CAUSAS

Apoiar a CERCIAV

Durante a VIII Convenção das Delegações, o Conselho Geral, o Conselho Distrital de Coimbra e a Delegação de Aveiro associaram-se ao Centro de Atividades Ocupacionais da CERCIAV - Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro, que tem por objetivo apoiar pessoas com deficiência intelectual grave e profunda, multideficência e com problemáticas do foro psiquiátrico, após a idade de escolaridade obrigatória. Os colegas que participaram no evento tiveram a oportunidade de se solidarizarem com esta causa através da compra de cadernos e blocos produzidos pelos alunos da CERCIAV, de um CD dos Fadvoal ou através de donativo.

A recolha de donativos obtida foi de 349,50 euros.

Obrigado a todos os que contribuíram para esta causa.



ENCONTRO DO IAPI

Desjudicialização e privatização da Justiça

O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou o seu VIII Encontro Nacional, este ano dedicado ao tema “Desjudicialização e privatização da Justiça”. O evento reuniu largas dezenas de advogados de norte a sul do País, que se reuniram no dia 27 de outubro, na Amadora, para refletir e debater algumas especificidades do tema, como “Processos de inventário, executivo, mediação familiar e penal”, “Meios de combate aos interesses instalados geradores das alterações em causa”, “Os reflexos das alterações legislativas ao nível da deontologia profissional” e “A conjuntura atual; seus efeitos na advocacia em prática individual”.

O Encontro contou com a atuação do grupo musical da CUTLA e do grupo coral da Delegação de Cascais da OA. O jantar de encerramento foi animado pelo Fadvoal, grupo de fados de Coimbra. ■



SESSÃO DE ABERTURA do Encontro



PRESIDENTE DO IAPI, Presidente da Delegação da Amadora e oradores, José Barros, Renato Lopes Militão e Rui Freitas Rodrigues

Assembleia geral

A assembleia geral para discussão e aprovação do Orçamento do Conselho Geral e do Orçamento Consolidado da Ordem dos Advogados para 2013 realiza-se no dia 29 de novembro de 2012, pelas 14 horas, na sede da Ordem dos Advogados, no Largo de São Domingos, 14, em Lisboa.

Renovação das cédulas profissionais

O processo de renovação das cédulas profissionais com data de vencimento no mês de novembro encontra-se disponível desde dia 10 de novembro, através do acesso à área reservada do *site* da Ordem dos Advogados, onde está também disponibilizado um manual de procedimentos. Informações e esclarecimentos adicionais através do *email* dept.administrativo@cg.oa.pt.

Regularização da situação contributiva

O Conselho Geral, reunido em sessão plenária de 11 de maio de 2012, aprovou, por unanimidade, uma deliberação com vista a “harmonizar o montante da quota paga pelos advogados, mensalmente, na Ordem dos Advogados Portugueses, para o exercício da advocacia” (Deliberação n.º 992/2012, de 16 de julho). Entre outras medidas, foi deliberado suspender por 30 dias o certificado digital aos advogados que possuam mais de três quotas em atraso à data de 1 de outubro de 2012.

O valor global da dívida inicial era de 3.761.998 euros, num universo de 4735 advogados. Até 24 de outubro de 2012, regularizaram a situação contributiva 2566 advogados, tendo sido recuperado um total 1.179.026,90 euros.

Conselho de Deontologia do Porto assinalou 10.º aniversário

Para assinalar o 10.º aniversário, o Conselho de Deontologia do Porto organizou uma sessão comemorativa, que incluiu uma conferência sobre “A dimensão ética e deontológica das relações sociais e em particular das atividades profissionais”, com a presença de Rui Nunes e Vasco Pinto Magalhães. O evento teve lugar a 11 outubro, no Centro de Congressos da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, no Porto.

REUNIÃO

VIII Convenção das Delegações

Direitos e Deveres dos Advogados no Século XXI” foi o tema da VIII Convenção das Delegações, que teve lugar nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2012, em Aveiro. O debate e reflexão ocorreram em torno das comunicações apresentadas sobre o “Mapa Judiciário: O seu impacto na estrutura orgânica da Ordem, em particular nas Delegações”, “A Ordem dos Advogados como associação pública - Implicações no exercício da profissão” e a “Intervenção das Delegações na sociedade civil na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos”.

Na cerimónia de abertura, o Bastonário, A. Marinho e Pinto, falou da importância do poder disciplinar da Ordem dos Advogados. “A deontologia profissional é o eixo da roda da profissão e da própria Justiça”, afirmou. Marinho e Pinto elogiou os colegas que prestam apoio judiciário e que garantem, desta forma, o acesso à Justiça aos setores da população que não podem de forma autónoma contratar um advogado. O Basto-

nário sublinhou o papel relevante da Convenção para projetar o futuro: “Devemos olhar para os problemas para os resolver, sem nos fixarmos no passado”, disse, e enfatizou o compromisso indestrutível que a OA tem com a cidadania.

O presidente do Conselho Distrital de Coimbra alertou para uma “crescente pauperização da advocacia”, que atenta contra a dignidade e prestígio da profissão. “Jamais haverá Justiça sem advogados livres e independentes”, sublinhou Mário Diogo.

Ana Maria Seíça Neves, presidente da Delegação de Aveiro, relembrou a intervenção cívica que tem marcado ao longo dos anos a atuação das delegações, bem como a relação de proximidade que estes órgãos estatutários têm com os advogados, permitindo-lhes conhecer melhor os seus problemas.

Estiveram representadas na Convenção 80 delegações, num total de 207 participantes. As conclusões podem ser consultadas em <http://www.oa.pt>. ■



BASTONÁRIO DA OA, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Presidente do Conselho Distrital de Coimbra e Presidente da Delegação de Aveiro



MOMENTOS da Sessão Solene de Abertura



Os **ALUNOS** da CERCIAV estiveram presentes nos 3 dias da Convenção



MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA da VIII Convenção



12 DE OUTUBRO



SESSÃO DE TRABALHO sobre o Tema 1: Mapa Judiciário: O seu Impacto na Estrutura Orgânica da Ordem, em particular nas Delegações

13 DE OUTUBRO



SESSÕES DE TRABALHO sobre o Tema 2: A Ordem dos Advogados como Associação Publica – Implicações no Exercício da Profissão e Tema 3: Intervenção das Delegações na Sociedade Civil na Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos

14 DE OUTUBRO



SESSÃO PLENÁRIA de votação das Conclusões



DISCURSOS de Ana Maria Seça Neves e António Marinho e Pinto no encerramento da Convenção

INTERNET

MP considera partilha de ficheiros legal

Um despacho divulgado pelo Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) dava conhecimento de que o MP considerou que é legal descarregar filmes e músicas da Internet, desde que efetuada em redes de partilha de ficheiros de Portugal, de acordo com o jornal *SOL*.

A decisão surge na sequência das queixas apresentadas pela Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento de Portugal (ACAPOR) contra cerca de dois mil portugueses, que alegadamente descarregavam de modo ilegal filmes e músicas a partir de redes de partilha.

O despacho justificava os *downloads* como sendo para uso privado, ainda que se pudesse entender que depois de feita a cópia o utilizador não cessasse a sua participação na partilha. O MP considerou impossível investigar as cópias e distribuição dos ficheiros com base no IP do computador,

isto é, o número que identifica o computador utilizado para aceder à rede, uma vez que o titular do computador pode não ser o indivíduo que procedeu à partilha de cópias ilegais.

A ACAPOR não aceitou o despacho e, de acordo com o jornal *i*, pediu abertura de instrução, submetendo a decisão de arquivamento do MP à avaliação de um juiz de instrução.

A Associação Fonográfica Portuguesa (AFP) vem defender que a via judicial não tem efeitos no combate ao *download* ilegal, uma vez que a “atual lei não é suficiente”, afirmou ao jornal *Público* Eduardo Simões, diretor-geral da AFP. Ao invés, defende um sistema de coimas para os internautas que forem apanhados a fazer transferências ilegais de ficheiros. “A indústria definha enquanto as pessoas fazem *downloads*. Um sistema de coimas seria mais dissuasor e prático”, comentou. ■

HOMENAGEM

Bastonário quer Medalha de Honra para Pinto Monteiro

O Bastonário da Ordem dos Advogados (OA) vai propor ao Conselho Geral da Ordem a atribuição da Medalha de Honra ao ex-procurador-geral da República. No jantar de despedida de Pinto Monteiro do cargo de procurador-geral da República, o Bastonário manifestou a admiração e o respeito que os advogados nutriram pela ação de Pinto Monteiro enquanto PGR. “Nunca encontrei um advogado que não tivesse uma boa opinião a seu respeito”, assegurou Marinho e Pinto, acrescentando que “ambos cursámos a mesma escola de direito, onde o Direito tem como exigência fundamental o respeito pela pessoa humana”.

Na sua intervenção final, Pinto Monteiro lembrou que “sem advogados não há Justiça” e afirmou que sempre manteve com os advogados “uma comunicação saudável”. “Não me recordo de ter recebido queixas de advogados ou sobre eles. A Justiça deve continuar neste respeito mútuo”, defendeu o ex-PGR.

“Há uma subcultura judiciária que se tem disseminado para desqualifi-



car o papel da advocacia, e a ação de Pinto Monteiro rumou contra esses ventos. Sempre respeitou os advogados nas decisões que foi chamado a tomar”, afirmou ainda o dirigente da OA. Marinho e Pinto sublinhou que a

“advocacia não é uma atividade económica, escrutinada por um polícia sem respeito pelos valores do sigilo, confiança e justiça”, e alertou para o facto de se estarem a registar “situações aberrantes” contra a advocacia nos tribunais, como a necessidade de registo, ou de lhes estar a ser retirado o direito de protesto.

Quanto ao balanço do seu mandato, Pinto Monteiro afirmou ter orgulho do que fez e pena do que não fez. “Não fiz tudo o que pensava, é necessário olhar em frente e esperar que alguém vá continuando o caminho do que falta fazer, porque sempre falta fazer qualquer coisa”, referiu o antigo procurador-geral da República. De uma forma mais concreta, Pinto Monteiro disse esperar que “a curto e médio prazo estejam reunidas as condições necessárias para a mudança”. “Uma autonomia do Ministério Público, sempre exercida na sua plenitude, sem interferências externas venham de onde vierem”, concluiu o antigo responsável máximo pelo Ministério Público. ■

REGISTOS E NOTARIADO

Taxas notariais aumentam

Os emolumentos que os cidadãos e as empresas pagam nas conservatórias e escritórios notariais são mais caros desde o início de outubro. As principais áreas afetadas são o civil, o predial e o automóvel.

Carla Ferreira, jurista no Instituto de Registos e Notariado, explica que as atualizações se devem ao facto de muitos atos praticados se encontrarem abaixo dos custos efetivos. “Havia necessidade de um equilíbrio de acordo com o princípio da proporcionalidade, que, de resto, rege a tabela dos emolumentos.” Por outro lado, sublinha, havia que favorecer todas as entidades tituladoras, como os notários privatizados, advogados e solicitadores. “Neste momento têm melhores condições de concorrência”, afirma Carla Ferreira.

As alterações para os cidadãos incidem essencialmente ao nível dos balcões das heranças, casa pronta e divórcio. No caso das heranças, um procedimento de partilha passou de um custo unitário de 250 euros para 375 euros, a que acresce 125 euros por cada registo de aquisição de bens imóveis. A habilitação de herdeiros e partilha e registo dos bens partilhados fica agora em 425 euros.

Em relação à casa pronta, há um acréscimo por cada registo de aquisição que é feito, mas em termos do valor do processo global ele passa de 600 para 700 euros. Quanto a um processo de divórcio simples, o valor sobe de 250 euros para 280 euros. Também mais caro fica o registo inicial de um automóvel com primeira matrícula, que passa agora de 50 para 55 euros. Quanto ao reconhecimento de assinaturas e de letras, o aumento é agora de quatro euros, passando a custar 12 euros. No que toca às empresas, as alterações são menos significativas. O custo da constituição de uma empresa na hora mantém-se e os registos de pessoas coletivas até descem de 400 para 360 euros. Apenas o processo relativo à fusão de empresas regista uma subida. De 150 euros passa para 200 euros.



O preço dos atos praticados *online* também sofre alterações, motivadas, segundo o IRN, pelos custos que advêm da manutenção das respetivas plataformas. No caso do registo predial, os benefícios, que eram de 20%, passam agora a ser apenas de 10%. Em relação às áreas do automóvel e comercial os benefícios sofrem uma maior quebra. Passam de 40 para 15 pontos percentuais.

Em relação ao impacto que estas alterações poderão ter junto dos cidadãos e empresas, Carla Ferreira diz que já se vinha a registar um decréscimo mesmo anterior a estes aumentos. “A quebra é geral, a não ser nos atos que têm mesmo de ser feitos”, explica a técnica.

João Maia Rodrigues, bastonário da Ordem dos Notários, considera que o aumento das taxas era inevitável, uma vez que os preços se encontravam abaixo dos custos e o setor privado estava a ser vítima do que classifica de “concorrência desleal”. Lamenta, no entanto, que o Estado não tenha aproveitado o momento para repensar as suas funções e acabar com certos serviços. “Há determinados serviços que o Estado não tem de praticar, como a Empresa na Hora ou a Casa Pronta. Há operadores, como os notários, os advogados e os solicitadores, que podem praticar certos atos sem custar um cêntimo ao erário público”, refere João Maia Rodrigues, questionando por que é que se privatizaram os notários para depois transferirem para as conservatórias certas funções.

Na sua perspetiva, o aumento dos emolumentos não vai resolver o problema aos notários, que “continuam a ter concorrência em áreas que são deles”, e ao Estado, porque os aumentos não são suficientes para cobrir os custos do Instituto de Registos e Notariado. “O IRN não dá dados concretos sobre as receitas e a despesa. Não sabemos o custo dos serviços. Falta transparência”, acusa o bastonário. ■

TC

Sousa Ribeiro é o novo Presidente do Tribunal Constitucional



Joaquim Sousa Ribeiro, de 66 anos, é o novo Presidente do Tribunal Constitucional. Professor de Direito Civil, foi indicado pelo PS para substituir Moura Ramos. Foi um dos juizes que votou pela inconstitucionalidade dos cortes de subsídios no Estado. Maria Lúcia Amaral é a vice-presidente.

PGR

Joana Marques Vidal é a nova procuradora-geral da República



A Procuradoria-Geral da República tem pela primeira vez na liderança uma mulher, a procuradora Joana Marques Vidal, de 56 anos, que vem suceder a Fernando Pinto Monteiro, que termina o mandato de seis anos. Joana Marques Vidal é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, era procuradora-adjunta e exercia funções como representante do Ministério Público na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. É, desde 2010, presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Parecer sobre um modelo de deliberação para financiamento do custo dos medicamentos

O que pensam dois especialistas da área da Medicina sobre o parecer do CNECV no que respeita aos custos dos medicamentos

Como veem o parecer dado pelo Conselho Nacional de Ética que legitima o Estado a proceder a cortes nos tratamentos mais caros para cancro?

O parecer recentemente publicado pelo Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (64/CNECV/20129), relativo ao modelo de deliberação para financiamento do custo dos medicamentos, suscitou grande polémica. Com efeito, a forma como foi comunicado o seu teor e a referência explícita ao termo “racionamento” contribuíram para desencadear um aceso debate sobre os limites da prática médica, em particular nas áreas de intervenção terapêutica mais onerosas para a sociedade.

A questão fundamental colocou-se em torno da legitimidade ética do termo “racionamento”, em saúde, por oposição à consensual racionalização.

O ponto de partida do parecer foi, no essencial, a crítica de uma ideia de Justiça que preconiza o incremento máximo de todos os direitos dos doentes, atribuída, em tese geral, a John Rawls.

No fulcro da polémica estaria em causa a diferença entre a distribuição controlada de recursos, bens e serviços escassos (racionamento) e a utilização inteligente e eficiente dos mesmos, tendo em vista a melhoria da relação custo/benefício (racionalização).

O CNECV propõe, no seu parecer, um modelo de deliberação inspirado em Norman Daniels, professor de Bioética em Harvard e autor da expressão “responsabilidade para a razoabilidade”, considerando que: “Na impossibilidade de conseguir consensos ou compromissos no que se refere aos princípios da justiça distributiva, não resta outra alternativa senão deixar para os órgãos governativos a resolução justa e legítima do desacordo moral.”

O parecer alerta ainda para a relevância das desigualdades sociais no acesso à saúde, bem como para a necessidade de transparência nos critérios de acesso.

A este propósito valerá a pena aduzir as seguintes considerações:

- Os sistemas de saúde confrontam-se com problemas de sustentabilidade, económica e financeira, resultantes da exposição a

um mercado global de inovação que não controlam e a um aumento crescente das necessidades em saúde decorrentes da evolução demográfica e do incremento das expectativas dos cidadãos.

- As restrições orçamentais extremas favorecem a ocorrência de comportamentos defensivos e desiguais, que contribuem para o agravamento das desigualdades no acesso.

- A ausência de explicitação uniforme de critérios ou a sua falta de transparência podem comprometer a equidade, quer ao nível geográfico quer ao nível institucional, para o mesmo tipo de doentes e de doenças.

- A racionalização da oferta de tecnologias da saúde constitui um imperativo ético na utilização dos recursos públicos, devendo ser sempre suportada em critérios científicos, técnicos e económicos no sentido de ser aferida com justiça, rigor e independência moral a relatividade do custo alternativo terapêutico e do valor social e individual implícito que comportam as escolhas realizadas.

- A gestão ativa da relação entre o custo e a qualidade dos cuidados de saúde e as respetivas condições de acesso deverá ter em conta o indispensável equilíbrio entre o desenvolvimento do sistema de saúde, os direitos dos cidadãos e a necessária sustentabilidade, económica e financeira, do sistema de saúde.

- É indispensável que exista uma orientação estratégica, de médio prazo, relativamente às questões do financiamento e da sustentabilidade, que deve ter em conta o papel fundamental do sistema de saúde na coesão social.

- A emergência orçamental não deverá servir para justificar a introdução de medidas ou de incentivos desadequados, que promovam desigualdades no acesso e na qualidade dos cuidados de saúde.

- O dilema moral e ético encontra-se profundamente ligado à qualidade das escolhas, à sua natureza e critérios. A natureza das escolhas não deverá contrariar a dimensão constitucional do direito à saúde, não utilitarista, e baseada na igual e máxima dignidade da pessoa.

Adalberto Campos Fernandes

Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa

A recente publicação do Parecer do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) n.º 64/CNECV/2012, intitulado “Parecer sobre um modelo de deliberação para financiamento do custo dos medicamentos”, provocou um conjunto de reações públicas de diversos quadrantes, envolvendo figuras políticas (ligadas ou não à saúde), simples cidadãos, associações de doentes, profissionais de saúde e suas associações.

Estas reações não deverão ser alvo de admiração, já que o tema é provavelmente o mais contencioso de qualquer Sistema Nacional de Saúde (SNS) moderno: a distribuição equitativa de recursos escassos e dispendiosos.

Mas o que afirma o parecer? Em resumo, diz o CNECV (entre outras afirmações) que existe fundamento ético para que o SNS promova medidas para conter custos com medicamentos, mas que estas opções devem ser rigorosas, transparentes e equitativas, eliminando intervenções de benefício marginal.

Estas conclusões são sensatas, bem refletidas, abrangentes, e o parecer constitui, indubitavelmente, um documento valioso, que deve servir de reflexão a todos, nomeadamente a quem está na origem do seu pedido (o MS).

Não cabem num artigo desta dimensão as explanações necessariamente muito complexas - sob o ponto de vista técnico-científico - que possam fundamentar a nossa posição de haver uma necessidade imperiosa de racionar os cuidados a prestar aos cidadãos portugueses na 2.ª década do século XXI. Iremos apenas aflorar os princípios que nos parecem poder propor um SNS que raciona os cuidados (e restringir-nos-emos nesta discussão ao campo do tratamento), mas que possa ser, em simultâneo, cientificamente sólido, eticamente defensável e politicamente aceitável.

Para se poder discutir este assunto haverá - a nosso ver - que aceitar algumas premissas preliminares:

1. Os tratamentos disponíveis possuem benefícios e riscos muito diversos, dependendo da doença e do doente em si mesmo. Por exemplo, num caso está uma vacina para uma doença que o doente poderá nunca vir a ter e no outro um medicamento oncológico para uma doença com 100% de mortalidade potencial.
2. Os medicamentos mais recentes possuem um custo elevadíssimo e têm vindo a ser desenvolvidos, na sua maioria, para doenças de baixa prevalência. Por exemplo: doenças raras, cancro raros ou certo tipo de doentes com doenças mais frequentes mas com características especiais (paciente com artrite reumatoide que tenha, para além de doença articular, manifestações extra-articulares no coração, rim, fígado).
3. Não existe financiamento em dimensão suficiente para o SNS poder tratar todos os doentes que necessitam com todos os tratamentos disponíveis em todos os momentos, independentemente do impacto prático do tratamento na evolução das doenças.

Se aceitarmos estes três conceitos como verdadeiros, então teremos uma base de discussão para um SNS que distribua os recursos de maneira equitativa e com absoluta transparência entre os cidadãos. A nossa proposta começaria por definir os tipos de tratamentos selecionáveis para menor utilização. Nestes incluiríamos (sem ordem especial):

- Os que não têm comprovadamente benefício terapêutico, ou este é desconhecido, ou é conhecido mas marginal. Por exemplo, o tratamento de certos cancros tem um impacto médio no aumento de sobrevivência entre seis semanas e dois meses...
- Os que têm alternativas terapêuticas igualmente eficazes mas menos dispendiosas: por exemplo, a utilização de genéricos em vez

de medicamentos de marca no tratamento da hipertensão arterial.

- Os que induzem duplicação de testes/serviços sem real justificação clínica.
- E, finalmente, os que os doentes se recusem a fazer, por exemplo pela elevada frequência de efeitos secundários.

A determinação do que o SNS deveria pagar - que é como quem diz o que não deveria pagar (o tal racionamento) - deveria ser previamente definida entre todos os envolvidos: profissionais de saúde e doentes e suas associações, não esquecendo os outros responsáveis (gestores, políticos, etc.).

A nossa proposta é que se definissem alguns sólidos indicadores de eficácia - como, por exemplo, a diminuição mínima de uma taxa de mortalidade (2%, 3%, etc.), ou o aumento de uma faceta de qualidade de vida em 10%, ou então uma sobrevida superior a três meses - e, de seguida, instituições reputadas e independentes excluiriam, após análise por agências independentes de avaliação de tecnologias, o pagamento público daquelas intervenções consideradas de benefício marginal.

As vantagens desta abordagem seriam de três ordens de razões: 1) os sacrifícios feitos pelos doentes seriam sempre de pequena dimensão (já que o benefício médio esperado é reduzido); 2) os custos dos tratamentos individuais não entrariam em consideração na distribuição dos recursos disponíveis, apenas o benefício potencial esperado; e 3) as perdas - pequenas - seriam distribuídas por todos de maneira mais equitativa (ao contrário de outros critérios, como a idade ou a responsabilidade individual, por exemplo).

Estamos convictos de que a aceitabilidade social destas medidas poderia ser globalmente mais fácil, porque o critério de decisão seria a dimensão do benefício, não o custo do tratamento. Os direitos individuais dos doentes nunca seriam ignorados e também, neste modelo, não se excluiriam intervenções provadamente eficazes e seguras, fosse qual fosse o seu preço. É claro que teria de se criar e disponibilizar um sistema de informação clínico/económico de alta qualidade e permanentemente acessível a todos os interessados.

É óbvio que este sistema teria os seus problemas. Os condicionalismos expectáveis de um sistema como o que acabámos de propor incluiriam, em primeiro lugar, a natural dificuldade da determinação dos limiares de indicadores em toda a gama de patologias (embora hoje se tenha toda esta informação disponível). Em segundo lugar, haveria que garantir uma absoluta ausência de conflitos de interesse (reais ou imaginados) dos responsáveis pelas decisões. Em terceiro lugar, seria necessário obter financiamento para a construção do sistema de informação base. Finalmente, existe sempre a possibilidade de todo este sistema ser recusado globalmente pelos doentes.

Procurámos definir as bases de um SNS equitativo, sustentável, ético e justo como um passo para se começar a discutir este vexatório problema. Este sistema seria baseado nas melhores evidências científicas disponíveis, seria eticamente defensável pela justiça que procura e a transparência de métodos que defende e (esperamos!) politicamente aceitável pelos cidadãos, informados das opções escassas e da explícita natureza das decisões.

Se, por acaso, os nossos leitores acharem esta proposta algo irrealista, então lembramos que a distribuição de recursos escassos e dispendiosos sem uma transparência de métodos e justificação de meios só pode trazer consigo problemas e tensões entre o SNS e os seus utentes: nós todos! ■

António Vaz Carneiro

Centro de Estudos de Medicina Baseada na Evidência
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

CARTEIRO INDEMNIZADO POR DONO DE UM CÃO

A dinâmica entre carteiros e canídeos é ficcionada no imaginário coletivo de forma conturbada e caricata. Assim o confirma o episódio entre um carteiro e um cão, que levou a que o dono do animal fosse condenado ao pagamento de uma indemnização superior a 15 mil euros.

O acidente ocorreu em 2004, quando o cão se atravessou à frente da moto de um carteiro que seguia na estrada, provocando a queda deste. O funcionário dos CTT sofreu várias lesões, que implicaram tratamentos médicos e hospitalares. O dono do cão foi absolvido em 1.ª instância, no Tribunal da Guarda, mas a Relação viria a condená-lo ao pagamento de: “a) A quantia líquida total de 6485,12 euros acrescida de juros à taxa legal desde a citação até ao pagamento; b) A quantia a liquidar, após o trânsito em julgado, correspondente ao que a autora pagou a título de indemnização por incapacidade temporária absoluta, em montante que não exceda 8829,35 euros; c) A quantia a liquidar, após o trânsito em julgado, correspondente ao que a autora pagou a título de indemnização por incapacidade temporária parcial, em montante que não exceda 262,34 euros.”

O dono do animal recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), que no acórdão 1070/08, de 13 de setembro de 2012, veio manter a decisão da Relação. O STJ veio enfatizar que o proprietário de um animal doméstico “tem o encargo de o vigiar, sob pena de responder pelos danos que ele causar, salvo se provar que não houve culpa da sua parte”, acrescentando que recaia sobre o proprietário “o dever de tomar todas as providências indispensáveis a evitar qualquer possível lesão”.

TEDH CONDENA PORTUGAL POR ATRASO NA JUSTIÇA

Depois de nove anos à espera do fim de um processo judicial, Assunção Santos, de 68 anos, foi absolvida em julgamento. O caso remonta a 2000, quando o empresário foi considerado suspeito de fraude fiscal em associação criminosa. Começou por ficar com os seus bens apreendidos em julho de 2000; cinco anos após o início da investigação, em julho de 2005, acabou por ficar em prisão preventiva. Três meses depois, o Tribunal Central de Instrução Criminal (TCIC) permitiu que a



medida de coação fosse alterada para a permanência na residência com vigilância eletrónica, onde permaneceu até maio de 2006. Viria a ser julgado em novembro de 2009. Assunção Santos apresentou queixa contra o Estado Português no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), que considerou que foi violado o princípio segundo o qual os cidadãos têm direito a ver os seus casos resolvidos num “tempo razoável”. Portugal foi condenado, no entanto sem pagamento de indemnização, pois Assunção Santos não a pediu.

NÃO PÔDE ADOTAR APELIDO DO PADRASTO

“A.” impugnou judicialmente o despacho que indeferiu o pedido de alteração de nome proferido no respetivo processo instaurado na Conservatória dos Registos Centrais. “A.” pretendia adotar o apelido do padrasto, com quem viveu desde os sete anos, acrescentando-o ao seu nome. O pai biológico, com quem manteve pouca afinidade ao longo da vida, falecera e o padrasto fora sempre a figura paterna na qual se reviu, inclusive este último

“outorgou testamento público através do qual manifestou vontade de a requerente herdar igual quota hereditária à dos filhos comuns do casal”. O Ministério Público emitiu parecer favorável à manutenção da decisão impugnada.

O acórdão 2192/10, de 13 de setembro de 2012, do Tribunal da Relação de Lisboa, veio confirmar a decisão, afirmando que: “A identidade pessoal, designadamente a sua identificação civil, não é um direito absoluto, mas um direito que está sujeito a regulamentação através da lei ordinária.” Em síntese, entendeu a Relação que a “alteração do nome com a atribuição dos apelidos do marido da mãe depende do desconhecimento da identidade do pai, pelo que tal alteração não é possível quando a paternidade esteja reconhecida, de acordo com o disposto no art. 1876.º do Código Civil”, bem como “a interpretação do art. 1876.º do Código Civil e do art. 103.º do Código do Registo Civil, no sentido de atribuição dos apelidos do marido da mãe não ser possível quando esteja reconhecida a paternidade biológica, não viola o art. 26.º da Constituição da República Portuguesa.” ■

“No caminho para a escola, eles podem matar-nos, atirar-nos com ácido para a cara, fazer o que entenderem. Mas eles não podem parar-me, eu vou ter a minha educação.”

MALALA YOUSAFZAI

Jovem ativista paquistanesa, de 14 anos, um símbolo da resistência contra os talibãs do Paquistão. Venceu o National Peace Award for Youth, no Paquistão, e foi nomeada para o International Children's Peace Prize, da Dutch Kids Rights Foundation

“Não pode haver democracia quando se governa tirando tudo ao povo.”

PILAR DEL RIO
In Expresso
20.09.2012

“[António José Seguro e o PS] não deviam ter memória de peixe de aquário.”

LUÍS CAMPOS FERREIRA
In Expresso
23.09.2012

“A reforma ao Código de Processo Penal e ao Código Penal, esta reforma intercalar aprovada na generalidade no Parlamento, é evidente que significa também um sinal muito importante nesse sentido. Ninguém está acima da lei, sejam ‘ex’, sejam atuais, ninguém está acima da lei.”

PAULA TEIXEIRA DA CRUZ
In RFM
26.09.2012

“Como fica a relação entre o médico e o doente? Sabendo que há racionamento, o doente ficará sempre na dúvida se o médico estará a dar tudo o que é necessário.”

JOSÉ MANUEL SILVA
In Sol
27.09.2012

“Hoje, o que falta em pensamento amplo sobre o malabarismo dos modelos, manejados por aprendizes de feiticeiro. Analfabetos éticos que têm semeado, com impunidade, a ruína pelo mundo.”

VIRIATO SOROMENHO MARQUES
In DN
01.10.2012

“Para nos exigir isto, o Estado tem de dar um rigoroso exemplo na forma como vai gastar este dinheiro, têm de existir cortes em tudo aquilo que são despesas inúteis, desnecessárias e até ilegais. [...] Perdemos



“[...] seguramente, a crise traz consigo uma perda de liberdade. Quem não tem capacidade de poder educar-se para saber eleger não é livre. Não vale de nada falar de liberdade de expressão, de liberdade de reunião, de liberdade religiosa [...], quando o sistema público de ensino sofre cortes e o acesso à cultura depende do poder económico. A pobreza diminui o poder de decisão das pessoas. Se o acesso à cultura não é igual para todos, estaremos a perder boa parte da nossa liberdade [...] a crise é um novo totalitarismo, como os do século XX, agora com uma chave económica.”

MARTHA NUSSBAUM
In TSF
25.10.2012

a esperança e possivelmente também a confiança.”

PAULO OTERO
In Agência Financeira
04.10.2012

“O nosso sacrifício tem de ter um propósito.”

CAVACO SILVA
In Sol
05.10.2012

“Esta crise não foi provocada por qualquer povo, deste ou daquele país, que agora mereça expiar a sua falta e ser apontado à reprovação universal. É, por isso, particularmente injusto e mesmo chocante continuarmos a ouvir da boca de alguns responsáveis políticos e económicos que este ou aquele povo merece uma punição exemplar, que, para eles, se confunde com o farisaico elogio das virtudes da austeridade e da pobreza.”

ANTÓNIO COSTA
In TSF
05.10.2012

“Quem tem medo compra um cão.”

MÁRIO SOARES
In Público
05.10.2012

“Fiz o que podia. Uma coisa resultaram bem, outras não.”

PINTO MONTEIRO
In DN
05.10.2012

“Um país que se preza não deixa os seus cidadãos passarem por dificuldades.”

ANTÓNIO RAMALHO EANES
In Sol
10.10.2012

“Algo se passa de errado na gestão dos dinheiros públicos e na execução dos orçamentos.”

CANTIGA ESTEVES
In Diário Económico
15.10.2012

“Mas agora o partido liberal e o partido dos contribuintes uniram-se para decretar o maior saque fiscal de que há memória em Portugal.”

LUÍS MENEZES LEITÃO
In ionline
16.10.2012

“A austeridade está a matar a economia, a sociedade - e pode matar a democracia.”

PEDRO SANTOS GUERREIRO
In Económico
16.10.2012

“O Governo, com este Orçamento do Estado, ao anunciar a reposição de apenas um dos subsídios, incorre num sério problema de não obediência a uma decisão soberana do Tribunal Constitucional - que é obrigatória. Poderemos mesmo estar a falar de responsabilidade civil, e no limite até responsabilidade criminal, porque o legislador, neste caso particular, ignorando uma decisão de um órgão de soberania, decidiu legislar exatamente da mesma forma.”

JORGE BACELAR GOUVEIA
In DN
16.10.2012

“Conceber uma organização judiciária que sirva os interesses mais comuns dos cidadãos e que, simultaneamente, seja dotada de instrumentos processuais apropriados e de equipas de magistrados especializados e capazes de atingir níveis de intervenção altamente qualificada será, porventura, o melhor caminho para modernizar e, de novo, prestigiar os tribunais.”

ANTÓNIO CLUNY
In ionline
16.10.2012

“Eu sei há muito tempo, por acaso, há quatro anos que sei que há cláusulas secretas nas PPP.”

ANTÓNIO BARRETO
In Sol
17.10.2012

“Fechar os tribunais é decapitar a simbologia do poder judicial no interior e fazer a justiça regressar aos pelourinhos.”

JOÃO FERNANDES
In Público
17.10.2012

“A grande maioria dos encerramentos [tribunais] mantém-se, uma proposta altamente prejudicial para as populações, que mostra o desnorte que reina no País.”

FERNANDO CAMPOS
In Público
17.10.2012

Congressos · Conferências · Cursos · Seminários · Debates



Prémio Universidade de Lisboa 2013

A UL promove mais uma edição do Prémio Universidade de Lisboa, cujo período de candidaturas decorre até 15 de dezembro de 2012.

O Prémio tem por objetivo distinguir e premiar uma individualidade de nacionalidade portuguesa ou estrangeira a trabalhar em Portugal há pelo menos cinco anos, cujos trabalhos, de reconhecido mérito científico e/ou cultural, tenham contribuído de forma notável para o progresso e o engrandecimento da Ciência e/ou da Cultura e para a projeção internacional do País.

Mais informações em www.ul.pt.

Conferência Bioética & Religiões

A conferência “Bioética & Religiões” é uma iniciativa conjunta organizada pelo Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) e a Fundação Luso-Americana (FLAD), e terá lugar no dia 7 de dezembro, no Auditório da FLAD, em Lisboa. Durante o evento serão debatidas questões sobre

a ciência, a vida, a fé e os valores. A entrada é gratuita, sujeita a inscrição. Inscrições até ao dia 20 novembro. Mais informações em <http://www.cnecv.pt>, e-mail para seminarionacional@cnecv.pt, telefone: 213 910 884, <http://www.flad.pt>.

XVI Curso de Especialização em Direito Penal Económico

O IDPEE - Instituto de Direito Penal Económico e Europeu organiza o XVI Curso de Especialização em Direito Penal Económico. O curso terá início no dia 5 de janeiro de 2013, num total aproximado de 106 horas. As aulas decorrerão aos sábados, das 9h30 às 13h30 e das 14h30 às 18h30. As inscrições estão abertas até dia 28 de dezembro. Informações através dos telefones 239 410 052 e 916 123 214 ou do site <http://www.fd.uc.pt/idpee>.

Constituição e Austeridade

O Conselho Distrital de Coimbra, em parceria com a Livraria Almedina, organiza a conferência Constituição e Austeridade no próximo dia 29 de novembro, às 21h, na qual será oradora

a mestre Mariana Rodrigues Canotilho, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mais informações <http://www.almedina.net/>.

Programação na gestão territorial

O Encontro Anual da Ad Urbem 2012 terá como tema “Programação na gestão territorial”. O evento realiza-se nos dias 23 e 24 de novembro, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Durante o evento estarão em debate e análise “Programação do solo nos PMOT”, “Negociação e contratualização das atuações urbanísticas” e “Coordenação dos investimentos públicos no território municipal”. Mais informações e programa detalhado disponíveis em <http://www.adurbem.pt>.

Investimentos Internacionais, Transparência e Oportunidades de Negócio em Moçambique

A UIA - Union Internationale des Avocats organiza o seminário “Investimentos Internacionais, Transparência e Oportunidades de Negócio em Moçambique”, que terá lugar em Maputo nos dias 7 e 8 de dezembro. Numa conjuntura de atração da atenção dos investidores internacionais de todo o mundo, Moçambique está a fazer as manchetes em virtude das recentes descobertas de gás natural. Porquê Moçambique? Poderá Moçambique ser outro BRIC no mundo? Informações em <http://www.uianet.org>.

Curso de Iniciação na Atividade Seguradora

O curso de Iniciação na Atividade Seguradora é organizado pela APS - Associação Portuguesa de Seguradoras e visa dar aos participantes a possibilidade de adquirirem conhecimentos jurídicos e técnicos da atividade seguradora com vista a uma futura integração no setor segurador. Durante a formação serão abordadas a evolução histórica do seguro e da atividade seguradora, a relevância social e económica do seguro e o contrato de seguro e as várias modalidades de seguros. A formação decorre de 22 de novembro de 2012 a 7 de fevereiro de 2013, às quintas e sextas-feiras, das 9h00 à 13h00. ■

DESTAQUE



- 18 **UM DIA NO...** Balanço - Comarcas piloto, três anos depois
22 **CASO DO MÊS** As renováveis - O futuro da energia
26 **PERSPETIVAS** Por António Sá da Costa - Política energética - Em defesa das energias renováveis
28 **PERSPETIVAS** Por João Joanaz de Melo - Futuro - Energias renováveis em Portugal

DESTAQUE

Portugal tem uma dependência energética extrema do exterior. É obrigado a comprar no mercado externo a matéria-prima da maior parte da energia que consome.

BALANÇO

Comarcas Piloto, três anos depois

Três anos após o arranque das comarcas piloto do Baixo Vouga, Lisboa Noroeste e Alentejo Litoral, o *Boletim OA* quis saber o que correu bem e mal neste período. Num ponto todos parecem estar de acordo: a especialização tem sido muito positiva, mas continuam a faltar meios aos tribunais. Quanto ao novo modelo proposto pelo governo, dizem que vai significar um retrocesso

TEXTO Ana Isabel Cabo FOTOS Arquivo



EM LISBOA NOROESTE há cerca de 20 mil pendências de execuções

Lisboa Noroeste (AMADORA, MAFRA E SINTRA)

Rosa Vasconcelos, juiz presidente da comarca piloto Lisboa Noroeste, está há pouco mais de dois meses no cargo. Anteriormente, a magistrada já passara pelo Crime e pelas Varas Mistas em Sintra. Conhece bem a casa. O Tribunal de Sintra é o maior do País e sede de uma comarca que abrange cerca de 700 mil habitantes. Três anos depois do arranque da comarca piloto, a magistrada reconhece que “tem de dizer bem da nova estrutura”. Enaltece as muitas vantagens da especialização e do modelo de gestão, que tem “corrido bem, sem queixas apresentadas”.

Também a coordenadora do Ministério Público (MP) de Lisboa Noroeste faz questão de enaltecer as vantagens da especialização em Trabalho, Família e Menores e Comércio. Fátima Duarte considera que esta permitiu motivar mais os magistrados do MP, que passaram, assim, a investir em áreas para as quais estão mais vocacionados. Lembra que se antes do arranque da experiência piloto Sintra tinha Varas Mistas - onde os processos-crime estavam misturados com os pro-

cessos cíveis -, agora a situação é completamente diferente, o que permitiu a recuperação a nível cível. Rui Tavares, delegado da Ordem dos Advogados em Sintra, também sublinha este ponto. “O cível estava parado.” E, à semelhança do que fez há três anos, o advogado faz questão de chamar também a atenção para as vantagens do Tribunal do Comércio em Sintra. Se na altura já se revelava positivo, com o atual aumento dos casos de insolvências de particulares e de pessoas coletivas aquele tribunal tem vindo a revelar-se muito mais pertinente, apesar da pendência ser muito grande neste momento.

Analise agora os problemas. Em primeiro lugar, as execuções. Há três anos eram cerca de 45 mil processos espalhados pelas salas do Tribunal de Sintra. Hoje, a juiz presidente adianta existirem cerca de 90 mil pendências. Rosa Vasconcelos diz que tem vindo a ser feito um esforço, mas o que é certo é que no atual contexto de crise o número de processos não para. “Não há recursos humanos para responder”, alerta a magistrada, lembrando que existem apenas dois magistrados e um auxiliar, um escrivão e 16

funcionários. Apesar das insuficiências, o delegado da OA reconhece que hoje as coisas estão melhores, depois de anos em que “as execuções estavam metidas em caixotes”. “Dou muito valor aos funcionários. O tribunal contou sempre com a colaboração de funcionários provenientes do Fundo de Desemprego ou de contratados, e as coisas foram correndo bem. Mas hoje já não é possível contar com estes”, alerta o advogado

Para além das execuções, o Trabalho - que está todo concentrado em Sintra - aparece como outra área sensível, também ela das mais afetadas pela crise económica. Neste momento, a comarca de Lisboa Noroeste tem cerca de seis mil pendências, contra as três mil existentes há três anos. Família e Menores foram entregues a Amadora e a Sintra, com um número de processos a situar-se nos 10 mil, mais dois mil do que em 2008.

Vejam agora o Crime (concentrado em Sintra e Amadora). A coordenadora do MP também reconhece que o balanço dos últimos três anos é “notoriamente positivo”. E se, numa primeira fase, houve “muitos contratemplos, “com falta de magistrados e funcionários”, a partir de



O TRIBUNAL DO COMÉRCIO é o caso mais grave da comarca do Baixo Vouga

2010 as coisas foram melhorando com o preenchimento dos quadros, o que permitiu uma recuperação da pendência a nível dos inquéritos criminais. Só em Sintra há cerca de 23 mil inquéritos por ano. Na Amadora, esse número situa-se em 12 mil.

Neste momento, para as três comarcas (Amadora, Mafra e Sintra), há uma pendência de cerca de 10.800 processos crime, número que, de acordo com Fátima Duarte, reflete ainda o período de férias, devendo chegar no final do ano a menos de 10 mil. Quanto ao número de magistrados do MP, a coordenadora não tem razões de queixa. São 74, sendo que mais de metade se encontra a trabalhar no DIAP (os outros estão espalhados pelos juízos criminais, de família e cíveis). O número de funcionários é muito mais problemático. “São muito poucos, todos os dias temos menos alguém. Já pedimos o reforço, mas como não há concursos não há funcionários”, explica Fátima Duarte, sublinhando que isto conduz à paragem de muitos processos.

Mesmo assim, na perspetiva do delegado da OA, o crime tem andado com alguma celeridade, com “os julgamentos a serem realizados em tempo útil”.

Ao nível da gestão, o delegado da Ordem mostra-se muito satisfeito. Reúne todos os meses com a juiz presidente e com o coordenador do MP num conselho mais restrito. Rosa Vasconcelos diz que as coisas têm corrido bem e garante que “as pessoas estão empenhadas, desde a porteira até ao juiz presidente”. Em relação aos problemas de transporte das populações para as diligências - nomeadamente entre Amadora e Sintra -, Rosa Vasconcelos diz que não tem havido queixas.

NOVO MODELO

Quanto ao novo modelo de organização judiciária proposto pelo governo, e que prevê a integração de Cascais e Oeiras na comarca e grandes alterações ao nível da gestão, Rosa Vasconcelos não se mostra muito preocupada. “Não é um alargamento complicado; Cascais e Oeiras não são tribunais muito complexos. Não é um universo muito maior do que aquele que já existe”, afirma a magistrada, que alerta, no entanto, para a necessidade de serem “facultados mais meios”. Apesar de a sede da comarca estar situada no maior tribunal do País, Rosa Vasconce-

los vai dizendo que seria difícil instalar todas as pessoas. “O número de salas seria manifestamente insuficiente face ao número de diligências.”

A coordenadora do MP não partilha deste otimismo. Diz que o novo modelo, ao colocar o administrador da comarca a responder perante a Direção-Geral da Administração da Justiça e retirando a coordenação do MP e o juiz presidente da área da gestão da comarca, vai significar “um retrocesso ao nível da gestão”. Fátima Duarte lamenta que o novo modelo não tenha sido discutido com os magistrados e afirma esperar que os três anos da comarca piloto - com uma gestão tripartida entre administrador, MP e juiz presidente - não tenham sido tempo perdido. O delegado da OA chama a atenção para o facto de o modelo agora proposto pelo governo se destinar a abranger uma população de 800 mil pessoas, pelo que, inevitavelmente, haverá necessidade de “mais magistrados e funcionários”.

Baixo Vouga (AVEIRO, SEVER DO VOUGA, ÁGUEDA, ÍLHAVO, VAGOS, OLIVEIRA DO BAIRRO, ANADIA, OVAR, ESTARREJA, ALBERGARIA-A-VELHA)

“Um modelo bom para avançar em termos de gestão e especialização. A especialização nas várias áreas é o grande ganho da comarca.” É desta forma que Paulo Brandão, juiz presidente da comarca piloto do Baixo Vouga, faz o balanço dos três anos de funcionamento. O magistrado reconhece que os resultados não foram muito bons no primeiro ano, mas hoje diz ser inequívoco o facto de as pendências terem diminuído e o tempo de duração dos processos ser agora mais curto. Nos últimos dois anos (2010 e 2011), a pendência processual global diminuiu 12,1%.

A coordenadora do MP em Aveiro, Maria José Bandeira, também considera que o balanço é favorável. Diz que o número de inquéritos baixou e que a coordenação permitiu uma gestão diferente e positiva.

O número de inquéritos pendentes do DIAP Baixo Vouga (que inclui as secções de Aveiro e Águeda e as secções dos outros oito municípios que integram a comarca) era, no final de 2009, de 7631. No final de 2011 o número baixou para 5661.

“O MP pode agora distribuir serviço e colmatar as dificuldades. Em termos de gestão, tem corrido bem”, afirma ▶

UM DIA NO...

Maria José Bandeira. Para além destas vantagens, a magistrada aponta também a questão da especialização. “São os próprios advogados a reconhecer que os processos andam mais depressa devido à especialização, reconhecem a mais-valia do modelo”, afirma. A delegada da Ordem em Aveiro, Ana Seíça Neves, concorda: “Trata-se de uma experiência francamente positiva, onde a especialização é importante.”

Apesar do balanço positivo, continuam a subsistir alguns problemas: faltam funcionários e meios técnicos, com alguns juízos a serem mais sacrificados do que outros. É o caso do Juízo do Comércio, em Aveiro, dos Juízos de Execução de Ovar e Águeda e do Juízo de Média Instância Criminal de Aveiro. Paulo Brandão considera mesmo que o Comércio é o “caso grave da comarca” e para o qual está a contribuir o crescente número de falências de empresas e particulares. Neste momento, o número de pendências de Comércio ronda os seis mil processos, e continuam a faltar funcionários e magistrados para casos tidos como complexos. Em três anos, as execuções diminuíram em cerca de três mil casos, situando-se agora nos 17 mil processos.

Quanto a instalações, o Tribunal do Trabalho de Aveiro continua a ser problemático, com os magistrados a trabalharem em instalações que o juiz presidente não hesita em apelidar de “horribéis”. E volta mais uma vez a propor Vagos como alternativa para acolher aquela valência. “O Tribunal de Vagos continua vazio”, diz o magistrado, sublinhando que todos os pedidos feitos à autarquia de Aveiro para se encontrarem novas instalações não foram respondidos.

A delegada da Ordem também lamenta que tribunais como os de Vagos e Anadia, que sofreram grandes obras de melhoramento, se encontrem agora esvaziados. E diz que se fosse criada uma secção de Família e Menores em Vagos isso evitaria obrigar as populações de Ílhavo e Vagos a deslocarem-se a Oliveira do Bairro.

Todos estes problemas têm sido levados pela delegada da Ordem às reuniões dos conselhos restritos da comarca; os encontros têm sido realizados todos os meses e, segundo a advogada, funcionado muito bem. Mais difícil tem sido reunir o conselho geral. “Nunca fomos muito ouvidos pelas estruturas centrais”, lamenta Paulo Brandão, considerando que aquele conselho



NA COMARCA DO BAIXO VOUGA continuam a faltar funcionários e meios técnicos



foi “uma desilusão”, uma vez que “nunca houve participação ativa na gestão”.

NOVO MODELO

Em relação à nova proposta do mapa judiciário, e que aponta para um alargamento da comarca do Baixo Vouga a Santa Maria da Feira (com a criação de dois polos, Aveiro e Santa Maria da Feira), magistrados e advogados são muito críticos. A coordenadora do MP considera que não vai aproveitar as virtualidades que o atual modelo encerra, não sendo tida em conta a experiência das três comarcas piloto. “Não vejo vantagens no redimensionamento da comarca”, conclui a magistrada, para quem as populações de Santa Maria da Feira não se vão deslocar a Aveiro. A delegada da Ordem também não poupa críticas ao modelo proposto. “Não deviam fazer reforma nenhuma sem retirarem a experiência positiva das experiências piloto”, considera, alertando para a possibilidade de a especialização poder cair no novo modelo. Ana Seíça Neves chama a atenção para o facto de se tratar de uma comarca “muito maior” e de a proposta apontar para alterações na distribuição dos processos. “Os recursos deixariam de subir

para a Relação de Coimbra e passariam para o Porto, onde vai haver atrasos pelo excesso de trabalho que têm”, alerta. O juiz presidente partilha desta preocupação e lembra que essa alteração irá levar a uma “assinalável alteração de hábitos e procedimentos, principalmente para aquelas populações e profissionais do foro que estejam situados a sul do distrito e tenham que se dirigir para norte”. Na perspetiva do magistrado, a fixação dos grandes julgamentos nos dois polos poderá conduzir a alguma paralisação do sistema e irá colocar em causa a especialização. Por outro lado, a concretizar-se, vai exigir “muito mais recursos financeiros e humanos”.

Alentejo Litoral (ODEMIRA, GRÂNDOLA, ALCÁCER DO SAL E SANTIAGO DO CACÉM)

A especialização e o modelo de gestão com a correspondente proximidade das decisões são também apontados pela juiz presidente do Alentejo Litoral, Maria João Santos, como os principais aspetos positivos do funcionamento da comarca piloto nestes três anos. O delegado da OA em Santiago do Cacém, sede da comarca, diz haver todas as vantagens



APESAR DO PROBLEMA DAS DISTÂNCIAS, as diligências têm sido feitas no Alentejo Litoral

no atual modelo e considera que “tudo tem funcionado muito bem”. “Houve recuperação da tramitação, que estava muito atrasada em Odemira, Santiago do Cacém e Sines”, sublinha Tiago Falcão. Mário Paulino, magistrado do MP em Sines - onde o tribunal tem a competência específica de Família, Menores e Trabalho -, diz que a especialização tem muitas vantagens. “As coisas são agora mais ponderadas e tecnicamente mais bem executadas”, sublinha o magistrado, que veio para Sines depois de ter estado num tribunal de competência genérica, onde “se tratavam mal as áreas de Família e Menores”.

Apesar de enaltecer o modelo de gestão, Maria João Santos considera que há aspetos que precisam de ser melhorados, como a “afirmação e a clarificação das competências no que toca à gestão do orçamento e recursos materiais e humanos e ao relacionamento com os órgãos centrais”. Em causa está, essencialmente, a falta de funcionários judiciais. Tiago Falcão, delegado da Ordem na sede da comarca, confirma a falta de funcionários e diz que os Tribunais de Odemira e Santiago do Cacém são os mais afetados.

Por outro lado, quando a comarca piloto arrancou, colocou-se desde logo o problema da insuficiência de transportes naquela zona e a consequente dificuldade das populações em deslocarem-se a tribunais fora da sua área de residência. Na altura, alguns magistrados diziam mesmo estar-se perante uma justiça de especialidade e não de proximidade.

Hoje, as dificuldades subsistem. As situações mais complicadas são as ligações entre Odemira, o maior concelho do País em termos territoriais, e Santiago do Cacém - que acolhe a Instância Criminal e a Grande e a Pequena Instância Cível - e entre Odemira e Sines, onde funciona o único Tribunal do Trabalho e Família e Menores da comarca piloto. Quem vem do sul do concelho de Odemira para Sines nem sequer tem transportes que permitam regressar no mesmo dia. No entanto, a juíza presidente garante que não tem havido diligências adiadas por falta de pessoas. O delegado da OA partilha da mesma perspetiva. “Não tenho conhecimento de adiamentos”, diz Tiago Falcão, reconhecendo, no entanto, que as pessoas vão, mas com maior esforço e encargos financeiros. O procurador do MP também diz que só

pontualmente é que as diligências de Menores e Família são adiadas, e adianta que o tribunal tem promovido um atendimento ao público descentralizado, através do envio de fichas para os tribunais das respetivas localidades. E diz que há câmaras a ajudar, como a de Alcácer do Sal, que facilita as deslocações. Neste momento, o número de processos pendentes na área de Família e Menores é de dois mil. Há três anos, o tribunal contava com um total de 1700 processos, dois terços dos quais provenientes da área do Trabalho.

NOVO MODELO

O novo modelo de mapa judiciário para o Alentejo prevê que Odemira seja integrado em Beja e que Santiago do Cacém fique na comarca de Setúbal, perdendo para esta as competências de Grande Instância Cível, Crime, Execuções e Comércio. A juíza presidente é muito crítica. Diz que irá levar a um desmantelamento, com perda de competências e regresso ao modelo inicial. A magistrada lamenta que a proposta não tenha sido discutida com os magistrados, pois não compreende o esvaziamento de competências de Santiago do Cacém e a perda de Odemira para Beja.

Um parecer do Conselho Superior de Magistratura lembra mesmo que Odemira fica a cerca de 100 quilómetros de Beja e que as duas localidades não são servidas por nenhuma rede de transportes públicos compatíveis com o funcionamento dos tribunais. No documento, o Conselho também defende que deve ser indexada ao distrito judicial de Setúbal.

O delegado da Ordem também não compreende, e diz mesmo com ironia que mais valia não ter existido comarca piloto. É que esta levou, no Tribunal de Santiago do Cacém, a uma diminuição da pendência para menos de 250 processos nas Grandes Instâncias Cível e Crime. O problema, refere o advogado, é que é este mesmo indicador que é usado como critério na atual proposta de reforma para retirar aquelas competências ao tribunal. Competências que, na sua opinião, se “deveriam manter em Santiago, até pela maior facilidade de deslocação das populações de Odemira para aquela localidade do que para Setúbal”. Tiago Falcão sublinha que uma comarca piloto parte do pressuposto de que há uma avaliação, mas, assegura o advogado, esta “não foi feita”. E, assim, conclui: “Os três anos foram tempo perdido.” ■

O futuro da energia

O “verde” é um negócio. Em Portugal, o *cluster* das energias renováveis é responsável por cerca de 50 mil postos de trabalho diretos e indiretos e contribui com cerca de 3,2 milhões de euros para o PIB nacional. Mas a energia “verde” também é uma opção estratégica incontornável para Portugal. O *Boletim OA* investiga o setor, as soluções atuais e as perspectivas de futuro

TEXTO ELSA MARIANO

Sem jazidas exploráveis de gás, petróleo ou carvão, Portugal tem uma dependência energética extrema do exterior. É obrigado a comprar no mercado externo a matéria-prima da maior parte da energia que consome, quando não essa mesma energia. Ora, a energia “verde” é endógena, é limpa e permite equilibrar a balança de pagamentos. A aposta nas novas tecnologias e na economia “verde” é, obviamente, uma opção estratégica para o Estado. Na verdade, trata-se atualmente de uma opção clara e indubitável para todos os outros Estados europeus e para a maioria dos Estados mundiais. A maioria das nações industrializadas e daquelas em vias de desenvolvimento encontra-se neste exato momento a investir fortemente na adaptação dos seus sistemas energéticos.

A opção é cristalina e não é novidade. Ainda este ano a ONU voltou a chamar a atenção para as vantagens da energia sustentável na promoção do desenvolvimento e no alívio da pobreza no planeta, declarando 2012 como o Ano Internacional da Energia Sustentável para Todos. Neste âmbito, a ONU reitera que o esforço concertado para adaptação das infraestruturas energéticas existentes a fontes renováveis contribuirá enormemente para aumentar as oportunidades, para maximizar os benefícios do desenvolvimento e para estabilizar as alterações climáticas.

A viragem mundial para a energia sustentável e “verde” está a ser pensada desde as últimas décadas do século passado. É a grande estratégia de combate ao maior desafio do século XXI: as alterações climáticas. Num bom exemplo de governação global, a ONU tem-se em-

penhado nas negociações internacionais nesta matéria. Em dezembro de 2011 (Plataforma de Durban) ficou decidido o cenário pós-Quito. Sabe-se agora, no entanto, que - mesmo com a vinculação dos maiores produtores mundiais de GEE (EUA, China, Índia, etc.) - a meta do limite de 2°C de aumento da temperatura média global (Acordo de Copenhaga de 2009) dificilmente será atingida, com dramáticas consequências ao nível da ocorrência de fenómenos climáticos extremos.

A nível comunitário, e no âmbito da execução do Protocolo de Quioto, a União Europeia vinculou-se, pela iniciativa 20-20-20, a aumentar o peso das energias renováveis, reduzir as emissões de dióxido de carbono e melhorar a eficiência energética em 20% até 2020. Também decidiu descarbonizar as economias quase a 100% até 2050.

Para cumprir as metas comunitárias, Portugal tinha de atingir até 2020 os 59% de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis. Ricardo Moita, CEO da GET2C (e presente há mais de 10 anos nas negociações internacionais sobre alterações climáticas), questionado sobre a possibilidade de Portugal conseguir respeitar os acordos internacionais nesta matéria, não tem dúvidas em afirmar que os objetivos serão cumpridos. “Portugal irá cumprir”, refere, acrescentando que: “Neste momento, essencialmente por causa da hídrica, já temos renováveis suficientes para atingir os objetivos de Quioto (metas até 2012).”

Mas o futuro desta florescente área económica recebeu um duro golpe recentemente. O governo anunciou as novas linhas de atuação para o setor no novo Plano Nacional de Ação para as Energias

Renováveis (PNAER). Estas traduzem-se na contração de todos os anteriores objetivos nacionais e na suspensão de novos licenciamentos. As medidas estão a forçar o setor a entrar em recessão e a perder a maior parte das suas perspectivas de futuro.

A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL

Em finais de 2011, o Sistema Elétrico Nacional dispunha de uma potência total instalada superior a 18.000 MW, repartida em três grandes grupos de fontes geradoras: termoelétrica (9000 MW), hídrica (5300 MW) e eólica (4000 MW). O sistema apresenta solicitações de potência máxima à rede que atingem pontualmente valores na ordem de 9000 MW.

Estas três componentes energéticas são essenciais para garantir a sustentabilidade do sistema nacional. As fontes renováveis são imprescindíveis para assegurar a redução de emissões de CO₂ associadas à termoelétrica (na sua quase totalidade constituída por combustíveis fósseis - carvão, gás natural ou petróleo), permitindo reduzir ainda o desequilíbrio da balança comercial e a enorme dependência energética do exterior. E, por outro lado, para assegurar o consumo, não se pode contar apenas com as renováveis. A eólica e a hídrica, embora fontes endógenas e sem emissões, são, por natureza, mais aleatórias que a termoelétrica. A eólica é intermitente e a hídrica, embora sempre disponível dentro de certos limites, varia consoante a variabilidade da precipitação.

Atualmente, as renováveis, em particular a hídrica e a eólica, são já responsáveis por metade, sensivelmente, do total da eletricidade consumida em Por-



tugal (45,4% em 2011 e 51,6% em 2010). O nosso País tem sido, nos últimos anos, um exemplo de pioneirismo e sucesso na área das energias renováveis: existem atualmente 220 parques eólicos em Portugal, representando 2265 aerogeradores (e um *offshore*), com uma potência total instalada de 4332 MW (4562 MW licenciados). Em termos de energia hídrica, temos cerca de 60 barragens para produção de eletricidade, prevendo-se a construção de outras oito no âmbito do Plano Nacional de Barragens (PNB), aprovado em 2007.

O SETOR DAS RENOVÁVEIS

Bruno Azevedo, advogado, sócio e responsável pelo departamento de energia e recursos naturais da ABBC & Associados,

diz que este é um dos poucos setores que efetivamente produz riqueza. Para Bruno Azevedo: “Um dos problemas nacionais é não se criar riqueza, não haver geração de riqueza de base. Não temos quase agricultura, quase não temos pesca, não há riqueza de base, não há quase nada. Um dos setores que em Portugal ainda criava riqueza era este setor, em especial o setor das renováveis, e porquê? Com as centrais a gás, a única riqueza que geramos será a eficiência entre o preço da matéria-prima e o preço de mercado da eletricidade. Mas com as renováveis passou a gerar-se riqueza onde ela não existia. Deixámos de ser meros importadores de matéria-prima e passámos a ser geradores de riqueza com base em recursos endógenos. E quando há um ex-

cedente de energia em Portugal, todos estes centros eletroprodutores passam a poder exportar a energia para o exterior, o que tem reflexos muito importantes nas exportações e na balança de pagamentos.”

TORNA-SE MAIS RENTÁVEL INVESTIR NOS JUROS DA DÍVIDA PORTUGUESA

Questionado sobre de que maneira as novas diretrizes políticas irão afetar o setor, Bruno Azevedo não tem dúvidas em afirmar que a nova política é um desastre: “Projetos deste tipo são caros, as infraestruturas são feitas, em parte, com capitais próprios e em parte com dívida, num cenário normal, cerca de 10% a 20% em capitais próprios e o resto em dívida bancária. Mas agora não há disponibilidade de crédito, os bancos já não têm liquidez, e depois o dinheiro ficou muito caro, o custo do financiamento é de tal forma elevado que não compensa o investimento. Finalmente, a tudo isto juntou-se agora o risco Estado - que não existia em Portugal. Aquilo que o Estado acorda não deve ser revertido. Senão não há confiança, e passamos a ser um País ao nível de jurisdições em vias de desenvolvimento, caracterizadas por elevado risco político.” A este respeito ainda acrescenta: “A partir do momento em que o Estado não ‘cumpre’ com a sua palavra histórica, em que altera as regras do jogo a meio, isso muda o perfil de risco da nossa jurisdição, aquilo que estamos a dizer aos investidores, na maioria estrangeiros, é ‘atenção que isto amanhã pode mudar’. Isso faz com que os investidores deixem de ter interesse, porque para investir numa jurisdição com este perfil de risco seria necessário conseguir rentabilidades proporcionalmente mais elevadas. Torna-se mais rentável investir nos juros da dívida portuguesa. Com TIR de projeto na casa dos 6% a 8% e risco Estado não vejo grande saída. Mas também acho que o Estado já não quer fazer, parou tudo e enfiou a cabeça na areia.”

E, face ao atual cenário de indiferença, comenta ainda: “Nós não somos politicamente sérios na governação do nosso País. A responsabilidade é politicamente transversal... não podemos ter bandeiras ou alvos, para uns é uma ▶

bandeira e para outros torna-se um alvo. Temos de ter desígnios nacionais e estratégias de longo prazo; uma espécie de pactos de regime relativamente a estas coisas. O setor energético não pode ter uma estratégia a dois ou a quatro anos. Não podemos estar constantemente a mudar de sentido nestas coisas, a armarmos em estratégias a cada legislatura... é necessário haver um desígnio, um modelo a seguir, escolher bem e ser consequente. Uma economia de mercado tem de tratar o investimento privado com seriedade, sob pena de o perder, num contexto global, em que o capital não tem pátria e ‘tende’ a ser mais eficiente que a política.”

O GOVERNO NÃO GOSTA DAS EÓLICAS POR CAUSA DOS INVESTIMENTOS INICIAIS

Para Ricardo Moita, o setor está a ser penalizado: “O governo não gosta das eólicas por causa dos investimentos iniciais que tiveram de ser feitos.” Estes, por exemplo, implicam a contrapartida de tarifas bonificadas para a eletricidade: “É a forma de se financiar a investigação e a implantação da nova tecnologia. Toda a Europa decidiu fazer uma tarifa bonificada, porque isso permitiu desenvolver a investigação nesta área, com inegáveis efeitos positivos no desenvolvimento”, comenta. E acrescenta: “A questão é que quem desenvolveu a tecnologia foi a Europa, os grandes pioneiros são os europeus, com grandes benefícios na criação de emprego, na propriedade das patentes, na promoção da indústria e no potencial de voltar a desenvolver novas tecnologias, etc.”

I. A TARIFA BONIFICADA E O CUSTO DAS RENOVÁVEIS

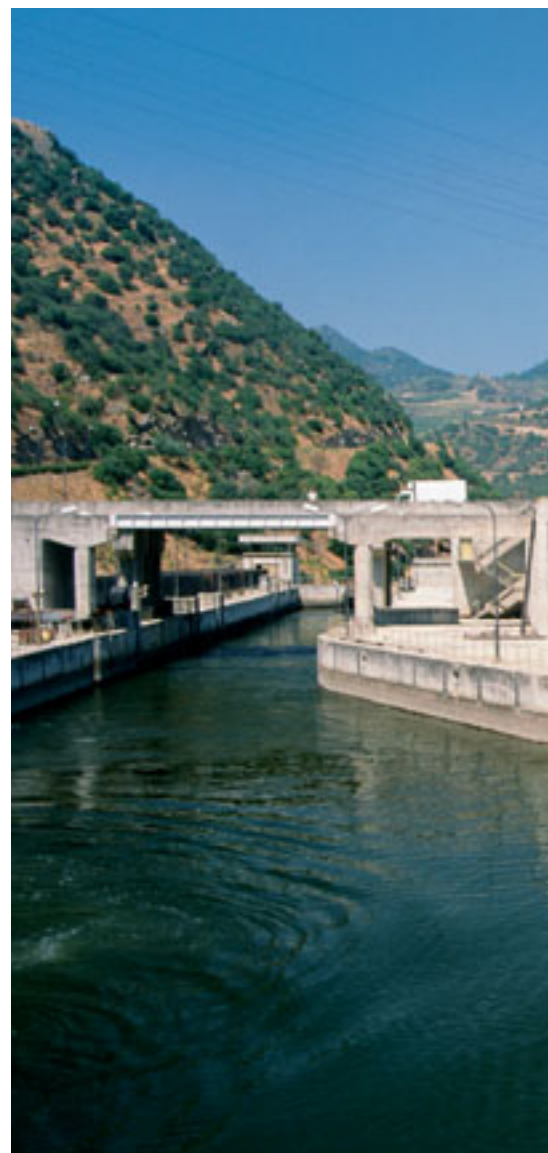
Falando sobre os custos das renováveis e do facto de ser uma energia que sai mais cara ao consumidor, Bruno Azevedo diz que a “a formação da tarifa é complexa, este é um setor complexo e como existe um prémio sobre a tarifa das renováveis é muito fácil fazer passar a ideia de que a culpa do preço da eletricidade é das renováveis”. Considera que foi lançado “um *soundbyte*, uma informação que vende bem, que é dada a consumir, que não é explicada e muito poucas pessoas têm capacidade de analisar”.

MAS QUAL A VANTAGEM DAS RENOVÁVEIS?

“Começou-se a dizer às pessoas que é devido às energias renováveis que pagam tarifas elevadas, e não explicamos nada disto. Mas qual é a vantagem das renováveis? A vantagem está à vista na balança de pagamentos (sem contar com a exportação de eletricidade) - a ‘poupança’ na aquisição de combustíveis fósseis ao exterior foi de cerca de 720 milhões de euros e a poupança em CO₂ de cerca de 100 milhões de euros - e no facto de estes investimentos terem um efeito multiplicador na economia de quase dois. Acrescenta que “o setor gerou em Portugal milhares de postos de trabalho, diretos e indiretos. Ninguém explica que o consumidor, para ter energias renováveis em casa, paga mais quatro euros por cada 100 euros, e que se os grandes consumidores de energia também pagassem passaria para menos. Caso se queira debater a questão com seriedade, estas questões deveriam ser explicadas aos cidadãos consumidores e contribuintes.”

NINGUÉM SABE QUE OS MUNICÍPIOS EXIGIRAM FICAR COM 2,5% DO VALOR PRODUZIDO PELAS EÓLICAS

“Na formação das tarifas entram todos os custos do sistema, já que a formação da mesma importa que seja formada de forma aditiva”, acrescenta ainda. Mas a produção tem custos que ninguém conhece e que são impostos adicionais aos promotores: “Por exemplo, ninguém sabe que os municípios exigiram ficar com 2,5% do valor produzido pelas eólicas (faturação), como se de uma ‘derrama adicional’ se tratasse, e que não se compreende; e que há custos ligados a exigências ambientais e outras exigências do Estado que encarecem enormemente os investimentos. Há um custo escondido das energias convencionais (carvão e gás) que ninguém vê, mas que existe: as emissões, que têm um impacto económico que é aferido com dificuldade. Quando as renováveis estão a produzir, não geram aquele custo ambiental; portanto poupam nas emissões, pelo que recebem com a tal bonificação. Também



há as rendas dos terrenos, que são muitas vezes uma negociação muito dura. Nesta cadeia de valor há muita gente a ganhar dinheiro, essencialmente o Estado e os municípios, pela via tributária.”

II. PERSPETIVAS E FUTURO

Questionado sobre as perspetivas globais para as renováveis, Ricardo Moita considera que o único caminho para a Europa é continuar a apostar na inovação: “Temos de continuar a investir na investigação e na inovação, tal como fazem os Estados Unidos. As eólicas já estão feitas, está visto. Agora a Europa deve perguntar-se que tecnologia vai desenvolver a seguir.” E, falando sobre os futuros licenciamentos em renováveis, considera que, independentemente do panorama económico e político, “a eóli-



ca já não tem muito por onde se expandir, Portugal já não tem muitos sítios para pôr eólicas, já não há lugares com bom vento, esses já foram todos explorados”.

A este panorama abre a exceção da eólica *offshore* (aerogeradores ao largo, onde há mais vento e este é mais estável), mas ressalva que os problemas que aqui se sentem são semelhantes aos dos projetos de energia das ondas. “As ondas não são viáveis porque a tecnologia ainda não está madura. Não se consegue produzir em escala industrial, o mar é muito agressivo, difícil, com custos operacionais muito grandes. Ter máquinas a produzir eletricidade no mar, com peças que se mexem e movem num ambiente hostil, e que estão sozinhas, é muito difícil”, refere. Por último, em relação à energia solar fotovoltaica, Ricardo Moita é de opinião

que o futuro desta fonte energética passa pela microgeração e não pela produção em larga escala: “As cidades representam áreas enormes já ocupadas; se esta área pudesse produzir a eletricidade que consume, isso seria muito mais eficiente do que ir ocupar uma outra área do território para fazer projetos solares.”

AS BARRAGENS DO PNB NÃO FAZEM QUALQUER SENTIDO

Na hídrica, por seu turno, a QUERCUS chama a atenção para as barragens do PNB não fazerem qualquer sentido (nem sequer para aproveitar a energia eólica), “porque, havendo reforço de potência das barragens que já existem, se consegue chegar

à potência prevista no PNB”, diz Carla Graça, vice-presidente da direção nacional da QUERCUS. A ambientalista refere que, de acordo com os especialistas, “já temos muitas barragens, o potencial hídrico já foi explorado (nos anos 60) e as que forem construídas têm pouca produção”, e “no total das 10 barragens estava-se a falar numa produção energética inferior a 3% do consumo anual português”. Recentemente também o parecer do CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável) veio recomendar que o PNB seja reanalisado à luz da atual conjuntura económica e financeira, incluindo o sistema de garantia de potência, o sistema tarifário, a subsidiação e as perdas de caudal.

O DIREITO ESTÁ A FUNCIONAR NO SETOR

Para Luísa Batalha de Vasconcelos, advogada, sócia da Vasconcellos e Associados, com área de atuação preferencial em direito administrativo e direito do ambiente, “uma prova de que o Direito está a funcionar neste setor é o de que a World Wind Energy Association acabou de anunciar que, no final do 1.º semestre de 2012, Portugal era o 10.º país do mundo com mais capacidade eólica, o que significa que pelo menos nesta área o Direito está a regular, e bem, a matéria [...], mas não basta que haja legislação. Com efeito, assistimos a grandes dificuldades na parte da responsabilização civil e penal das entidades públicas e privadas, que, muitas vezes sem qualquer necessidade, violam a legislação aplicável e causam danos graves e irreversíveis no meio ambiente, em prol de um aparente e efêmero progresso económico ou desenvolvimento industrial e urbanístico, desrespeitando legislação sobre o ordenamento territorial, a gestão de resíduos, e violando, por vezes sistematicamente, a Reserva Ecológica Nacional, que é um bem único, insubstituível, fundamental para uma boa qualidade de vida de todos nós”. A advogada refere a este respeito que “a verdade é que nada parece acontecer aos infratores das normas jurídicas aplicáveis, seja a nível de responsabilidade civil seja a nível de responsabilidade penal. O que nos falta é uma eficaz ação penal sobre os violadores ou infratores das normas jurídicas que protegem estes bens ambientais que o legislador tão veementemente tenta proteger”. ■



ANTÓNIO SÁ DA COSTA

Presidente da direção da APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis

POLÍTICA ENERGÉTICA

Em defesa das energias renováveis

Quando se afirma que as renováveis são caras, faz-se a comparação com o “preço de mercado”; contudo, este preço não pode ser utilizado como referencial, pois resulta numa comparação enviesada, omitindo vários custos importantes

Alguns consideram que Portugal não foi bafejado pela sorte em termos energéticos, por não possuir recursos energéticos fósseis, carvão, petróleo e gás natural. Eu discordo dessa visão.

Se até alguns anos, as únicas fontes de energia endógenas que Portugal usava eram a energia hídrica para a produção de eletricidade e o calor da queima de lenha, entretanto o panorama energético evoluiu e o aumento do uso de eletricidade e a evolução das tecnologias levou ao aproveitamento de outras fontes de energia para produzir eletricidade, tais como o vento e o sol.

Portugal passou assim, num par de décadas, de um País pobre em energia para um com um *mix* invejável de recursos energéticos endógenos: sol, vento, água e biomassa. Em 1999, apenas 2% do consumo de eletricidade provinham de fontes renováveis (excetuando a Grande Hídrica). Em 2011, esse valor foi de 25%, sendo Portugal o quinto país europeu com maior incorporação de eletricidade renovável e segundo no uso de energia eólica.

Se for considerada a eletricidade proveniente das grandes centrais hidroelétricas, também renovável, em 2011 o total da eletricidade de origem renovável cobriu 46,2% do consumo, a de origem fóssil, 48,3%, e a importação, os restantes 5,5%.

Sendo assim, porque não tiramos mais partido das energias renováveis? É sobre este tema que vos estou a escrever.

Atualmente, já existem soluções para ultrapassar as limitações técnicas das tecnologias renováveis, e portanto os argumentos para travar o seu desenvolvimento centram-se agora nos custos, afirmando-se que a utilização de fontes renováveis para a produção de eletricidade é cara, requerendo a atribuição de apoios.

Neste aspeto, é importante salientar que qualquer nova tecnologia que surja, em qualquer área, tem de se impor às existentes, necessitando de apoio numa fase inicial de desenvolvimento e de disseminação. Foi isso que aconteceu com os combustíveis fósseis, que, apesar de já terem atingi-



PORQUE NÃO TIRAMOS MAIS PARTIDO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS?

do a maturidade, continuam a receber subsídios: um estudo do World Watch Institute refere que em 2010 o total dos subsídios às renováveis corresponde apenas a 8% do total dos subsídios aos combustíveis fósseis.

No entanto, no caso das renováveis, o apoio vai diminuindo à medida que a tecnologia amadurece e se torna capaz de se equiparar às tecnologias existentes no custo e na fiabilidade, até deixar de ser necessário. Além do mais, esse apoio inicial é indispensável para promover o desenvolvimento das tecnologias e a diminuição dos seus custos. Por exemplo, segundo a comunicação recente sobre energias renováveis da Comissão Europeia, o custo dos sistemas solares fotovoltaicos diminuiu 48% entre 2005 e 2010, tendo este setor registado um crescimento anual de 40% desde 2000.

Resulta, pois, que na discussão sobre o facto da eletricidade de origem renovável ser cara, e aceita-se que essa

é a realidade atual, mas numa análise de curto e médio prazo, o panorama altera-se, tornando-se as renováveis mais competitivas. Além do mais, tem-se passado a ideia de que as renováveis são bastante mais caras do que a realidade.

Quando se afirma que as renováveis são caras, faz-se a comparação com o “preço de mercado”; contudo, este preço não pode ser utilizado como referencial, pois resulta numa comparação enviesada, omitindo vários custos importantes.

Um dos enviesamentos corresponde aos CAE (contratos de aquisição de energia) e aos CMEC (contratos para a manutenção do equilíbrio contratual - uns CAE mais “modernos”), que são contabilizados como custos políticos e não de eletricidade, quando na realidade eles remuneram a produção de eletricidade que vai a mercado, e por isso devem ser adicionados ao preço de mercado.

Além disso, o preço de mercado é um preço para a eletricidade à saída da central, que não contabiliza as perdas e custos do transporte e transformação, quando, na maior parte dos casos, a eletricidade renovável é entregue na rede



de distribuição, perto do consumidor, não incorrendo nestas perdas e custos.

Também a existência de eletricidade de renováveis faz baixar o preço de mercado, pois reduz a procura que vai a mercado - o efeito da ordem de mérito, que em 2010 reduziu o preço de mercado em 7 euros/MWh, isto é, cerca de 15%.

As licenças de emissão de CO₂ necessárias à produção térmica, que são gratuitas até ao final de 2012, também devem ser adicionadas ao preço de mercado, constituindo atualmente um subsídio à produção térmica.

Finalmente, diz-se que as fontes renováveis são intermitentes e não controláveis, esquecendo-se que são previsíveis, e que a tecnologia permite uma boa gestão entre essa variabilidade e a do consumo. Este procedimento tem custos, que deverão ser adicionados aos custos da eletricidade renovável numa comparação séria e correta, mas que não podem ser mal equiparados com outras rubricas, erradamente chamadas de custos de *backup*.

Uma comparação considerando estes fatores foi feita pela Roland Berger no estudo *Avaliação dos custos e benefícios da eletricidade de origem renovável*, resultando que o chamado “sobrecusto das renováveis” corresponde a menos de 5% numa fatura mensal e que a eletricidade de origem eólica, em pequenas centrais hídricas (PCH) e na queima de resíduos sólidos urbanos (RSU), torna-se mais barata que o preço de mercado já em 2013.

Esta é apenas uma visão restrita da questão. Avaliando a aposta nas energias renováveis, tem de se adotar uma visão macroeconómica, o que implica adicionar à equação os 6500 empregos diretos gerados, os 8500 milhões de euros de investimento em potência instalada (70% estrangeiro), os 500 milhões de euros de investimento na indústria eólica e solar,

os 200 milhões de euros de contrapartidas ao Estado, os 96 milhões de euros de contribuições diretas aos municípios, e só em 2011 os 729 milhões de euros em poupanças na importação de gás natural e carvão para gerar eletricidade.

Existem outros contributos importantes para o desenvolvimento saudável da economia portuguesa, como a diminuição da dependência energética de 85%, entre 1995 e 2005, para 76,8%, em 2010, e uma salvaguarda à escalada dos preços dos combustíveis fósseis.

Não nos podemos também esquecer das metas de energia e clima da UE, nas quais Portugal se integra, que determinam como ponto de partida 20% de energias renováveis e 20% de redução de emissões de gases com efeito de estufa para 2020, e como grande objetivo uma descarbonização de 85% a 90% da economia até 2050, o que só é possível com uma aposta intensiva em energias renováveis, a chamada *no-regrets option*.

Neste ponto, o leitor volta à pergunta atrás formulada: então porque não tiramos mais partido das energias renováveis?

Talvez porque, perdidos no meio da atual crise económica e financeira, confundimos as coisas importantes com aquelas urgentes, e, na urgência de resolver alguns assuntos prementes, comprometemos aquilo que é realmente importante.

Importa, por isso, refletir hoje que política energética queremos para o futuro, analisando as várias alternativas numa perspetiva macroeconómica e definindo desde já uma estratégia. A estratégia terá que se adaptar à realidade económica atual, mas não se poderá perder o objetivo de longo prazo, aquele que trará desenvolvimento económico, uma maior qualidade de vida, honra os compromissos europeus e a promoção da imagem de Portugal. E esse objetivo passa obrigatoriamente pelas energias renováveis. Portugal precisa da nossa energia. ■



JOÃO JOANA DE MELO

Professor de Engenharia do Ambiente, Universidade Nova de Lisboa, presidente do GEOTA

FUTURO

Energias renováveis em Portugal

A crise presente veio chamar a atenção para um conjunto de fragilidades e vulnerabilidades de Portugal. Uma destas vulnerabilidades é a dependência energética

Vivemos hoje numa sociedade insustentável a todos os títulos. A sociedade industrial, assente no consumo de combustíveis fósseis, trouxe-nos muitos benefícios ao nível do conforto material; mas também graves problemas, como o consumismo, a disparidade entre ricos e pobres, as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a degradação dos recursos naturais. A crise que estamos a atravessar chama a atenção de forma gritante para as consequências de vivermos acima dos nossos rendimentos — algum dia é preciso pagar. Isto é óbvio no domínio da economia, e funciona de igual forma nos domínios social e ambiental.

A crise presente veio chamar a atenção para um conjunto de fragilidades e vulnerabilidades de Portugal. Uma destas vulnerabilidades é a dependência energética: mais de 80% da nossa energia são importados, sob a forma, principalmente, de petróleo, gás natural e carvão. O cenário futuro é de preços crescentes dos combustíveis fósseis no mercado internacional, devido à combinação da diminuição das reservas disponíveis com a procura de energia nas economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, Sudeste Asiático).

A combinação de dependência energética e alterações climáticas impõe ao mundo, e a Portugal, a necessidade de apostar crescentemente nas energias renováveis. No entanto, esta não é a única orientação, nem sequer a principal, para uma política energética inteligente e sustentável.

Tanto os consumos energéticos muito baixos como os muito altos estão associados ao subdesenvolvimento: os primeiros relacionam-se com a pobreza, os segundos com economias ativas mas ineficientes. Em Portugal sofremos dos dois problemas: há hoje muitas famílias que não têm dinheiro para pagar as contas da energia, mas, por outro lado, muitos setores económicos são pouco competitivos, porque se habituaram à energia barata, subsidiada pelo Estado, vício que perdura até hoje. Em 2009, Portugal tinha uma intensidade energética do produto de 186 tep/M€ — 13% pior que a média da União Europeia e praticamente aos níveis de 1990, quando a Europa melhorou este indicador em 27% no mesmo período.



O PROGRAMA NACIONAL DE BARRAGENS, SE FOSSE AVANTE, IRIA PRODUZIR APENAS 0,5% DA ENERGIA DO PAÍS

Sendo certo que a transição para as energias renováveis é necessária, claramente a primeira prioridade é o uso eficiente da energia. Esta dificuldade é também uma oportunidade: é hoje muito mais rentável investir em eficiência energética do que em novas formas de produção. As prioridades da Estratégia Europeia para a Energia 2020 apontam exatamente neste sentido: prioridade à eficiência energética; procura de soluções custo-eficazes; segurança e autonomia, com enfoque nas energias renováveis, e inovação tecnológica.

Examinemos então brevemente as várias energias renováveis e suas perspetivas em Portugal.

A mais antiga forma de energia renovável é a biomassa. Usada desde tempos imemoriais, sob a forma de lenhas para aquecimento ou tração animal para força motriz, a biomassa



2

continua a representar cerca de 10% da nossa energia, em formas antigas e novas: aproveitamento de resíduos florestais, pecuários, industriais e urbanos para geração de energia, e cultivo de espécies destinadas a fins energéticos. A transformação de resíduos em energia é inequivocamente vantajosa, mas o cultivo para fins energéticos, embora com alguma margem para crescer, tem limitações importantes: nalguns casos, tem impactos ambientais significativos devido ao consumo de água e agroquímicos (como qualquer cultura intensiva), e sobretudo a competição contra a produção alimentar, reduzindo a segurança do abastecimento e aumentando os preços.

A energia eólica ganhou importância em Portugal na última década, representando hoje cerca de 20% da electroprodução (5% da energia do País). Tem o mérito de ter gerado um conjunto de empresas industriais e de serviços nacionais, não se limitando a importar tecnologia. Tem ainda algum potencial de crescimento, embora com limitações: é muito dependente da localização, e os melhores sítios já estão ocupados. Nalguns casos tem impactos negativos significativos quer ao nível social (ruído, alteração da paisagem) quer ecológico (interfere, p.

e., com as aves e morcegos). A prazo, as perspectivas mais interessantes de crescimento serão no reforço de potência em parques eólicos da primeira geração e em novos parques *off-shore*; a costa portuguesa é menos favorável para este fim que a de outros países, mas já existem projetos piloto.

A energia solar é, de longe, o nosso recurso energético mais abundante, embora o seu uso seja ainda limitado pelo custo do equipamento. Os painéis solares térmicos, para aquecimento de águas e climatização, são rentáveis, sendo já a sua instalação obrigatória nos edifícios novos. O fotovoltaico (eletricidade a partir da luz solar), por enquanto, ainda é mais caro que as formas convencionais de electroprodução, mas é uma tecnologia em rápido desenvolvimento, que provavelmente será competitiva dentro de poucos anos. Existe ainda a possibilidade de usar a energia solar em processos de aquecimento de alta temperatura, uma tecnologia que se encontra na fase piloto.

A energia geotérmica tem um potencial elevado por explorar em Portugal. Representa hoje perto de metade da electroprodução na ilha de S. Miguel, Açores.

A tecnologia para o aproveitamento da energia das ondas encontra-se ainda em fase de estudos, sem viabilidade comercial. A costa portuguesa tem um potencial bastante interessante para este fim, que motivou já a instalação de vários projetos piloto.

Finalmente, uma palavra para a energia hidroelétrica, mal classificada como renovável, já que as grandes barragens são altamente destrutivas do território. Temos em Portugal 60 grandes barragens hidroelétricas, que produzem 20% da eletricidade em ano de pluviosidade média (5% da energia do

O CENÁRIO FUTURO É DE PREÇOS CRESCENTES DOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS NO MERCADO INTERNACIONAL

País) e são uma peça importante do sistema eletroprodutor. Existe ainda um potencial interessante no reforço de potência das barragens existentes. Já no que toca a novas grandes barragens, os impactos negativos são claramente excessivos e a relação custo-eficácia é péssima: eliminam os melhores solos agrícolas e os ecossistemas naturais, destroem povoações, bens culturais e paisagens, provocam a degradação da qualidade da água e do valor turístico local. O famigerado Programa Nacional de Barragens, se fosse avante, iria produzir apenas 0,5% da energia do País, destruindo nove troços de rio de enorme valor social, ecológico e económico, para produzir eletricidade a um custo duplo do atual sistema e dez vezes mais cara do que as alternativas de uso eficiente da energia.

Em síntese, a transição para as energias renováveis é necessária e desejável, mas não a qualquer preço. As energias renováveis devem ser discriminadas positivamente, no sentido de viabilizar tecnologias emergentes, valorizar os benefícios ambientais, promover maior autonomia e *know-how* nacional. O apoio às renováveis deve enquadrar-se nos princípios da prioridade à eficiência energética e do melhor custo-eficácia dos investimentos públicos. ■

SÃO LUIZ

Teatro
Municipal
2012



APOIO
ANTENA 1

III CONCERTO DOS ADVOGADOS



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRIAL DE LISBOA

CANÇÕES URBANAS

21 NOV

O CÉU É FRIO POR CIMA
DA FOGUEIRA PÚBLICA

21H00

SALA
PRINCIPAL
M/3



GISELA
JOÃO

HÉLDER
MOUTINHO

JP
SIMÕES

TEM A PALAVRA



- 32 **ENTREVISTA** João Cravinho - “Não se fazem certas carreiras políticas sem o apoio de grandes interesses”
- 38 **VISTA A TOGA** António Victorino de Almeida - “O advogado deve ter um conhecimento profundo da alma humana”
- 40 **SEM TOGA** Rui Cunha - “Se pudesse, ressuscitava as perdizes ao fim do dia”
- 42 **OPINIÃO** Por Alessandra Silveira - Jurisprudência do TJUE - Cidadania europeia: Estatuto fundamental dos nacionais dos Estados membros
- 44 **JUSTIÇA NO MUNDO** Atualidade internacional

TEM A PALAVRA

A comunicação social é de tal maneira complexa e subtil que se podem fazer passar mensagens fortíssimas de uma maneira subliminar.

JOÃO CRAVINHO

“Não se fazem certas carreiras políticas sem o apoio de grandes interesses”

O ex-ministro afirma existir uma profunda promiscuidade entre o poder político e o poder económico e financeiro. Considera brutal o tráfico de influências em Portugal e diz que a guarda pretoriana da corrupção do Estado são os inocentes úteis

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS MADALENA ALEIXO

João Cravinho defende juízes especializados no combate à corrupção e quer um MP mais responsável e responsabilizador. E diz que os advogados não podem ser deputados.

Esteve cinco anos no Banco Europeu de Desenvolvimento. A sua nomeação para Londres foi uma forma de afastar uma voz incómoda contra a corrupção?
No entendimento comum, quando uma pessoa, depois de se desencadear de determinado sarilho, é nomeada para uma certa posição exterior, a ideia é que compraram os silêncios dessa pessoa. O convite que o ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, me fez para ir para o Banco Europeu antecede em muitos meses a minha apresentação na Assembleia da República do pacote anticorrupção. Em todo o tempo, o Dr. Teixeira dos Santos foi impecável, nunca tendo exercido sobre mim qualquer pressão. Na época, tive uma enorme reprovção por parte da direção do grupo parlamentar e da direção do próprio partido.

Ficou surpreendido com a reação?
Extremamente surpreendido, por ter sido tão violenta e tão eficaz. Se eu tinha uma certa convicção sobre a extensão e a profundidade da corrupção em Portugal, era natural que o meu próprio partido - e eu conheço-o bem - não estivesse cem por cento livre de dúvidas e oposições. Agora nunca esperei que fosse tão enraizada e determinada na direção e tão eficaz que convencesse muitos colegas que eu sabia serem favoráveis ao pacote. Foi uma das enormes surpresas da minha vida e teve, e tem, uma

enorme influência sobre o que penso que pode vir a ser a luta anticorrupção em Portugal. Fui para Londres, mas nunca deixei de repetir, esclarecer e aprofundar até o que disse antes de partir.

Portugal é hoje um País corrupto?

É um País com grandes focos de corrupção e que permanecem muito pouco tocados, continuam operantes. Mas há que ver também que houve cambiantes. Nos últimos dez anos, com a reabilitação dos serviços públicos e, sobretudo, com a informatização, a pequena corrupção diminuiu muito acentuadamente. Toda a gente se lembra de que nas repartições nada se fazia sem uma pequena lembrança e os processos estavam organizados segundo o critério e a ordem

A GUARDA PRETORIANA DO ESTADO SÃO OS INOCENTES ÚTEIS

de cada um. Havia muitos serviços de licenciamento, e todos eles obrigavam as pessoas a fazer pingar. Na pequena corrupção houve hoje uma grande melhoria, embora continue a haver focos. O civismo aumentou, as pessoas estão muito mais conscientes dos seus direitos. A fiscalização automática, o registo automático, o confronto de bases de dados, os funcionários muito melhor formados, tudo isso foi um grande contributo.

E quanto à grande criminalidade?

O que é novo é a profunda imbricação, promiscuidade do poder político com

o poder económico e financeiro. Não se fazem certas carreiras políticas a não ser com o apoio, discreto muitas vezes, de grandes interesses. Hoje em dia, com a maior eficácia e difusão dos meios de comunicação social, nomeadamente televisões, os problemas têm uma acuidade ainda maior. A ideia de que as televisões não são interesses, de que há uma ética do jornalismo que é muito prezada em Portugal, de que há jornalistas que fazem ponto de honra de se manterem dentro dos seus códigos deontológicos, mas a comunicação social é de tal maneira complexa e subtil que se podem fazer passar mensagens fortíssimas de uma maneira subliminar. Pode-se pôr em alta o senhor A, pode-se denegrir sistematicamente o senhor B, e isso tem muito que ver com essa corrupção do Estado.

Há meios para combater essa grande corrupção?

Temos um sistema em que a definição das políticas no plano judicial compete ao governo e à AR em primeiro lugar, a votação do orçamento dos meios compete aos mesmos. Os possíveis suspeitos, digamos assim, da corrupção do Estado são os mesmos que votam o orçamento e fazem a legislação boa ou má, são os mesmos que fiscalizam, em última instância, o funcionamento de toda a máquina anticorrupção. É preciso acrescentar alguma coisa?

Não há interesse por parte da AR em avançar com legislação anticorrupção?

É evidente que a AR tem aqui, na minha opinião, um défice muito grande. É evidente que os governos são, na melhor



das hipóteses, infantilmente desastrosos, que é uma suposição muito ambiciosa de pôr aqui no caso. A guarda pretoriana da corrupção do Estado são os inocentes úteis, e estes são grandes atores políticos, grandes figuras de referência, são operadores ocupantes, são pessoas com impacto na sua área de influência ou atividade. Este aspeto é absolutamente crucial, se não fosse a grande ajuda que os inocentes úteis dão à defesa de privilégios, à impunidade de grandes malfeitorias ao nível da substituição do interesse público pelo interesse privado, ao nível da própria ocupação ou captura de fragmentos ou de secções muito importantes do Estado, se não fosse a proteção que os inocentes úteis avançam na base de coisas que têm sempre uma base de verdade. Os inocentes úteis não podem funcionar sem partirem de uma base de verdade e de respeito por princípios, porque se

não toda a sua atividade se esboroava em nada. Quando se invoca o Estado de Direito, às vezes com razão, muitas vezes em completa esquizofrenia de ideias, propósitos, princípios para travar a ação, não tirar consequências, esperar pelo completamento de provas a um nível que se sabe praticamente impossível, até porque a prova depende do próprio teste legislativo. O que está em causa não é a verdade, mas sim saber se se comprova segundo os requisitos da lei determinado tipo de factos. Marcelo Rebelo de Sousa disse uma vez nunca ter visto gente tão amiga do Estado de Direito como a propósito da corrupção.

Que intervenção pode ter aqui o poder judicial?

Existe um acervo de legislação que tipifica os crimes; o poder judicial aplica a lei, não a faz. Todos os operadores que andam à volta do poder judicial, advoga-

dos incluídos, têm de se ater aos requisitos que a lei exige para que o crime A, B ou C seja dado como provado. Há, de facto, grandes dificuldades nos crimes de prova. Não se tomaram as medidas adequadas para dotar a magistratura de uma especialização forte na matéria.

Defende essa especialização?

Sei que a questão é controversa. Parece que aquilo que é válido na procura da verdade não é válido na validação final do que é verdadeiro ou não é verdadeiro. Suponha que temos um magistrado numa comarca X, onde julga todos os casos possíveis e imaginários e, de repente, aparece lá um crime de colarinho branco que é perpetrado sempre em condições de grande complexidade organizativa, de grande pacto de segredo entre interessados e até lesados, o que é uma coisa interessante. Nessas condições, exige um traquejo, uma experiência, ►

um conhecimento da organização do crime de colarinho branco, com a internacionalização da ajuda financeira e recurso a *offshores* que são usados num carrossel que chega a colocar problemas de recorde de *guinness book* de imaginação. Acha que um juiz que apenas teve em toda a sua experiência dois ou três casos, está de maneira alguma possuído dos instrumentos de juízo, de verificação, minimamente compatíveis com problemas destes? Não está.

O número de acusações pode ter aumentado, mas isso não corresponde efetivamente a um número de condenações.

Ponho o problema de um ponto de vista do sistema. E não quero estar a dizer que essa situação, que é extremamente lesiva do Estado de Direito, tem uma causa. Não, tem várias causas. Tem vários focos. Os juizes aplicam uma lei sobre a qual não têm controlo, que determina o seu campo de ação e os meios. Os meios são escassos, a sua formação não é, na maior parte dos casos, nada relevante para o caso. Nessas condições, não podem, em muitos casos, fazer um bom trabalho. São os grandes e únicos culpados? Não.



A nomeação de uma procuradora-geral da República que não é especializada na área da criminalidade económico-financeira pode levar a um retrocesso no combate à corrupção?

Ao nível dos procuradores da República, não é preciso ser-se especializado. O que é preciso é ter ideias firmes sobre a forma como se deve organizar eficazmente a investigação. E ter ideias firmes sobre o tipo de legislação que serve ou não serve. O procurador-geral tem a faculdade constitucional de suscitar a constitucionalidade, tem a obrigação de cargo de chamar a atenção do governo para a qualidade e suficiência, ou insuficiência, de legislação em relação à tendência que os atos ilícitos vão tendo. Não é uma figura passiva desde o princípio da cadeia até ao fim, depois a Procuradoria e o procurador-geral não são tudo... Mas há aqui uma questão fundamental: temos de aumentar muito significativamente o número de casos julgados em que se fez prova de acordo com a acusação do MP. Há muita gente que pergunta: se é para ter taxas de sucesso desta ordem, para que serve o MP? Essa pergunta existe, não vale a pena escondê-la. Há aqui uma revisão a fazer ao longo de toda a cadeia. No caso particular do MP, que não tem meios, não tem sido suficientemente responsável e responsabilizador pela falta de unidade ou por omissão de legislação. Tem de ser. Não tem sido suficientemente claro e incisivo na avaliação do seu próprio trabalho. O que temos é um sistema pesado, tão caótico, de certo modo tão ineficaz que todos nós estamos um pouco a tentar nadar à superfície para sobreviver.

A Europa

Foi eurodeputado durante vários anos. Como vê o futuro do projeto europeu?

A solução é uma Europa muito mais integrada do ponto de vista fiscal, orçamental e bancário. Dá-se, com a crise, um grau de integração da parte financeira que não tem qualquer correspondência no plano da integração política. Resolveram um problema e descobriram, passados uns tempos, que há ali um outro problema, que na altura não se considerou tão relevante, mas que agora pesa. É uma solução de desequilíbrio que se vai resolver com uma outra situação de desequilíbrio mais favorável, mas que dinamicamente tem em si um gene de conflitualidade.

O desequilíbrio reside na falta de bons líderes na Europa?

Não. A senhora Merkel sabe muito bem o que está a dizer. A Alemanha, ela própria, não quis encarar de frente o seu dilema: ou ajuda a resolver a crise com os instrumentos tão profundos e tão inovadores que é preciso fazer novos tratados, e ela tem de estar no centro motor dessas inovações, ou então ela própria se afunda. Mas há um outro aspeto fundamental.

As democracias dos Estados membros estarão preparadas para pôr em conjunto a soberania e dar a essa soberania uma expressão de governação? No fundo, instalar-se-á um diretório dos grandes, que exercerá sobre os pequenos uma espécie de protetorado. Só haverá saída desta crise se se fizer uma cidadania financeira europeia. Neste momento, o programa do governo é o que mandar a *troika*. Suponho que as estruturas do governo de Marrocos sob protetorado da França não eram diferentes.

Que outras medidas concretas apontaria?

Muito maior cuidado na produção de boas leis, muito maior cuidado na coerência sistêmica das leis e introdução de novas normas e dispositivos legais quando com os existentes não se resolve.

O Conselho da Prevenção da Corrupção funciona?

Quando apresentei o meu pacote, os dois princípios fundamentais eram uma consagração e uma efetivação na prática do princípio da transparência e uma efetivação na prática do princípio da responsabilidade, centrando essa responsabilidade no órgão que efetivamente a tem, embora não a assuma, e essa é a principal omissão dos nossos inocentes úteis.

Mas quem deve ter essa responsabilidade máxima?

No sistema português, é a Assembleia da República, porque vota as leis, modifica, altera, faz o que entende que deve fazer a todo o tempo. Vota os orçamentos, que não são coisas meramente contabilísticos, tem a incumbência constitucional de fiscalizar a administração e de responsabilizar politicamente os governos. Que mais poderes seriam necessários?

Mas voltando ao Conselho de Prevenção...

O mais importante no meio disto é fechar os caminhos tanto quanto pudermos, é instalar uma cultura anticorrupção na ação e não na retórica. Preconizava a existência de um sistema em que havia lugar, entre outras coisas, a planos de prevenção da corrupção. E dizia que com o tempo era preciso estender esses planos aos mais variados campos, mas vamos começar com uma experiência, com cerca de 30 a 40 casos de planos de prevenção. Foi rejeitado pela AR, que nunca quis aceitar estes planos. A seguir a este debate, com o mal-estar que se criou, lembraram-se de fazer uma Comissão de Prevenção da Corrupção. Não a funcionar como uma entidade autónoma junto da AR, mas sim junto do Tribunal de Contas. E sabe o que faz esta entidade? E tenho que louvar a determinação do Presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins, e do conselheiro Tavares. Tenho que lhes fazer uma homenagem pública pelo espírito de cidadania com que encaram esta tarefa.



O PGR TEM DE TER IDEIAS FIRMES SOBRE COMO ORGANIZAR A INVESTIGAÇÃO

Falemos agora dos advogados deputados...

Acho que essa incompatibilidade deveria estar legislada. Um advogado que quer ser deputado e continuar a exercer advocacia não deveria, em princípio, acumular. Isto tem, em todo o caso, como pano de fundo reflexões importantes na base do recrutamento e na base de experiências vividas, na base de conhecimentos existentes na AR, que é a questão que tem sempre invocado para dizer que não pode ser assim porque de outro modo haveria um empobrecimento. Há até, direi, uma inadequação do órgão legislativo e do órgão fiscalizador

se não tem gente que saiba da vida jurídica do País e que não sejam pessoas de grande gabarito. É um argumento. O segundo aspeto importante vem no sentido de dizer, “bem, eu não estou de modo algum a tratar de legislação do direito da família, sou um homem de outro direito qualquer”. Quando muito, invocaria uma declaração de interesses, “sou um advogado de direito da família, aparece uma lei de bases da família, eu diria que desde já não posso dar o meu contributo por respeito pela instituição, por vós todos e por mim próprio”. Mas o tal especialista em direito da família está num escritório que tem como principal fonte de rendimentos o direito administrativo. O mesmo deputado advogado agora diria, “há aí uma questão de direito administrativo muito importante, eu sou advogado de direito da família e não me meto nessas coisas, mas o meu escritório mete-se”. Os grandes escritórios metem-se em tudo, ▶

como é lógico, em que é que ficamos? Com uma manta de retalhos na AR, regulamentada no sentido de dizer, “olhe que numa situação dessas já é parente em terceiro grau, não tem nada que fazer”. Mas e se eu almoço todos os dias com um diretor-geral ou com um especialista X ou Y? Mais grave ainda.

Como vê o crime de enriquecimento ilícito?

Tinha-o no pacote que tentei negociar longamente com a direção do meu grupo parlamentar, depois percebi que a oposição a isso era radical e visceral. Contra essa legislação invocaram-se princípios sagrados do Estado de Direito, inversão do ónus da prova - que no nosso direito não é admissível, eu próprio digo que não é admissível -, e pôs-se a questão, um pouco mais secundária, da presunção da inocência, pôs-se a questão de se ir para esse tipo de medida por não se ter conseguido acordo com o tipo normal de criminalização, apanhar os sujeitos por outra via, então toma lá isto a título de revanche final. Tudo isso são absurdas e falsas maneiras de encarar a situação. Qual é o bem jurídico lesado? É a confiança em todo o sistema de funcionamento da sociedade portuguesa.

Mas estamos a falar apenas da gestão dos dinheiros públicos, ou de privados também?

De dinheiros públicos; nunca estendi aos particulares. Estamos a falar de titulares de cargos, funcionários públicos, tal como o Código Penal os define, aqueles que de uma maneira ou outra têm uma relação de serviço público bem estabelecida e remunerada. O que está em jogo é o princípio da transparência. Se este é lesado, violado ou subvertido, há um bem fundamental, que é a confiança na administração, que recebe um rombo de todo o tamanho. É preciso proteger o País contra a eventualidade da lesão contra o princípio da transparência, e nestas condições o enriquecimento não é por ser ilícito - que isso é ambíguo -, é ilícito mas não é por ser ilícito, temos aqui uma pescadinha de rabo na boca. O enriquecimento é não-transparente, é lesivo do princípio da transparência por não justificação. Isso é uma situação completamente diferente, que está sujeita aos mesmos testes de apuramento da verdade que qualquer outra situação, como a do indivíduo que matou ou não



EM ALGUNS CASOS, OS RELATÓRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTÃO CHEIOS DE ERROS

matou. É preciso tipificar a lesão como um crime contra a democracia, por falta de transparência e de ocultação da verdade.

Outra área em que a fronteira não é muito transparente é a que separa os grupos de lobby do tráfico de influências... Defende um registo de lobbies?

No caso do Parlamento Europeu e dos Estados Unidos, os lobbies não têm uma conotação negativa; são advogados, representantes e defensores de interesses económicos. São perfeitamente conhecidos e registados com todas as garantias, há regras para o acesso que possam ter até aos próprios parlamentares dentro do recinto parlamentar. Há quem tenha vindo a propor, os próprios lobbistas têm vindo a dizer, “oh, meu caro amigo, é bom fazer um registo de lobbies aqui”.

Mas defende esse registo?

Aqui, em Portugal, a questão não é essa. A ideia de que a modernidade e a eficácia da administração portuguesa se faz pelo decalque do que se faz no país A ou B nem sempre é a melhor

solução. Muitas vezes também não se tem que inventar a roda, e vai-se buscar o que de bom se tem lá fora. Esta questão existe. Há um tráfico de influências brutal em Portugal. Acha que o registo de lobbies ia registar uma só pessoa que fosse importante nesse tráfico de influências? Para que serve, então, um registo? Serve para nos estarmos a enganar uns aos outros. Há de haver uma ocasião em que esse problema vai existir com legitimidade, peso e importância. Não é agora. Não estou contra o registo de lobbies, em princípio estou a favor.

Referiu, numa intervenção, que o Tribunal Constitucional (TC) era de conveniência política...

Primeiro, como é formado, depois, pelo que a experiência concreta nos tem dito. Existe um substrato, um fundo político nas decisões do tribunal. Veja a última grande decisão do tribunal. Primeiro foi solicitado a pronunciar-se sobre a questão da violação ou não do princípio da igualdade na questão dos impostos e sobre a questão da confiança, que é um problema fundamentalíssimo na atual situação. O tribunal pronunciou-se pela inconstitucionalidade em relação ao primeiro aspeto e, quanto ao princípio da confiança, nem o apreciou, porque já não era preciso. Acho isto bizarro. Só vejo uma justifica-



ção possível. Já temos aqui uma coisa importante, com grande impacto, e que já deu muito trabalho a conseguir burilar as linhas necessárias. Não vamos agora meter-nos num outro, que só pode fazer explodir tudo. Isto é um princípio de precaução. Posso discordar. Isto é como o toureiro, salvo o devido respeito: é como chegar à praça, sair um touro bravo e dizer, “este não lido, passe lá ao touro seguinte”. Já se viu isto alguma vez? Mal comparado, o que o tribunal disse foi: “essa questão do direito da transparência, não lido com ela”. Pode o tribunal, legitimamente, dizer isto quando está formalmente intimado a pronunciar-se sobre A, B e C e ele diz que só se pronuncia sobre A. No plano da estratégia política, isto pode fazer sentido, e aí eu dizer que o tribunal tem uma forte conveniência política. A matriz, o ADN do tribunal, é político, mais do que legalístico.

Já disse também que o Tribunal de Contas deveria ter mais objetividade...

O Tribunal de Contas tem-se pronunciado sobre as parcerias desde 2002; são relatórios muito importantes e que deveriam ter melhor resposta da sociedade portuguesa, da administração. Sobre isso não tenho dúvidas. Mas tenho de reconhecer duas coisas: nalguns casos, os relatórios do Tribunal de Contas não honram qualquer Tribunal de Contas de um país civilizado, porque estão cheios de erros, de informação bombástica não fundamentada ou não suficientemente comprovada. Tenho a noção de que há uma preocupação de arrasar, e porquê? Porque se entende que neste País há uma insensibilidade de tal ordem, há uma tolerância de tal ordem, que, se não for a tiro de canhão, os governantes passam por cima, a República não se apercebe e nestas condições há a opção pela razia.

Falemos agora das SCUT. Defende que o princípio deve ser o do beneficiário pagador...

Um enorme engano quando se diz que às parcerias público-privadas (PPP) rodoviárias se aplica o princípio do utilizador pagador e que isso obriga a portagens. O utilizador paga uma fração muito considerável do custo daquela parte do sistema rodoviário através dos impostos rodoviários. Não há ninguém que não pague o uso direto. O princípio do utilizador pagador aplica-se a bens privados; quando vejo aí os nossos doutorados em Economia a dizerem o que dizem sobre esta questão, eu pergunto: esta gente em que escola é que andou? Você está num sistema rodoviário onde ocorrem fortíssimas externalidades, você é beneficiário, como é muito mais gente num nível às vezes tão grande como no seu caso. Aplica-se o princípio do beneficiário pagador porque há vários beneficiários para bens públicos. Isto é elementar. Diz-se “malandros, que estão a atirar para as gerações futuras um ónus”. Estas coisas fazem-se com uma visão de 40 anos à frente. Uma estrada vai durar 40, 50 anos, pelo menos. Estou a fazer uma estrada para ajudar o País numa perspetiva de longo prazo. Pago pelos meus impostos uma estrada que vai durar 50 anos. Quer dizer que 70%, 80% do tempo de utilização da estrada não é comigo, e então eu que sou uma geração mais pobre vou pagar por todas as gerações vindouras? Isto é difícil de entender? ■

JOÃO CRAVINHO

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, fez estudos de Economia em Yale e Oxford. Fez parte do IV Governo Provisório, enquanto ministro da Indústria e da Tecnologia (1975). Nos anos 80 foi deputado à Assembleia da República e de 1989 a 1994 deputado ao Parlamento Europeu. Nos finais dos anos 80 era consultor da Comissão Europeia, da OCDE e da UNESCO. Foi ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território no governo de António Guterres, de 1995 até 1999. Em 2006 foi nomeado administrador do The European Bank for Reconstruction and Development, onde permaneceu até 2011. É comentador na SIC Notícias.

ANTÓNIO VICTORINO DE ALMEIDA*

O advogado deve ter um conhecimento profundo da alma humana

FOTOS MADALENA ALEIXO

Quais as principais características que um advogado deve ter?

A profissão de advogado tem uma característica melindrosa, devido à qual se torna por vezes necessário defender causas que não serão, em teoria, as mais justas. A ação do advogado consiste, nalguns casos, em evitar - ou atenuar - a penalização de alguém que até pode ter cometido um crime, mas em circunstâncias de tal forma anómalas que se torne possível, necessário e justo procurar uma relativa explicação para o ato.

E o mesmo poderá verificar-se na desmistificação de estruturas capazes de ocultar criminosos atrás de uma capa da legalidade acusatória. Tal como o cirurgião espeta uma faca no organismo de alguém, com o intuito de lhe salvar a vida, também o advogado pode ter que espetar uma faca nas leis que regem a sociedade, a fim de que a justiça não seja apenas um conjunto de regra inflexíveis ou mesmo desumanas. Como tal, acho que o advogado deve ter um conhecimento profundo da alma humana e também das circunstâncias de várias ordens, sociais ou económicas, por exemplo, que podem levar alguém a agir de uma forma que vá contra regras de conduta naturalmente desejáveis numa sociedade.

Que caso judicial mais gostaria de acompanhar? Porquê?

Eu acho que os casos judiciais envolvem sempre um drama, quando não uma tragédia. Se eu fosse advogado, é evidente que me apaixonaria por diversas causas e processos. Como não sou, apenas desejo que se faça autêntica justiça, mas não me sinto normalmente levado a acompanhar processos judiciais.

Qual seria para si a medida prioritária a adotar na área da Justiça?

Sem dúvida, uma muito maior celeridade das decisões, até porque acredito numa máxima um pouco surrealista da minha mãe, segundo a qual, devagar e bem não faz ninguém... O tempo acaba sempre por ser um bom julgador e uma sentença tardia é algo que pode entrar em perigoso confronto com a justiça do tempo.

Acha que ainda se justifica o uso da toga? Porquê?

Não encontro uma razão suficientemente forte para que não se use. O hábito não faz o monge nem a toga define o advogado, mas considero que há determinados comportamentos que podem fortalecer-se se a pessoa assumir na própria forma como se apresenta as responsabilidades de uma profissão.

* Maestro



RUI CUNHA

“Se pudesse ressuscitava as perdizes ao fim do dia”

É um caçador às antigas, daqueles que não gostam de chapéus com penas e botas de cabedal. Privilegia o convívio, o contacto com a Natureza e matar é apenas “um detalhe”

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS VÍTOR RIBEIRO

“**H**á momentos memoráveis, pelo convívio e pelo envolvimento da caça, que não sabemos explicar. Os poetas e os escritores dão-lhe um jeito. Eu sinto apenas uma enorme vontade de viver.” Lá bem no cimo, rodeados por um silêncio profundo e pela Serra do Rabaçal salpicada de nevoeiro, a explicação do advogado parece fazer todo o sentido.

Rui Cunha gosta de dizer que é caçador desde que nasceu, nas Cotas, a poucos quilómetros do Rabaçal. Com seis anos já acompanhava o tio-avô em caçadas por terras onde ainda havia milhares de pombos, tordos e galinhas. “Há 40 anos era um paraíso”, diz o advogado, lembrando que eram tantas as perdizes que tinham de as conservar em arcas de milho. Naqueles tempos, duas semanas antes de começar a época da caça,

ISTO É TÃO SIMPLES
E TÃO FANTÁSTICO,
FAZ-ME ESQUECER
O TRABALHO!

Rui Cunha chegava a não dormir. Hoje, às nove da manhã já é com calma que toma o pequeno-almoço com os outros caçadores no café da aldeia de Degarcias. “Já estou na meia idade; quando tinha a idade do meu filho, a esta hora já tinha dez quilómetros feitos. Agora é menos violento, mais lúdico, mais convívio com a Natureza”, explica, a sorrir. Talvez por isso diga que “o matar é apenas um detalhe. Se pudesse, ao fim do dia ressuscitava as perdizes”.

Às nove e meia, o jipe do caçador já está pronto para mais uma caçada. Atrás, no atrelado, seguem os inseparáveis *Romy* - uma *épagneul breton* cheia de energia - e *Rock*, um braco preto e





branco mais novinho. As espingardas e as cartucheiras vão no porta-bagagens. Rui Cunha faz questão de mostrar as diversas armas: a actual, a primeira que o seu pai lhe deu (tinha 12 anos), a que era do seu pai e a que ofereceu ao filho depois de ele ter passado nos testes obrigatórios para estas coisas. Também se chama Rui e parece estar na caça quase tão à vontade como o pai. “Quando íamos caçar para Espanha, ele ficava a ouvir, já cheio de sono, as histórias com que preenchíamos o serão.”

CAÇADOR TRADICIONAL

Atrás de Rui Cunha segue um jipe de um amigo de infância do advogado e companheiro de caça há muitos anos. A eles costuma juntar-se um diretor de um instituto educativo e mais dois procuradores do Ministério Público. “Os nossos colegas advogados de Coimbra são mais caçadores de caça grossa. São daqueles que vão de botas de cabedal e chapéu com penas e dentes de leão”, diz, a rir, Rui Cunha, explicando que é “um caçador que criou o vício de forma tradicional, privilegiando o convívio com os mais velhos, e não por ser chique”.

Os jipes vão desbravando os caminhos de pedra da serra. A mesma onde, conta Rui Cunha, caçou muitas e muitas vezes o escritor Miguel Torga. “Um caçador inveterado. Nunca leu *Os Bichos* e o *Conto do Nero*?” De vez em quando vê-se a terra remexida. “São javalis à procura de cebolas bravas.” Aquele domingo é

o único no ano em que a caça à lebre é permitida, mas será difícil surgir alguma. “A possibilidade de encontrarmos uma lebre é tão remota como a de vermos um elefante.” Com as perdizes já será diferente. É a espécie que o advogado mais gosta de caçar. “É muito sagaz, não se dá a conhecer.” Rui Cunha também gosta de patos, “uma ave imponente”. Foi, de resto, numa caçada a patos, em Espanha, que registou um dos momentos mais memoráveis. “Tinha chovido imenso e os patos aparecerem aos milhares. Fizemos uma caçada monumental, num cenário de outono, em tons castanhos e amarelos. Tudo se conjugou”, recorda o advogado.

Rui Cunha não é adepto de caça grossa. E considera mesmo que a caça ao veado é desleal, porque se trata de um animal com poucas defesas, que confia no ser humano. O advogado reconhece que lhe repugna disparar para matar, pelo sofrimento que causa. Mas “não há outra forma”, e diz que o instinto e a vontade de ir à caça acabam por se revelar superiores. “Isto é tão simples e tão fantástico, faz-me esquecer o trabalho!”

Vive em Coimbra, onde também tem escritório. Mas é no escritório de Soure que passa a maior parte do tempo, com o trabalho a estender-se quase sempre até às dez da noite. “Trabalho com tudo, sou um advogado de província generalista.” Mas a sua preferência vai claramente para os casos que envolvem direitos

PREFERÊNCIAS

LIVRO Nunca li nenhum livro de que não gostasse. Quando não gosto, desisto. Desisto logo que a leitura começa a ser uma “obrigação”. Na primeira ou na última página.

VIAGEM A viagem que mais gosto é aquela que idealizo desde criança e que preparo com o sonho de a partilhar com quem tiver o sonho de a partilhar comigo.

RESTAURANTE Ao eleger um restaurante seria injusto com tantos outros e sobretudo seria injusto com cozinheiras e cozinheiros que tenho, em privado, o imenso privilégio de conhecer.

LEMA DE VIDA Na vida, o lema maior, com a devida vénia de um amigo meu, que se poderá sentir plagiado, é ter, em cada momento, as contas acertadas com a minha consciência.

reais. Nunca gostou de crime, porque “as regras da prova estão na mão do julgador, ao contrário do cível”.

Os jipes abrandam e param. A subida faz-se agora a pé. O silêncio é total. Lá muito ao fundo, entre o nevoeiro e algumas montanhas, avista-se Coimbra. Chega-se então a Moinhos da Godiana. Já só restam dois e em avançado estado de ruína. Quase ao lado, outros sinais dos tempos: eólicas aproveitam o vento forte. Os cães não param de correr. Rui Cunha posiciona a espingarda e dispara. O som do disparo põe imediatamente *Romy* em sentido, que larga a correr para segundos depois aparecer com uma perdiz bem segura na boca. Lebres nem vê-las. “Não gosto muito de caçar lebres, acho que é um confronto demasiado desigual. A lebre corre muito, mas o chumbo corre muito mais. Não há grandes hipóteses”, explica o caçador.

O *Boletim OA* não acompanhou a caçada até ao fim, nem o almoço que se seguiu. Curiosamente, Rui Cunha quase não come caça. “Enfastiei-me, foram muitos anos... Era coelho ao almoço, tordo ao jantar, canja de pombo pelo meio.” Agora, o advogado prefere outros petiscos, que ele próprio cultivava. Diz que faz um pouco de tudo, mas quem o ouve falar sente que tem mesmo prazer na recolção de produtos naturais. É o caso dos cogumelos, dos espargos selvagens ou dos cardos. “É uma espécie de regresso virtual à infância”, diz a sorrir. ■



ALESSANDRA SILVEIRA

Diretora do Centro de Estudos em Direito da União Europeia (CEDU), Universidade do Minho

JURISPRUDÊNCIA DO TJUE

Cidadania europeia: estatuto fundamental dos nacionais dos Estados membros

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em 1 de dezembro de 2009, inaugura uma nova fase jurídico-constitucional da União Europeia, basicamente por ter-se atribuído força juridicamente vinculativa à Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE)

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em 1 de dezembro de 2009, inaugura uma nova fase jurídico-constitucional da União Europeia, basicamente por ter-se atribuído força juridicamente vinculativa à Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE). Com efeito, a experiência comparada demonstra que a vinculatividade jurídica das cartas de direitos fundamentais reforça a fiscalização jurisdicional nos sistemas ditos federativos ou multinível (como é o caso da União Europeia), pois o parâmetro de controlo torna-se mais amplo e simultaneamente mais concreto. Em consequência disto, a própria integração sistémica resulta fortalecida, na medida em que se promove a tendencial equiparação das posições jurídicas fundamentais dos cidadãos em todo o espaço da União. O certo é que as “cartas de direitos” adquirem vida própria por força da litigância inerente ao exercício dos direitos de cidadania. Não pode ser de outra forma porque os litigantes estão empenhados em promover a aplicação do direito da União nos distintos Estados membros e otimizar a tutela jurisdicional efetiva que dele decorre.

Mas em que situações concretas será aplicável o padrão de jusfundamentalidade da União? Resulta da jurisprudência assente do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), agora contemplada no artigo 51.º da CDFUE, que os direitos fundamentais protegidos pela União podem ser invocados pelo particular quando a medida impugnada (europeia ou nacional) integra o âmbito de aplicação material do direito da União¹. Assim, se a proteção jusfundamental da

União Europeia depende de a situação ser ou não abrangida pelo âmbito de aplicação do direito da União, importa identificar a extensão deste âmbito. Ora, resulta da letra e do espírito do referido artigo 51.º que o âmbito de aplicação do direito da União é aquele que decorre das suas competências - tal como contempladas no artigo 2.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)². Por conseguinte, desde que a União tenha competências num determinado domínio (seja o consumo, o ambiente, a energia, o mercado interno, a política social, etc.), o padrão de jus-

O ATUAL ESTÁDIO DE PROTEÇÃO JUSFUNDAMENTAL NA UE NÃO PERMITE A CONTINUIDADE DO FENÓMENO DE DISCRIMINAÇÃO INVERSA

fundamentalidade aplicável às situações concretas é o da União Europeia. Nesta medida, para que se possa invocar o padrão de jusfundamentalidade decorrente dos tratados constitutivos, importa que a medida adotada pelas autoridades europeias ou nacionais³ seja abrangida pelo âmbito de aplicação do direito da União - que é definido pelas suas competências.

Neste contexto se insere a noção alargada de cidadania de direitos que está a ser recortada jurisprudencialmente pelo TJUE. Acórdãos recentes daquele Tribunal (muito especialmente o acórdão Zambra-

no, de 8 de março de 2011, proc. C-34/09) permitem a invocação do padrão de jusfundamentalidade europeu via estatuto de cidadania europeia, a fim de garantir o exercício pleno e seguro dos direitos reconhecidos pela União. Tínhamos, até recentemente, que a invocação dos direitos fundamentais protegidos pela ordem jurídica europeia dependia da circunstância de estar-se a aplicar uma disposição europeia (especialmente uma liberdade económica, através da qual se estabelecia a conexão com o padrão de jusfundamentalidade europeu), ou disposições nacionais que integram o âmbito de aplicação material do direito da União (pois ao aplicarem disposições europeias os Estados membros estão vinculados aos direitos fundamentais reconhecidos pela ordem jurídica da União). Mas a jurisprudência recente do TJUE parece reequacionar esta questão, a fim de albergar situações em que a conexão com o direito da União Europeia não se revela tão evidente, de forma a ser possível invocar o padrão de jusfundamentalidade europeu apenas via cidadania europeia (artigo 20.º do TFUE), independentemente de estar a aplicar-se outras disposições de direito da União.

O processo Zambrano surge no rasto de vários acórdãos do TJUE tendentes a garantir a proteção jusfundamental dos nacionais de países terceiros familiares de cidadãos europeus - basicamente porque se os cidadãos europeus fossem impedidos de ter uma vida familiar normal no Estado membro de acolhimento seriam dissuadidos de circular pelo espaço da União. Todavia, um pormenor faz toda a diferença: trata-se de uma família estática, isto



é, nunca circulou pelo espaço da União Europeia⁴. Logo, tal processo confronta a ordem jurídica da União com o sentido e o alcance da cidadania europeia: serve apenas para suportar a liberdade de circulação de indivíduos economicamente ativos ou corresponde a um conjunto uniforme de direitos e deveres próprios de uma União de direito, na qual os direitos fundamentais desempenham um papel essencial? O que está efetivamente em causa é a urgente densificação do âmbito de aplicação dos direitos fundamentais na União Europeia e do consequente acesso dos cidadãos àquele padrão de jusfundamentalidade, a fim de evitar-se uma inadmissível diferenciação de tratamento entre os ditos cidadãos dinâmicos (que exercem as suas liberdades económicas

e por isso beneficiam do padrão de jusfundamentalidade europeu), e, por outro lado, os ditos cidadãos estáticos (que não exercem liberdades económicas e por isso não beneficiam do padrão de jusfundamentalidade europeu).

O atual estágio de proteção jusfundamental na União Europeia já não permite a continuidade do fenómeno de discriminação inversa⁵, em manifesta desconformidade com o artigo 18.º do TFUE, segundo o qual estão proibidas as discriminações com fundamento na nacionalidade. Tal resultado já não seria compatível com o atual contexto de cidadania de direitos e com a tendencial equiparação das posições jurídicas a partir do padrão de jusfundamentalidade europeu. Era previsível que a entrada em

vigor da CDFUE provocasse tais demandas - estão, todavia, por apurar as consequências destes novos desdobramentos jusfundamentais no próprio processo de integração europeia. Assim, da recente jurisprudência do TJUE decorre que: 1) a cidadania europeia (artigo 20.º do TFUE) não está subordinada ao exercício prévio de uma liberdade económica, e que 2) através da cidadania europeia é possível aceder ao padrão de jusfundamentalidade europeu. Talvez o TJUE tenha encontrado na cidadania europeia o derradeiro *link* para a salvaguarda do *standard* de proteção mais elevado dos direitos fundamentais que lhe compete assegurar, nos termos do artigo 53.º da CDFUE - mas este já seria outro capítulo da mesma história... ■

¹ A título exemplificativo, cf. acórdãos (TJUE) Klensch, de 25 de novembro de 1986, procs. 201/85 e 202/85, considerando 10 e 11; Wachauf, de 13 de julho de 1989, proc. 5/88, considerando 22; Bostock, de 24 de março de 1994, proc. C-2/92, considerando 16, e Booker Aquaculture, de 10 de julho de 2003, procs. C-20/00 e C-64/00, considerando 68.

² O TFUE distingue entre competências exclusivas da União (artigo 3.º), competências partilhadas entre União e Estados membros (artigo 4.º), competências de coordenação das políticas económicas, de emprego e sociais (artigo 5.º), competências para definir e executar a política externa e de segurança comum (artigo 2.º, n.º 4) e competências complementares (artigo 6.º). Vale notar que, nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do TFUE, no âmbito do vasto leque de competências partilhadas entre União e Estados membros, estes só exercem a sua competência normativa na medida em que a União não tenha exercido a sua - ou seja, o exercício de competências pela União inibe a atuação dos Estados membros.

³ Decorre da jurisprudência assente do TJUE que os Estados membros devem respeitar os direitos fundamentais protegidos pelo direito da União quando: 1) aplicam o direito da União (originário ou derivado); 2) derrogam temporariamente

disposições normativas europeias; 3) transpõem diretivas europeias; 4) adotam normas nacionais que executam/dão exequibilidade às disposições europeias; 5) aplicam direito nacional que integra o âmbito de aplicação material do direito da União.

⁴ No acórdão Zambrano, o Tribunal decidiu que o artigo 20.º do TFUE se opõe a que um Estado membro recuse a um nacional de um Estado terceiro, que tem a seu cargo os seus filhos de tenra idade, cidadãos da União, por um lado, a permanência no Estado membro da residência destes últimos, do qual têm nacionalidade, e, por outro, uma autorização de trabalho, na medida em que essas decisões venham a privar os referidos filhos do gozo efetivo do essencial dos direitos associados ao estatuto de cidadão da União.

⁵ Como explica o advogado-geral Poiares Maduro (conclusões apresentadas em 6 de maio de 2004, no proc. C-72/03, considerando 55), a expressão “discriminação inversa” refere-se aos casos em que os nacionais de um Estado membro que não utilizaram as liberdades de circulação consagradas pelos tratados se encontram numa situação jurídica menos favorável que os nacionais que exerceram tais liberdades.

CRIME

Tráfico humano aumenta na Europa

O fenômeno do tráfico de seres humanos está a crescer no espaço da União Europeia, sendo que as vítimas mais vulneráveis provêm de países como a Bulgária e a Roménia. “Fora do espaço da UE, as vítimas provêm, sobretudo, da Nigéria e a da China.” As afirmações são da comissária Europeia do Interior, Cecília Malmstrom, durante a conferência que assinalou o sexto dia europeu contra o tráfico de seres humanos, a dia 18 de outubro, em Bruxelas.

Dados recentes do Eurostat revelam que 80% das vítimas de tráfico são mulheres e raparigas, sendo que 75% das vítimas são traficadas para exploração sexual.

“Por trás das histórias estão pessoas. Nunca me esquecerei das jovens que conheci no centro de Pristina, no Kosovo”, relata a comissária. As jovens, que se encontravam num abrigo cofinanciado pela UE, tinham ido atrás de uma falsa promessa de trabalho, e, ao invés de irem trabalhar como modelos ou empregadas, tiveram de se prostituir sob ameaças e espancamentos. “Algumas tinham sido ‘vendidas’ pela própria família”, conta Cecília Malmstrom.

Com a Estratégia da UE contra o Tráfico de Seres Humanos (2012-2016), a Comissão pretende privilegiar ações que apoiem e complementem a aplicação da legislação da UE relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas (Diretiva n.º 2011/36/UE), cujo prazo de transposição termina em 6 de abril de 2013.

A estratégia da UE identifica cinco prioridades: reforço da identificação, da proteção e da assistência às vítimas, prestando especial atenção às crianças; intensificação da prevenção do tráfico de seres humanos e redução da pro-



cura; reforço da ação penal contra os traficantes; reforço da coordenação, da cooperação e da coerência na UE com as organizações internacionais e com os países terceiros, incluindo a sociedade civil e o setor privado; desenvolvimento dos conhecimentos e da eficácia da resposta às novas tendências em matéria de tráfico de seres humanos.

Em Portugal, a Procuradoria-Geral da República e o Observatório do Tráfico de Seres Humanos assinaram um protocolo que possibilitará que os magistrados do Ministério Público ajudem a traçar o perfil dos traficantes de seres humanos através da criação de uma base de dados com informação que auxiliará na compreensão da complexidade deste crime. ■

UE

Legislação reforça direitos das vítimas

Foi adotada uma nova diretiva da UE sobre os direitos das vítimas que estabelece um nível mínimo de direitos para as vítimas, independentemente do local onde se encontrem na UE.

“Esta iniciativa protegerá os cidadãos tanto nos seus países como no estrangeiro, pois serão aplicados os mesmos direitos em toda a Europa”, declarou a vice-presidente da Comissão Europeia e comissária da UE Viviane Reding. “Calcula-se que todos os anos 15% dos europeus, cerca de 75 milhões de pessoas, sejam vítimas de um crime na União Europeia. Se tivermos em conta que 12 milhões de europeus vivem noutra país da UE e que os cidadãos europeus efetuam anualmente mil milhões de viagens no território da UE, esta nova legislação contribuirá para atenuar o sofrimento de um grande número de pessoas”, comentou Reding.

A diretiva da UE sobre normas mínimas aplicáveis às



vítimas foi apresentada pela Comissão em maio de 2011 (IP/11/585 e MEMO/11/310) e adotada pelo Conselho da UE a 4 de outubro. Os Estados membros terão três anos para incorporar as disposições nas suas legislações nacionais.

A nova diretiva da UE tem como objetivo assegurar nos 27 países da UE que: as vítimas são tratadas com respeito e a polícia, os procuradores e os juízes recebem uma formação destinada a permitir-lhes lidar adequadamente com

elas; são informadas dos seus direitos e do seu processo de forma clara e inteligível; todos os Estados membros dispõem de mecanismos de apoio às vítimas; as vítimas podem participar no processo, sempre que o desejarem, e beneficiar de assistência judiciária; as mais vulneráveis (crianças, vítimas de violação ou pessoas com deficiência) são identificadas e devidamente protegidas; são protegidas durante a investigação policial e o processo judicial. ■

ESPAÑA

Taxas de justiça disparam

O recurso de uma multa de trânsito de 100 euros passará a custar 200 euros em taxas de justiça, no exemplo dado pelo Consejo General de la Abogacia Española, que alerta para o aumento das taxas de justiça que o governo espanhol pretende aplicar em 2013, segundo o jornal *El Mundo*. O Consejo General de la Abogacia Española propôs várias alterações ao projeto-lei das taxas judiciais, de modo a travar aquilo que considera “um ataque



ao direito fundamental de defesa de qualquer cidadão, imprescindível num Estado de Direito. Não é razoável que se pague mais para iniciar um processo do que aquilo que se pretende obter com ele”. As críticas recaem não só sobre o que será pago mas também sobre quem paga, visto que o Estado previu a isenção do pagamento por parte de toda a Administração Pública.

O ministro da Justiça espanhol, Alberto Ruiz Gallardon, justifica a medida como uma forma de poder continuar a financiar os custos do apoio judiciário no país. ■

HONDURAS

Advogado assassinado

O advogado de Direitos Humanos, Antonio Tejo Cabrera foi morto com cinco tiros enquanto estava num casamento e falava ao telefone do lado de fora da igreja, no dia 23 de setembro, na periferia da capital das Honduras. A notícia foi dada pelo Movimento Amplo Reivindicador de Aguán, uma organização de direitos agrários.

Cabrera ficou conhecido por defender três grupos de direitos agrários em processos contra proprietários de terras. Recentemente o advogado tinha acusado líderes congressistas de angariarem fundos para as suas campanhas, garantindo a concessão de contratos a projetos privados, de acordo com o jornal *El Heraldo*. ■

ITÁLIA

Cientistas condenados por homicídio involuntário

O tribunal italiano condenou seis cientistas e um responsável da proteção civil a seis anos de prisão por homicídio involuntário devido a falhas de comunicação do risco sísmico que corria a cidade de Aquila, antes de um tremor de terra que matou 309 pessoas, em abril de 2009. A sentença foi decretada no passado dia 22 de outubro.

A acusação baseou-se nas declarações públicas prestadas por um dos membros da Comissão Nacional para a Previsão e Prevenção de Grandes Riscos Italiana, após uma reunião poucos dias antes da catástrofe. O então subdiretor do Departamento de Proteção Civil italiano, Bernardo de Bernardinis, afirmou que a atividade sísmica elevada na região, nos últimos tempos, não representava “nenhum perigo” e que a comunidade científica assegurara que a região se encontrava numa situação favorável devido à libertação contínua de energia sísmica.

O procurador Fabio Puci fundamentou a acusação nas obrigações que, por lei, os intervenientes, funcionários do Estado, teriam em avaliar e caracterizar os riscos em Áquila.

A sentença terá repercussões junto da comunidade científica. Como apurou a agência Reuteurs junto do geofísico Miguel Miranda, presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, responsável pela vigilância sísmica do território português, “os cientistas ou vão ser alarmistas ou demasiado cautelosos”.

O consenso é geral quanto à impossibilidade de os cien-



tistas preverem sismos. “As pessoas não foram vítimas dos cientistas, foram vítimas do sismo. Estão a julgar os cientistas como se fossem o sismo. Isso é caso único”, acrescentou Miguel Miranda à Reuteurs. ■

Criações originais para o dia a Dia da Advocacia

A Ordem dos Advogados tem vindo a criar peças comemorativas que marcam os eventos e a história da instituição. Peças que combinam utilidade com criatividade



GRAVATA E LENÇO JOSÉ ANTÓNIO TENENTE

Um exclusivo para a Ordem dos Advogados, a gravata e o lenço em seda com o logótipo da OA, objetos únicos com assinatura.

Preço: 30€ cada



PASTA, JOSÉ ANTÓNIO TENENTE

Pasta para juristas, com várias divisões e espaço para a toga. Disponível em preto e bordeaux. Um exclusivo do estilista José António Tenente para a Ordem dos Advogados.

Preço: 110€



PIRÂMIDE, SPAL

Um calendário que se adapta a cada ano. Cada nível da pirâmide contém um espaço autónomo ideal para arrumar pequenos objetos como clipes, elásticos, pens usb, post-its, entre outros. Elegante e prática.

Preço: 40€ (*)



BANDEJA VII CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

Peça criada para comemorar o VII Congresso dos Advogados Portugueses, tendo estampado o logótipo deste evento.

Preço: 15€



PORTA-JOIAS

Peça em pele, ideal para transportar joias de forma organizada e segura.

Preço: 40€ (*)



BANDEJA 85 ANOS

Em junho de 2011, a Ordem dos Advogados completou 85 anos de existência. A peça foi criada para marcar a efeméride.

Preço: 15€



CHÁVENA, SPAL

Conjunto de quatro chávenas com excertos do Estatuto da Ordem dos Advogados. Peças distintas e úteis.

Preço: 25€



PISA-PAPÉIS OCTÓGONO

Pisa-papéis em cristal, com o logótipo da Ordem dos Advogados. Adapta-se a qualquer escritório.

Preço: 50€ (*)



MEDALHA VII CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

Medalha comemorativa do VII Congresso dos Advogados Portugueses. Realizado na Figueira da Foz em novembro de 2011, sob o lema "Para uma Reforma da Justiça".

Preço: 25€

As peças podem ser adquiridas no Conselho Geral, ou mediante encomenda para dept.administrativo@cg.oa.pt ou Loja OA, Largo de São Domingos, 14, 1.º | 1169-060 Lisboa. No caso de encomendas ao custo de cada peça acresce o valor relativo aos portes de envio. As peças assinaladas (*) beneficiam de um desconto de 10%.

TEMPO



- 48 **DESTINOS** Dublin - Espírito positivo
- 51 **REFÚGIOS** Parque Natural de Montesinho - Reino maravilhoso
- 52 **PALADARES** Sugestões de restaurantes na zona de Bragança e Vinhais
- 53 **BENEFÍCIOS DOS ADVOGADOS** Automóveis - Oficinas especializadas
- 54 **FORA DE CASA** Agenda cultural de espetáculos, exposições, música, teatro e muito mais

TEMPO

"O interesse e o talento são os únicos conselheiros conscientes e lúcidos."

Honoré de Balzac



DUBLIN

Espírito positivo

Dublin é um dos destinos europeus mais fascinantes. Apesar da crise económica, há coisas que nunca mudam na capital irlandesa: as ruas estreitas e animadas, os *pubs* com música e um clima permanente de festa, bem revelador do espírito positivo deste povo

TEXTO MIGUEL JUDAS/VISÃO VIDA E VIAGENS

Pouco passa das três da tarde e pelas ruas de Temple Bar, em pleno centro histórico, a animação é já uma constante. Os tradicionais *pubs*, alguns deles com mais de 100 anos, já estão, a esta hora, completamente cheios e em todos eles se ouve música ao vivo. Ali constata-se a genuína simpatia dos irlandeses, um povo de sorriso aberto e palavra fácil, sempre disposto a meter conversa com o estranho da mesa ao lado.

O almoço, tardio, é tomado no Oliver St. John Gogarty, um *pub*-restaurante-hotel que é uma das instituições da cidade e cujo nome recorda o histórico médico, desportista, político e escritor irlandês, amigo de James Joyce, ambos imortalizados, em amena cavaqueira, numa estátua de bronze junto a uma das entradas do estabelecimento.

A meio de Temple Bar, o *boutique* hotel The Clarence é um dos mais conhecidos da cidade, com direito a presença

em todos os roteiros turísticos. Não só pela vista privilegiada sobre o rio Liffey, mas muito, também, devido aos seus proprietários: Bono e The Edge, da banda *rock* irlandesa U2. Instalado num edifício histórico de meados do século XIX exemplarmente recuperado, foi inaugurado em 1996 e conta com 49 habitações.

Um dos pontos mais concorridos do hotel é o também já célebre The Octagon, um bar, com porta para o Temple Bar, onde, ao final da tarde, hóspedes e público em geral se juntam para beber sofisticados *cocktails*, num ambiente informal e descontraído.

Para estadas mais económicas, os

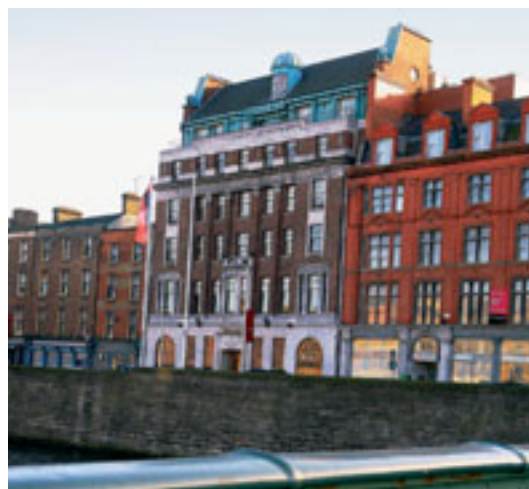
DUBLIN É IMPERDÍVEL
PELA SIMPATIA DOS
IRLANDESES, PELA SUA
CULTURA RIQUÍSSIMA E
PAISAGENS FASCINANTES

motéis comunitários, nos andares superiores dos *pubs* (uma tradição na cidade), são uma opção bem mais em conta.

GASTRONOMIA E PASSEIOS

É logo pela manhã que a farta gastronomia irlandesa se mostra em todo o seu esplendor, com o famoso *irish breakfast*, uma refeição frita (ou grelhada) feita de ovos, carne de porco e tomate. Entre os pratos do país destacam-se o *irish stew* (guisado), o *boxty* (panqueca de batata), o *coddle*, um prato típico de Dublin feito à base de salsicha de porco cozida, ou peixes, como o salmão e o bacalhau, feitos das mais diversas formas. Também muito populares são os moluscos e os crustáceos, especialmente as ostras, um verdadeiro petisco nacional.

Plana e de fácil circulação pedestre, Dublin convida a longos passeios pelas suas ruas. Na zona de Temple Bar existem diversos museus e galerias merecedores de visita, como o Project Arts



O **CLARENCE HOTEL**, edifício ao meio, pertence a Bono Vox, líder da banda U2, e é frequentado por muitas celebridades

O **RIO LIFFEY**, que divide Dublin ao meio, com a ponte Grattan (à esq.). O célebre e sempre muito frequentado Temple Bar (em cima). A ponte Samuel Beckett, de 2010, é um dos novos símbolos da cidade (em baixo)



EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL DE DUBLIN, construído em 1802

Centre ou o National Photographic Archive. Por aqui, *pubs* históricos coabitam, lado a lado, com lojas de discos, galerias de arte e *ateliers* de *design*.

Um dos melhores exemplos desta comunhão perfeita entre modernidade e tradição é o Georges Street Market Arcade, um velho mercado vitoriano, construído no século XIX, que está hoje transformado num mercado de artesanato urbano, com peças para todos os gostos e bolsas.

HISTÓRIA E CULTURA

Também na vizinhança fica o Castelo de Dublin, com diversas áreas abertas

ao público. Erguido no século XIII, foi reconstruído e remodelado ao longo dos tempos e serviu de sede fortificada aos regentes ingleses até à data da independência da Irlanda, a 6 de dezembro de 1922, numa cerimónia aqui realizada, na qual o complexo foi simbolicamente entregue ao lendário herói independentista Michael Collins.

Imperdível é a Grafton Street, uma artéria pedonal e principal zona de comércio da cidade, sempre a abarrotar de gente e de artistas de rua. Seguindo para sul, chegamos a Stephen's Green, um aprazível parque verde, famoso pelo seu lago rodeado por coloridas tulipas, que

é um verdadeiro oásis de tranquilidade numa cidade em permanente reboliço. Espalhadas pelo jardim, diversas estátuas recordam aos visitantes episódios da História da Irlanda, desde o tempo dos *vikings* até aos nossos dias. Um dos locais mais emblemáticos do parque, para além do lago, é a Newman House, uma mansão do século XVIII, em estilo georgiano, aberta ao público para visitas guiadas.

A não perder também é o histórico Trinity College, onde se pode admirar o famoso *Book of Kells*, um manuscrito, ilustrado com iluminuras, feito por monges celtas no ano 800. ▶



CATEDRAL DA IGREJA DE CRISTO (à esq.). A movimentada Grafton Street é uma das principais zonas de comércio desta cidade, onde existem também muitos espaços verdes, jardins, estátuas, monumentos e uma constante animação artística (em cima)



O CASTELO DE DUBLIN (à esq.). O Trinity College (em cima). A entrada da Guinness Store House (em cima, à esq.)



Quanto a museus, são tantos que o mais difícil é mesmo escolher. Aconselham-se, por exemplo, o Museu Viking, o Museu de Arte Moderna, o Museu dos Escritores ou o imenso Museu Nacional da Irlanda. Um pouco afastado do centro, na zona de Kildare Street e próximas do parque verde de Merrion Square, concentram-se a National Library, a National Gallery e o Natural History Museum. Ainda mais longe, o Phoenix Park, maior zona verde urbana da Europa, é também merecedor de uma visita, especialmente se o pretendido for calma e sossego, algo por vezes difícil de encontrar nesta cidade.

Sempre a pé, num raio de apenas algumas centenas de metros, visitamos a Catedral da Igreja de Cristo (o mais antigo edifício em pedra de Dublin) e a Catedral de São Patrício, santo padroeiro da Irlanda. Depois seguimos para um destino bem mais mundano: a Guinness Store House, onde os visitantes podem conhecer alguns dos segredos (mas não todos) de uma das mais famosas cervejas do mundo.

É já noite alta quando regressamos a Temple Bar. Em todo o lado se ouve música e gente a cantar. O melhor é mesmo entrar no espírito e fazer como os outros: “Por favor, são duas Guinness.” *Cheers mate!* ■

A SABER

COMO IR

São muitas as hipóteses de voo para a capital irlandesa, tanto em *low cost* como em companhias regulares de aviação. E há ligações diretas desde Lisboa, Porto, Faro e ilhas. Formalidades de entrada: basta apresentar o bilhete de identidade.

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

O nome da cidade em irlandês é *Baile Atha Cliath*. Alguns lavabos públicos podem ter as indicações de homens e mulheres nessa língua: *Fir* e *Mná*, respetivamente.

Os transportes públicos têm os nomes das localidades escritos nas duas línguas.

Língua: Inglês e gaélico/irlandês.

Moeda: Euro.

Diferença horária: Não existe.

Horários: O comércio funciona de segunda a sábado, das 9h às 18h, em geral.

Os *pubs* de Dublin estão abertos de segunda a quinta-feira, das 10h30 às 23h30, ao domingo, das 12h30 às 23h, e alguns até às 2h às sextas-feiras e sábados.

Etiqueta: Os irlandeses estão habituados, nos restaurantes e táxis, a receber gorjetas no valor de 10% a 15% da conta.

ONDE FICAR

The Clarence – O hotel de Bono... e está tudo dito! Wellington Quay 6/8.

Tel.: +353 1 407 0812. Site: www.theclarence.ie.

The Clarion Hotel – International Financial Services Centre, Dublin.

Tel.: +353 1 433 8811. Site: www.clarionhoteldisc.com.

ONDE COMER

Olivier St. John Gogarty – Fleet Street, 58/59, Temple Bar. Tel.: +353 1 671 1822.

Site: www.gogarys.ie/.

The Schack Restaurant – East Essex Streetm, 24. Tel.: +353 1 679 0043.

Site: www.shacksrestaurant.ie/.



PARQUE NATURAL DE MONTESINHO

Reino maravilhoso

A maior área protegida de Portugal fica em Trás-os-Montes, descrito por Torga como “Reino Maravilhoso”. Milénios de história preservados no tempo desafiam à aventura

Criado em 1979 como a área maior e a mais protegida de Portugal, o Parque Natural de Montesinho tem 75 mil hectares, engloba 92 aldeias nos seus limites, onde vivem cerca de nove mil habitantes. Está localizado no extremo nordeste de Portugal, entre a fronteira com Espanha e uma linha que une Bragança a Vinhais. Esta região, povoada há milénios, exhibe estílios arqueológicos e preserva a marca dos tempos pela forma harmoniosa com que as populações locais sempre se souberam integrar na Natureza, apesar das peculiaridades geoclimáticas. Visitar o Parque Natural de Montesinho representa uma aventura nas quatro estações do ano, pelas particularidades sazonais que a Natureza manifesta nas diferentes épocas. No inverno, a diversidade dos sabores da região é mo-

tivo forte para a visitar. Outro é a nova roupagem da estação, que na paisagem assume cores específicas: as extensas matas de carvalhos-negral, os imponentes soutos de castanheiros, as largas cortinas de amieiros, freixos e choupos negros ao longo dos rios e ribeiras e os viçosos lameiros conferem à paisagem uma coloração variada. Nesta época, é também comum o encontro com a população local, que, nestes meses, anda na apanha da castanha e organiza magustos. Frequentemente, e consoante a época sazonal, a fauna variada deste local protegido permite aos seus visitantes avistarem, entre eles, lobos, veados, centenas de aves nidificantes e de rapina. Como diria Miguel Torga desta sua região natal: “Este Trás-os-Montes da minha alma! Atravessa-se o Marão e entra-se logo no paraíso.” ■



PARQUE NATURAL DE MONTESINHO (à esq.ª). Corso no PNM (em cima). Aldeia de Montesinho (em baixo)



A SABER

ACTIVIDADES – No Parque Natural muitos são os percursos possíveis: a pé, de bicicleta e de carro. Já perto do Natal (25, 26 e 27 de dezembro), é de participar nas antiquíssimas Festas dos Rapazes, realizadas segundo os diversos costumes das 92 aldeias. Cada aldeia do PNM tem património a visitar, além de animação de festas e romarias.

ONDE COMER Restaurante Ares da Serra, Rua Comandante Sacadura Cabral, Bragança. Tel.: 273 332 487. Cozinha tradicional transmontana. Restaurante Braguinha, Av. das Forças Armadas, 62, r/c, esq., Bragança. Tel.: 936 653 174. Aberto das 7h às 2h, aposta em pratos regionais de todo o País. Casa do Castelo, Rua Fernão O Bravo 2, 66, Cidadela do Castelo de Bragança. Tel.: 912 515 813. Comida tradicional de Trás-os-Montes.

ONDE DORMIR As possibilidades de alojamento na área do PNM ou no seu limite são muitas. Desde as casas rurais do Parque aos hotéis e residenciais em Bragança e Vinhais. Hotel S. Lázaro, Av. Cidade de Zamora, Bragança. Tel.: 273 302 700. Quinta das Covas, Rua Álvaro Cepedo, Gimonde. Tel.: 273 302 510. Casa Lagosta Perdida, Rua do Cimo, 4, Aldeia de Montesinho, Bragança..



D. ROBERTO

A tradição remonta a 1935

É uma casa transmontana com certeza. Caça e enchidos sobre a mesa e o gosto da gastronomia da região no seu melhor da tradição

Perto de uma das portas do Parque Natural de Montesinho, precisamente na aldeia de Gimonde, situa-se o D. Roberto. Trata-se de uma típica casa de Trás-os-Montes transformada em restaurante tradicional, cujas portas se abriram em 1935 e assim tem funcionado até à atualidade. A cozinha transmontana tem, obviamente, aqui tradição, pelo que é com agrado que na carta se encontram pratos como a posta mirandesa, o arroz de javali, o faisão, o fumeiro, alheiras, chouriças doces e salpicão. De salientar que ao abrir a ementa se é surpreendido por uma série de sugestões bem regionais que deixam os clientes literalmente com “água na boca”. Ora leia-se: como entradas, surgem as alheiras, as chouriças, o salpicão, o presunto raça Bísara, o pisperno e a orelha com alcaparras. As sopas soam a reconfortantes, como o caldo de cascas e as migas de alheira. Nas carnes, a variedade apetitosa dificulta a escolha

entre a vitela, o cordeiro bragançano, o cabrito de Montesinho, o porco bísara, as aves de capoeira e a caça. O remate doce das sobremesas é proposto pelos milhos, compotas, gelado de marmelo com Vinho do Porto. Muitos dos pratos do D. Roberto têm sido premiados ao longo dos anos em várias avaliações gastronómicas, como o Prémio Nacional da Gastronomia. O espaço é absolutamente acolhedor, com a decoração em torno do tema da caça, enchidos e artefactos antigos da região. O D. Roberto tem quatro áreas distintas: duas salas, uma taberna típica, onde se pode (e deve!) petiscar e saborear iguarias transmontanas, e há uma loja de produtos regionais que incita à rendição do “pecado da gula” para mais tarde degustar. ■

RUA CORONEL ÁLVARO CEPEDA, 1, GIMONDE, BRAGANÇA. TEL.: 273 302 510. EMAIL: DROBERTO@AMONTESINHO.PT. SITE: HTTP://WWW.AMONTESINHO.PT/. ABERTO TODOS OS DIAS, 09H-00H. PARQUE DE ESTACIONAMENTO. ACEITA CARTÕES.

Solar Bragançano ESPAÇO COM ALMA

Em pleno centro histórico da cidade, perto da Sé, situa-se o Solar Bragançano, que, adequado a espaço de restaurante, ainda mantém traços da sua arquitetura original como casa senhorial, o que está bem visível nas duas salas de refeição e no bar. A esplanada é aberta nos dias mais soalheiros. A sua gastronomia regional tem sido muito elogiada por todo o País, com especial destaque para a sopa de repolho, as trutas à transmontana, o coelho bravo à monsenhor, a perdiz com uvas e os doces com presunto.

PRAÇA DA SÉ, 34, 1, BRAGANÇA. TEL.: 273 323 875. 12H00-15H00. ACEITA CARTÕES.

O Geadas GASTRONOMIA DE ELEIÇÃO

Situado na margem do rio Fervença e com duas décadas de existência, o Geadas é um restaurante recomendado como ponto obrigatório gastronómico do Nordeste Transmontano pela qualidade da sua cozinha, o seu atendimento familiar e atencioso num espaço acolhedor e amplo, em que existe um bar que funciona também ao serão. Sopa de perdiz, enchidos, arroz de lebre e pudim de castanha são algumas das muitas especialidades da casa.

RUA DO LORETO, 32, BRAGANÇA. TELS.: 273 324 413/273 326 002. SITE: WWW.GEADAS.NET/. 12H00-16H00, 19H00-23H00. ACEITA CARTÕES.

Cidadela Transmontana SABORES CASEIROS

Inserido na estalagem com o mesmo nome, este restaurante, em Vinhais, prima pela modéstia do ambiente da sala ampla com vista fabulosa para a serra. Assim que os manjares chegam à mesa, o olfato não engana e o paladar satisfaz-se com a qualidade da confeção caseira transmontana das iguarias. A truta do rio, o cozido de cascas, o arroz de javali, o milho com botelo são disso exemplo. E, claro, não falta à mesa o fumeiro da região, de inegável degustação, a fazer jus à sua fama.

RUA DOS FRADES, VINHAIS. TELS.: 273 770 110/273 770 112. 12H00-15H00, 19H00-21H30. PARQUE DE ESTACIONAMENTO. ACEITA CARTÕES.

AUTOMÓVEIS

Oficinas especializadas

Nem sempre tudo anda sobre rodas com os automóveis. Um problema aqui, outro acolá, e, antes que tudo se agrave, leve o seu carro à oficina



A ideia de que enquanto o carro andar está tudo bem pode até resultar como forma de despreocupação, sobretudo para quem o utiliza diariamente e dele depende para assegurar os seus compromissos quotidianos. O desgaste das peças é inevitável, e, por vezes, quando o problema se manifesta com o mau funcionamento do motor é que talvez sejamos levados então a pensar que a referida máxima é, na verdade, uma mínima, ou seja: só serve para afastar a preocupação, mas realmente aumenta o problema e os custos com o passar do tempo. Um *check up* regular ao seu carro é a atitude mais correta para evitar “surpresas” inesperadas e financeiramente pesadas. Correr riscos desnecessários coloca em perigo a segurança dos automobilistas, e esta é claramente uma responsabilidade a assumir por quem conduz e transporta pessoas no seu veículo. Em tempo de chuva, nevoeiro e vento, é fundamental verificar a condição dos pneus, das escovas limpa-para-brisas, luzes, óleo, travões... e tudo o mais que os especialistas sabem. Por isto mesmo, a Ordem dos Advogados estabeleceu um protocolo com oficinas especializadas, que, para além de disponibilizarem serviços de qualidade, ainda lhe retiram aquela outra preocupação da despesa que apetecia diluir no tempo, já que tem desconto já garantido com o protocolo referido. ■

Mais informações em www.oa.pt.

CA REPAIR



A CA Repair é a sua oficina multimarca, fundada em 2005, especialista em tecnologia automóvel avançada, que integra a rede Bosh Car Service. Asseguramos a garantia do fabricante e temos ao dispor o mais completo serviço de manutenção, reparação e acondicionamento automóvel nas nossas instalações em Trajouce (São Domingos de Rana), no centro de Lisboa, na Rua de Sant’Ana à Lapa e no centro do Porto, na Rua 5 de Outubro, todas com excelentes acessos.

Condições especiais para advogados

Check up de inverno gratuito - verificação do estado dos pneus, estado das escovas limpa-para-brisas e luzes. No caso de necessidade de substituição de algum destes componentes, oferecemos a mão de obra e damos 25% de desconto no material. (Válido até 31 de dezembro de 2012 e não acumulável com outras campanhas.) Para contactos e outras condições consulte Benefícios dos Advogados em www.oa.pt.
Site: <http://www.carepair.pt>.

CARPNEU



Desde junho de 2012 que a Carpneu e a OA estabeleceram um protocolo que visa a atribuição de descontos em bens e serviços (pneus, lubrificantes, material elétrico/mecânico, alinhamentos, equilíbrios, prestação de serviços automóveis) a todos os advogados. Contactos das diversas lojas: V. N. Famalicão: Rua D. Sancho I, 1316, 4760-325 V. N. Famalicão, tel.: 252 323 352, *email*: geral@carpneu.net.
Ponte de Lima: Lugar de S. Gonçalo, Arcozelo, 4990-150 Ponte de Lima, tel.: 258 941 886, *email*: pontelima@carpneu.net.
Matosinhos: Avenida Mouzinho de Albuquerque, 628, 4450-201 Matosinhos, tel.: 229 378 141, *email*: Matosinhos@carpneu.net,
site: <http://www.carpneu.net>.

MÚSICA

Rodrigo Leão

27 DE NOVEMBRO
COLISEU DOS RECREIOS, LISBOA



Rodrigo Leão volta a subir ao palco do Coliseu para um espetáculo raro e promissor de inequívoca qualidade, com a presença de convidados de renome internacional, como Beth Gibbons, Scott Matthew e Neil Hannon.

VII Gala Amália

30 DE NOVEMBRO
COLISEU DOS RECREIOS, LISBOA

Os Prémios Amália pretendem enaltecer a imagem da maior fadista de sempre, Amália Rodrigues. A voz da alma portuguesa, como é tantas vezes definida, é homenageada num espetáculo que conta com a participação de vários artistas, como Paulo de Carvalho, Jorge Cheinho, Rodrigo, Jorge Fernando, Mísia, José Gonzalez, Gonçalo Salgueiro e Fábria Rebordão.

Harlem Gospel Choir

3 DE DEZEMBRO
COLISEU DO PORTO



Os Harlem Gospel Choir regressam a Portugal com um espetáculo de homenagem a Whitney Houston, interpretando as canções mais emblemáticas da cantora, para além de outros seus sucessos. Este é o mais famoso grupo de *gospel* americano.

DANÇA

A Bela Adormecida

DE 30 DE NOVEMBRO
A 12 DE DEZEMBRO
TEATRO CAMÕES, LISBOA

A Companhia Nacional de Bailado interpreta este clássico de Tchaikovsky, com coreografia do holandês Ted Brandsen, agora com uma versão revisitada pelo próprio autor.

O Lago dos Cisnes

15 DE DEZEMBRO
CENTRO OLGA CADAVAL, SINTRA



Um dos bailados mais bonitos e famosos de Tchaikovsky regressa a Portugal, ao Auditório Jorge Sampaio, no Centro Olga Cadaval, em Sintra. Esta obra clássica é interpretada pelo Ballet Nacional Russo e a Orquestra Sinfónica Estatal Russa, com coreografia de Marius Petipa.

TEATRO

Um Grito Parado no Ar

ATÉ 5 DE JANEIRO DE 2013
OFICINA MUNICIPAL DO TEATRO,
COIMBRA



Este texto, da autoria de Gianfrancesco Guarnieri, de 1973, comoveu o Brasil nos tempos de resistência. Agora foi adaptado à realidade portuguesa, em que o samba de Toquinho se transforma em fado e revela voltas e reviravoltas que as pessoas dão à vida para poderem ter ou manter o seu trabalho e concretizar os seus sonhos, mesmo em tempos difíceis.

Gil Vicente na Horta

ATÉ 2 DE DEZEMBRO
TEATRO NACIONAL
D. MARIA II, LISBOA

Peça adaptada a partir de *O Velho da Horta* e outros textos de Gil Vicente, que, em 1512, foi apresentada a D. Manuel. Nesta farsa exalta-se a vitória da juventude contra a velhice e a morte numa intriga engenhosamente construída. Um reencontro com a feira alegórica de personagens vicentinas, com as suas questões metateatrais com o pensamento das sátiras e costumes.

FEIRA

Natalis, Feira do Natal

1 A 9 DE DEZEMBRO
FIL
FEIRA INTERNACIONAL DE LISBOA

Mais uma edição da Natalis, o maior mercado de Lisboa de artigos natalícios. Uma oportunidade para adquirir atempadamente presentes diversos, desde o artesanato a acessórios, objetos decorativos e joalharia. Espaço também para atividades lúdicas. A receita dos bilhetes reverte para instituições de solidariedade social.

EXPOSIÇÃO

Julião Sarmiento: Noites Brancas

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012
A 3 DE MARÇO DE 2013
MUSEU DE SERRALVES,
PORTO

O Museu de Arte Contemporânea de Serralves exhibe a mais completa exposição de Julião Sarmiento até agora reunida. A obra do artista, reconhecida internacionalmente sobretudo na última década, explora temas como o erotismo e a sexualidade, questionando conceitos como o desejo, a ausência, o tempo e a linguagem através de diferentes técnicas, como a pintura, o desenho, a escultura, a instalação, o cinema, a fotografia e a *performance*. Na inauguração, o artista apresentará um conjunto de *performances* especificamente concebidas para esta ocasião, as quais serão interpretadas na Casa de Serralves por conhecidas figuras da moda, da dança e de outras artes performativas.

REFERÊNCIA



- 56 **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA** Principais alterações legislativas e orientações dos tribunais
- 58 **EDITAIS** Publicação das penas aplicadas pelos Conselhos de Deontologia
- 60 **EM MEMÓRIA** Homenagem a advogados
- 61 **PARA LER** Sugestões de leituras atuais para advogados e juristas
- 62 **CAUSAS** Por Álvaro A. Carvalho - Saúde mental - A lei, o Programa Nacional e o enquadramento jurídico-penal da doença mental - Coincidências e divergências
- 62 **OSSOS DO OFÍCIO** Notícias de acontecimentos invulgares
- 65 **EFEMÉRIDES** O Dia... - Importante assinalar, fundamental agir
- 66 **A PROPÓSITO** Por Ana Sofia de Sá Pereira - Encontro do IAJA - A jovem advocacia em perspetiva

REFERÊNCIA

"Causam menos danos
100 delinquentes do que
um mau juiz."

Francisco Quevedo

LEGISLAÇÃO

REGIME JURÍDICO DA ACTIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS

Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto - D. R., S. I., n.º 183 - Assembleia da República
Aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e 55/2011, de 15 de Novembro.

EMOLUMENTOS CONSULARES

Aviso n.º 11873/2012, de 6 de Setembro - D. R., S. II, n.º 173 - Ministério dos Negócios Estrangeiros

Cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Setembro de 2012.

Regulamento de Execução da Comissão Europeia (UE) n.º 827/2012, de 18 de Setembro - JOUE, S. L - Comissão Europeia
Estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito aos meios para a divulgação pública das posições líquidas em acções, ao formato das informações a fornecer à Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) em relação às posições líquidas curtas, aos tipos de acordos, mecanismos e medidas para assegurar de forma adequada que as acções ou instrumentos de dívida soberana estão disponíveis para liquidação e às datas e período relevantes para a determinação da plataforma de negociação principal de uma acção em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 236/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às vendas a descoberto e a certos aspectos dos *swaps* de risco de incumprimento.

REGULAMENTO EMOLUMENTAR DOS REGISTOS E DO NOTARIADO

Decreto-Lei n.º 209/2012, de 19 de Setembro - D. R., S. II, n.º 182 - Ministério da Justiça

Altera o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, bem como legislação conexas com emolumentos e taxas.

EMOLUMENTOS CONSULARES

Aviso n.º 12485/2012, de 19 de Setembro - D. R., S. II, n.º 182 - Ministério dos Negócios Estrangeiros

Cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Outubro de 2012.

CERTIDÃO PERMANENTE

Portaria n.º 285/2012, de 20 de Setembro - D. R., S. I., n.º 183 - Ministério da Justiça
Regula a certidão permanente de registos e de documentos e a certidão permanente do pacto social atualizado.

BALCÃO DO EMPREENDEDOR

Portaria n.º 284/2012, de 20 de Setembro - D. R., S. I., n.º 183 - Presidência do Conselho de Ministros * Ministério da Economia e do Emprego.
Primeira alteração à Portaria n.º 131/2011, de 4 de Abril, que cria um balcão único electrónico, designado Balcão do Empreendedor.

ISENÇÃO DE VISTOS

Decisão do Conselho da União Europeia (UE) n.º 2012/508/UE, de 21 de Setembro - JOUE, S. L - Conselho da União Europeia
Relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República Federativa do Brasil sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração para titulares de um passaporte comum.

SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 213/2012, de 25 de Setembro - D. R., S. I., n.º 186 - Ministério da Economia e do Emprego * Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Procede à definição do regime de celebração de acordos de regularização voluntária de contribuições e quotizações devidas à segurança social, autoriza o pagamento diferido de montante de contribuições a regularizar em situações não resultantes de incumprimento e prevê uma dispensa excepcional do pagamento de contribuições.

REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DOS REGIMES CONTRIBUTIVOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL DE SEGURANÇA SOCIAL

Decreto Regulamentar n.º 50/2012, de 25 de Setembro - D. R., S. I., n.º 186 - Ministério das Finanças * Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Procede à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS

Aviso n.º 12912/2012, de 27 de Setembro - D. R., S. II, n.º 188 - Presidência do Conselho de Ministros

Coefficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de 2013.

TABELA DE EMOLUMENTOS CONSULARES

Portaria n.º 296/2012, de 28 de Setembro - D. R., S. I, n.º 189 - Ministério dos Negócios Estrangeiros

Primeira alteração à Portaria n.º 320-C/2011, de 30 de Dezembro, que aprova a Tabela de Emolumentos Consulares a cobrar pelos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

REGIME JURÍDICO DE ENTRADA, PERMANÊNCIA, SAÍDA E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS DO TERRITÓRIO NACIONAL - TABELAS E ENCARGOS

Portaria n.º 305-A/2012, de 4 de Outubro - D. R., S.I, Suplemento, n.º 193 - Ministério da Administração Interna
Primeira alteração à tabela de taxas e demais encargos a cobrar pelos procedimentos administrativos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, publicada em anexo à Portaria n.º 1334-E/2010, de 31 de Dezembro.

FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2012, de 4 de Outubro - D. R., S. I, n.º 193 - Banco de Portugal

Altera o Aviso n.º 11/94, de 29 de Dezembro, prevendo-se a definição de um novo referencial e da respectiva base de cálculo para o apuramento da contribuição anual de cada instituição para o Fundo de Garantia de Depósitos. Este aviso produz efeitos no cálculo do valor da contribuição anual a pagar por cada instituição no ano de 2013.

REGIME JURÍDICO DA ACTIVIDADE DE INSPECÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA DO ESTADO

Decreto Legislativo Regional n.º 40/2012/A, de 8 de Outubro - D. R., S. I, n.º 194 - Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, relativo ao regime jurídico da actividade de inspecção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração directa e indirecta do Estado.

REGIME DE POLICIAMENTO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS

Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de Ou-

tubro - D. R., S. I, n.º 195 - Ministério da Administração Interna
Define o regime de policiamento de espectáculos desportivos realizados em recinto desportivo e de satisfação dos encargos com o policiamento de espectáculos desportivos em geral

COMBUSTÍVEIS – LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de Outubro - D. R., S. I, n.º 195 - Ministério da Economia e do Emprego
Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, que estabelece os procedimentos e define as competências para licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de instalações de postos de abastecimento de combustíveis, conformando o mesmo às exigências constantes da Directiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa ao livre acesso e exercício de actividades de serviços.

NAVIOS

Decreto-Lei n.º 218/2012, de 9 de Outubro - D. R., S. I, n.º 195 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Transpõe a Directiva n.º 2010/65/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Outubro, relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e ou à partida dos portos dos Estados membros, revogando o Decreto-Lei n.º 73/2004, de 25 de Março.

JURISPRUDÊNCIA

RECURSO DE REVISTA – NOVO JULGAMENTO

Acórdão do STJ de 2012-09-20, processo n.º 888/2007

É inadmissível novo recurso de revista da decisão proferida pela Relação, na sequência de anterior decisão do Supremo Tribunal de Justiça que mandou baixar o processo ao tribunal recorrido para ampliação da matéria de facto.

CONVERSÃO DA MULTA EM PRISÃO SUBSIDIÁRIA

Acórdão da R. Évora de 2012-09-25, processo n.º 111/2008

I - O regime legal do art. 49.º do C. Penal e das disposições dos arts. 489.º a 491.º-A do CPP determina, em primeiro lugar, que o arguido deve demonstrar que não tem meios para proceder ao pagamento da multa no momento em que apresenta o seu requerimento, uma vez que o n.º 2 do art. 49.º do C. Penal permite o pagamento da multa a todo o tempo como forma de evitar a execução total ou parcial da prisão, regulando pormenorizadamente o art. 491.º-A do CPP as formas de o fazer, mesmo no momento da detenção, pelo que apenas faz sentido o pedido de suspensão da prisão subsidiária se o arguido não estiver em condições de fazer o pagamento nesse momento.

II - Assim, sem pôr em causa em momento algum que o arguido tem a obrigação legal de proceder ao pagamento da pena de multa e que o seu comportamento no processo com vista ao cumprimento da pena

não será indiferente ao juízo de imputação a que se reporta o art. 49.º, n.º 3, do C. Penal, a natureza substantiva desta norma e a sua especial teleologia implicam que o tribunal deve atender, sobretudo, à situação financeira e económica do condenado espelhada nos autos.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PROVIMENTO CELEBRADOS COM DOCENTES DOS INSTITUTOS POLITÉCNICOS

Acórdão do TCASul de 2012-09-27, processo n.º 5511/2009

I - Os contratos administrativos de provimento celebrados com docentes dos institutos politécnicos caducam se oportunamente pelo respectivo conselho científico não for proposta a respectiva renovação.
II - A tais contratos aplica-se a nomeação específica do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que não a disciplina geral contida no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO FUNDADA EM INJUNÇÃO

Acórdão do TC n.º 468/2012, de 2012-10-01, processo n.º 303/2012 - www.tribunalconstitucional.pt

Julga inconstitucional a norma contida no artigo 814.º do Código do Processo Civil, quando interpretada no sentido de limitar a oposição à execução fundada em injunção à qual foi aposta fórmula executória. ■

Mais informação em www.oa.pt (Biblioteca/Correio jurídico e Jurisdata OA).

www.legis-palop.org/bd

Principais destaques da Legislação publicada de Julho a Setembro de 2012



- Lei do Transporte e Armazenamento de Petróleo Bruto e Gás Natural (Lei 26/12, de 22/08)
- Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público (Lei 22/12, de 14/08)
- Lei das Sociedades Unipessoais (Lei 19/12, 11/06)



- Regime jurídico das sondagens e inquéritos de opinião (Lei 19/VIII/2012, de 13/09)
- Regime jurídico-tributário da Taxa Ecológica (Lei 17/VIII/2012, de 23/08)
- Código de Investimento (Lei 13/VIII/2012, de 11/07)



- Regulamento para Determinação dos Preços Máximos de Venda de Gás Natural (Diploma Ministerial 210/2012, de 12/09)
- Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto 31/2012, de 08/08)
- Regulamento da Lei sobre Parcerias Público-Privadas, Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais (Decreto 16/2012, de 04/07)



A Base de Dados Jurídica Oficial dos PALOP dispõe de um motor de busca robusto que facilita o acesso aos seguintes conteúdos:
Cerca de 38 000 actos normativos, incluindo pdf dos jornais oficiais; Diplomas anteriores às independências e ainda em vigor;
Mais de 4800 acórdãos das instâncias superiores; Doutrina e documentos relevantes; Thesaurus jurídico, com mais de 3900 descritores.
O Legis-PALOP garante certeza jurídica assinalando todas as vicissitudes (alterações, revogações) sofridas pelos diplomas que constam do sistema

PUBLICIDADE DAS PENAS

Divulgação dos editais, nos termos do art. 137.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efectiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

EDITAL **JOÃO CRISTIANO LOJA**

ISABEL MENDES LONDRAL, Presidente do Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei 15/2055, de 26 de Janeiro, faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia da Madeira de 22 de Março de 2012, proferido no processo disciplinar n.º 35/2009-M/D, em que é arguido o Sr. Dr. João Cristiano Barreto Loja, que profissionalmente usa o nome abreviado de João Cristiano Loja, advogado, portador da cédula profissional n.º 57M, com domicílio profissional na Rua das Murças, 59, 2.º, no Funchal, foi o Sr. Advogado condenado na pena de suspensão do exercício da advocacia pelo período de seis meses, em consequência da violação dos deveres deontológicos consagrados nos artigos 92.º, n.º 1, 125.º, n.º 1, al. e), e n.º 4, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro. O cumprimento da presente pena teve o seu início em 9 de Julho de 2012.

Funchal, 12 de Julho de 2012

Isabel Mendes Londral, Presidente do Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados

EDITAL **FERNANDO D'ALMEIDA E SOUSA**

JOÃO LEANDRO, Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 137.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro: Faz saber que, por acórdão deste Conselho de 28 de Setembro de 2011, transitado em julgado em 11/11/2011, proferido no processo disciplinar n.º 209/2009-F/D, foi aplicada ao Sr. Dr. Fernando d'Almeida e Sousa, advogado inscrito pela comarca de Faro, portador da cédula profissional n.º 357-F, a pena disciplinar de suspensão pelo período de dois anos, mais a obrigatoriedade de restituição das quantias que lhe foram confiadas pela participante (65 mil euros) e na restituição total dos honorários (18.900 euros) por violação dos artigos 83.º, n.º 2, 85.º, n.º 2, 86.º, al. a), 96.º, n.º 1, 96.º, n.º 2, e 97.º, n.º 1, al. c), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados. O cumprimento da pena teve o seu início no dia 2 de Junho de

2012, que foi o dia seguinte àquele em que o Sr. Advogado arguido deve considerar-se notificado do despacho que não admitiu o recurso interposto. Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Faro, 18 de Julho de 2012

João Leandro, Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados

EDITAL **BELDORA SEGUNDO**

JOÃO LEANDRO, Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados, faz saber publicamente que, por acórdão de 11 de Janeiro de 2012 deste Conselho de Deontologia, foi aplicada à Sr.ª Dr.ª Beldora Segundo a pena disciplinar de multa no valor de 300 euros. Apesar de devidamente notificada, não foi feita prova nos autos do pagamento da multa, pelo que, nos termos do disposto no art. 138.º, al. b), do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição da advogada Dr.ª Beldora Segundo, portadora da CP 282-F, com domicílio profissional na Rua Frei Joaquim de Loulé, 61, 3.º, direito, 8100-579 Loulé. A suspensão teve o seu início em 2 de Junho de 2012, que foi o dia seguinte àquele em que a Sr.ª Advogada arguida deve considerar-se notificada do despacho que ordenou a sua suspensão. Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Faro, 24 de Julho de 2012

João Leandro, Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados

EDITAL **A FERREIRA DA CUNHA**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 137.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber que, por acórdão do Conselho de Deontologia de Lisboa reunido em plenário em 6 de Dezembro de 2011, transitado em julgado, foi aplicada à Sr.ª Dr.ª Maria Alexandrina Ferreira da Cunha, que usa o nome profissional de A. Ferreira da Cunha, advogada com a inscrição suspensa (cédula profissional n.º 12882L), com último domicílio pessoal conhecido na Rua Eça de Queiroz, 4, 2.º, direito, em Rio de Mouro, no âmbito do processo disciplinar n.º 222/2006L/D e apensos, a pena disciplinar dez anos de suspensão do exercício da advocacia, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 125.º e n.º 5 do artigo 126.º, por violação dolosa dos deveres previstos nos artigos 90.º e 110.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados. O cumprimento



da presente pena terá início no dia seguinte ao levantamento da suspensão da inscrição, situação em que se encontra presentemente.

Lisboa, 8 de Agosto de 2012

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

EDITAL **LUÍS CABRAL DE SOUSA**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, que, com efeitos a partir de 14/8/2012, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição do Sr. Dr. Luís Cabral de Sousa, portador da cédula profissional n.º 17310L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 1430/2008-L/D.

Lisboa, 5 de Setembro de 2012

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

EDITAL **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SOBREIRO**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 890/2008-L/D e apensos 1538/2008-L/D e 1359/2008-L/D - 3.ª Secção, que corre termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Maria de Fátima Figueiredo Sobreiro, portadora da cédula profissional n.º 14785L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão



produzirá os seus efeitos a partir de 4/9/2012.
Lisboa, 19 de Setembro de 2012
Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

EDITAL **PEDRO PINTO FERNANDES**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 974/2010-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Pedro Pinto Fernandes, portador da cédula profissional n.º 13863L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Sr. Advogado arguido em 25/7/2012, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 26/7/2012.

Lisboa, 25 de Setembro de 2012
Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

EDITAL **CARLOS RATO**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber que, por acórdão proferido pelo Pleno deste Conselho de Deontologia em 28 de Fevereiro de 2012 no processo de averiguação de idoneidade moral n.º 965/2008-L/IM, da 4.ª Secção, concluiu-se que o arguido não possui idoneidade moral para o exercício da profissão, pelo que, em consequência, determinou-se o cancelamento da inscrição como advogado

do Sr. Dr. Carlos Manuel Domingues Rato, que usa o nome abreviado de Carlos Rato, com a inscrição suspensa (cédula profissional n.º 6372L), com o último domicílio pessoal conhecido na Rua General Pimenta Castro, 11, 5.º, esq., 1700 Lisboa, com fundamento no artigo 171.º, alíneas a) e f), do EOA, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro. A presente medida produz os seus efeitos a partir de 6 de Setembro de 2012.

Lisboa, 3 de Outubro de 2012
Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

EDITAL **BELDORA SEGUNDO**

JOÃO LEANDRO, Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados, faz saber publicamente que, tendo sido paga a multa que foi aplicada à Sr.ª Dr.ª Beldora Segundo, por acórdão de 11 de Janeiro de 2012 deste Conselho de Deontologia, foi determinado, com efeitos imediatos, o levantamento da suspensão da inscrição da Sr.ª Dr.ª Beldora Segundo, portadora da CP n.º 282-F. Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Faro, 9 de Outubro de 2012
João Leandro, Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados

EDITAL **JOÃO MENDES GAGO**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 565/2011-L/D, nos quais é arguido o Sr. Advogado Dr. João Manuel Alves Gabriel Mendes Gago, por participação do Sr. Juiz de Direito da Vara de Competência Mista de Setúbal, foi determinado, em 4 de Setembro de 2012, aplicar ao Sr. Advogado arguido, que usa o nome profissional de João Mendes Gago, portador da cédula profissional n.º 6820L e domicílio profissional conhecido na Rua Tenente Espanca, 31, 6.º, A, 1050-220 Lisboa, a medida de suspensão, por tempo indeterminado, prevista na alínea b) do artigo 138.º do EOA, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado nos autos de processo disciplinar n.º 565/2011-L/D. A presente medida disciplinar terá início no dia seguinte ao levantamento da suspensão de inscrição, situação em que actualmente se encontra.

Lisboa, 10 de Outubro de 2012
Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

EDITAL **ALEXANDRA LEITE**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 18/9/2012, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sr.ª Advogada Dr.ª Alexandra Leite, portadora da cédula profissional n.º 18415L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 905/2009-L/D, da 4.ª Secção.

Lisboa, 10 de Outubro de 2012
Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

EDITAL **SUSANA S. PINA**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 160/2011-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Susana S. Pina, portadora da cédula profissional n.º 15129L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Sr.ª Advogada arguida em 24 de Setembro de 2012, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 10 de Outubro de 2012.

Lisboa, 15 de Outubro de 2012
Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

EDITAL **JOÃO MENDES GAGO**

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 39/2011-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. João Mendes Gago, portador da cédula profissional n.º 6820L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Sr. Advogado arguido em 17-9-2012. A presente medida de suspensão terá início no dia seguinte ao levantamento da suspensão da inscrição, situação em que presentemente se encontra.

Lisboa, 15 de Outubro de 2012
Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados ■

As velas da memória

Há nos silvos que as manhãs me trazem
chaminés que se desmoronam:
são a infância e a praia os sonhos de partida

Abrir esse portão junto ao vento que a vida
aquém ou além desta me abre?
Em que outro mundo ouvi o rouxinol
tão leve que o voo lhe aumentava as asas?
Onde adia ele a morte contra os dias
essa primeira morte?
Vinham núpcias sem conto na inconcebível voz
Que plenitude aquela: cantar
como quem não tivesse nenhum pensamento.

Quem me deixou de novo aqui sentado à sombra
deste mês de junho? Como te chamas tu
que me enfunas as velas da memória ventilando:
«aquela vez...»?

Quando aonde foi em que país?
Que vento faz quebrar nas costas destes dias
as ondas de uma antiga música que ouvida
obriga a recuar a noite prometida
em círculos quebrados para além das dunas
fazendo regressar rebanhos de alegrias
abrindo em plena tarde um espaço ao amor?
Que morte vem matar a lábil curva da dor?
Que dor me faz doer de não ter mais que morrer?

E ouve-se o silêncio descer pelas vertentes da tarde
chegar à boca da noite e responder.

Ruy Belo

In Aquele Grande Rio Eufrates



SOUSA AMORIM

Nasceu a 11 de outubro de 1933, em Covas, Vila Nova de Cerveira. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 24 de julho de 1978. Inscreveu-se como advogado em 17 de dezembro de 1980, exercendo em Linda-a-Velha.

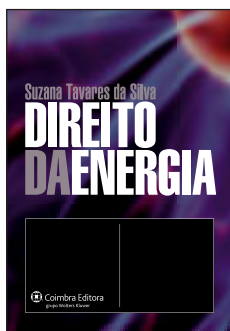
Faleceu aos 78 anos, em 25 de setembro de 2012.



JORGE MARTELO

Nasceu a 7 de abril de 1943, em Sesimbra. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 20 de julho de 1982. Inscreveu-se como advogado em 12 de julho de 1984, exercendo em Sesimbra.

Faleceu aos 69 anos, em 15 de outubro de 2012.



Direito da Energia

A obra encontra-se dividida em três partes. Na primeira, é feito o enquadramento jurídico do direito da energia, onde se apontam as principais “novidades” em matéria de método e dogmática do direito público; a segunda parte trata da organização e funcionamento de cada um dos sectores (petróleo e combustíveis, eletricidade e gás natural), e a terceira parte é dedicada a temas que se começam a autonomizar como especializações dentro do direito da energia.

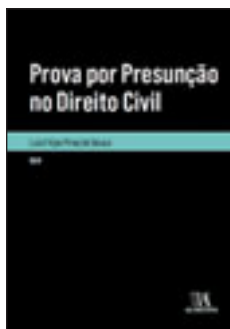
SUZANA TAVARES DA SILVA
Coimbra Editora



Do Contrato de Compra e Venda e do Documento Particular Autenticado

O contrato de compra e venda é um dos negócios que geram mais litigiosidade. A obra propõe uma reflexão sobre as condições contratuais em todas as modalidades, como decidem os tribunais sobre a validade das cláusulas e do seu incumprimento. Utilizando uma abordagem inovadora, os autores dividiram o livro numa parte teórica e numa parte prática, que contém minutas, formulários, sumários de jurisprudência, bem como deliberações do IRN. Uma ferramenta útil, de leitura fácil e prática.

RUI JANUÁRIO | ANTÓNIO GAMEIRO
Wolters Kluwer



Prova por Presunção no Direito Civil

A presunção assume especial relevo no direito civil. Ao contrário da doutrina clássica, que subalternizava a eficácia da presunção, esta pode sustentar, por si só, o convencimento judicial, salvo nos limitados casos em que a lei impede a sua utilização. A obra enuncia e analisa o modo como as presunções judiciais podem relevar para a prova da simulação, da impugnação pauliana, da prestação defeituosa, do conhecimento, da incapacidade do testador e dos acidentes de viação.

LUÍS FILIPE PIRES DE SOUSA
Almedina



Poder Disciplinar – Justa Causa de Despedimento

A cessação do contrato de trabalho é o assunto dominante da obra. As autoras abordam o problema do exercício do poder disciplinar pelo empregador e do despedimento com justa causa, essencialmente numa perspectiva prática. Aborda também o irregular exercício do poder disciplinar, bem como os meios de impugnação do despedimento e consequências da sua ilicitude. Inclui minutas de procedimentos e jurisprudência.

ANA LAMBELHO | LUÍSA ANDIAS GONÇALVES
Quid Juris



Direito, Turismo e Consumo

A obra *Direito, Turismo e Consumo* trata da tutela do turista enquanto consumidor de produtos e serviços turísticos, numa análise teórico-prática dos problemas referentes ao direito do consumo turístico com base nos ordenamentos brasileiro e português/europeu.

Na sua análise, o autor aborda as fragilidades características dos turistas perante os profissionais e operadores do turismo, que derivam da falta de familiaridade com as línguas, moedas, costumes, alimentação, distâncias e técnicas contratuais. Relaciona-as com a necessidade de reequilibrar a relação de consumo turístico, permitindo conciliar os lucros dos fornecedores com o respeito pelos interesses dos viajantes.

Na obra são analisados os contratos turísticos de transporte (terrestre, aéreo e marítimo), reserva de alojamentos, hospedagem, organização de viagens turísticas (pacotes turísticos com “tudo incluído”), *time-share* (incluindo a sua revenda e troca) e “produtos de férias de longa duração”.

O autor oferece soluções jurídicas inovadoras e criativas para prevenir e reparar os danos causados aos turistas. Revela ainda diversos “princípios comuns” de proteção e defesa do viajante quanto a temas de grande relevo prático, como o direito do turista à informação e a responsabilidade civil dos profissionais e operadores turísticos pelos danos causados aos consumidores.

Um estudo útil para os dois países, Brasil e Portugal, que alia a construção jurídica a um interesse prático relevante.

Uma obra de Rafael Augusto de Moura Paiva com a chancela da editora Renovar.

ÁLVARO A. CARVALHO ¹

Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental

SAÚDE MENTAL

A lei, o Programa Nacional e o enquadramento jurídico-penal da doença mental – Coincidências e divergências

O Programa Nacional da Saúde Mental assegura a qualidade das prestações clínicas e o respeito pelo cumprimento dos Direitos Humanos, vertente internacionalmente considerada como tendencialmente menos respeitada no contexto da assistência psiquiátrica

A Lei n.º 36/98 (Lei de Saúde Mental) “estabelece os princípios gerais da política de saúde mental e regula o internamento compulsivo dos portadores de anomalia psíquica, designadamente das pessoas com doença mental” (artigo 1.º). Este diploma veio preencher um longo vazio legal decorrente de na Constituição de 1976 não ter sido considerada a possibilidade de privação da liberdade de portadores de anomalia psíquica grave, situação ressalvada pela revisão de 1997. Nesta, a alínea h) do artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa consignou nas exceções ao direito à liberdade a sua privação “pelo tempo e nas condições que a lei determinar”, através de “internamento de portador de anomalia psíquica em estabelecimento terapêutico adequado, decretado ou confirmado por autoridade judicial competente”.

O diploma, cuja proposta foi elaborada por comissão nomeada ministerialmente, foi constituída por juristas, magistrados e médicos psiquiatras, tendo como referências:

- diretrizes de instâncias internacionais: a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa [Recomendações 818 (1977) e 1235 (1994)]; Comité de Ministros do Conselho da Europa [Recomendação R (83) 2]; Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 46/119, de 17/12/1991); Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (Decisão Winterwerp v. The Netherlands, 24/10/1979; Decisão X v. United Kingdom, 5/11/1981);

- princípios jurídicos de direito comparado: Lei belga de 26 de junho de 1990; Lei francesa de 27 de junho de 1999;

- princípios jurídicos: decorrentes da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e da Constituição da República Portuguesa (princípio da plenitude dos direitos fundamentais).

Recorda-se que na definição dos princípios gerais de política de saúde mental (artigo 3.º) se regista que, sem prejuízo do disposto na Lei de Bases da Saúde, se devem observar como princípios gerais: i) a prestação de cuidados é promovida prioritariamente a nível da comunidade, de forma a evitar o afastamento dos doentes do seu meio habitual e a facilitar a sua reabilitação e inserção social; ii) os cuidados são prestados no meio menos restritivo possível; iii) o tratamento em regime de internamento ocorre, tendencialmente, em hospitais gerais.

Quanto aos princípios gerais do internamento compulsivo (artigo 8.º), é referido:

- só pode ser determinado quando for a única forma de garantir a submissão a tratamento do internado e finda logo que cessem os fundamentos que lhe deram causa e se for proporcional ao grau de perigo e ao bem jurídico em causa;
- sempre que possível, o internamento é substituído por tratamento em regime ambulatorio;
- as restrições aos direitos fundamentais decorrentes do internamento compulsivo são as estritamente necessárias e adequadas à efetividade do tratamento e à segu-

rança e normalidade do funcionamento do estabelecimento, nos termos do respetivo regulamento interno.

Um aspeto particularmente contestado por profissionais do foro é o expresso no artigo 35.º, epigrafado como revisão da situação do internado, e que consigna:

1 – Se for invocada a existência de causa justificativa da cessação do internamento, o tribunal competente aprecia a questão a todo o tempo;

2 – A revisão é obrigatória, independentemente de requerimento, decorridos dois meses sobre o início do internamento ou sobre a decisão que o tiver mantido;

3 – Têm legitimidade para requerer a revisão o internado, o seu defensor e as pessoas referidas no artigo 13.º, n.º 1.

Esses críticos têm referido sumariamente que subsiste o risco de não ser suficientemente garantístico, permitindo, em teoria, que o estatuto de compulsividade se eternize. Não sendo essa a realidade efetiva ², nada impede que quem o considere, e pela via adequada, proponha a alteração deste articulado.

Com a aprovação do Plano Nacional de Saúde Mental 2007-2016, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2008, elaborado com o apoio da Organização Mundial de Saúde, que avaliou a sua aplicação em 2011, os pressupostos da organização dos serviços de saúde mental, definidos genericamente pela Lei n.º 36/98, regulamentada pelo DL n.º 35/99, entretanto republicado pelo DL n.º 304/2009, tiveram um impulso significativo quanto à redução do número de hospi-



RESTA IMPLEMENTAR A REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DE SAÚDE MENTAL, COM UNIDADES RESIDENCIAIS DE VÁRIAS TIPOLOGIAS, SÓCIO-OCUPACIONAIS E DE INTERVENÇÃO DOMICILIÁRIA TÉCNICA

tais psiquiátricos³ e o aprofundamento da humanização e da modernização dos restantes (Júlio de Matos, Magalhães de Lemos e Sobral Cid, este muito recentemente integrado no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra), complementados pela melhoria da rede de serviços locais de saúde mental (em 1998 eram 20, presentemente 39, com mais um, pelo menos, programado para 2013), 36 com unidades de saúde mental da infância e adolescência (eram seis), mais 11 equipas comunitárias dos hospitais psiquiátricos com funções semelhantes (a aumentarem na Região de Coimbra). Esta evolução permitiu uma mais efetiva descentralização dos cuidados, tanto em ambulatório como em internamento, restando a implementação, com a programação concluída há cerca de um ano, da Rede de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental. Esta, com unidades (diferenciadas para adultos e crianças/adolescentes) residenciais de várias tipologias, sócio-ocupacionais e de intervenção domiciliária técnica, responderá a significativas necessida-

des reabilitativas psicossociais de forma moderna e mais humanizada, eficaz e económica, substituindo os internamentos residenciais crónicos hospitalares, tendencialmente asilares. Criados pelo DL n.º 8/2010, republicado pelo DL n.º 22/2011, têm a regulamentação praticamente concluída pelas Portarias n.ºs 149/2011 e 183/2011 e o Despacho n.º 8677/2011, que aprovou as primeiras experiências piloto, aguardando-se a viabilidade económica para que o projeto se inicie.

Se em termos das estruturas o edifício assistencial e reabilitativo, de acordo com o modelo da saúde mental comunitária, está praticamente concluído, a Coordenação Nacional para a Saúde Mental, entretanto substituída pelo Programa Nacional da Saúde Mental (um dos oito prioritários da Direção-Geral da Saúde), cuidou também, como previsto no Plano Nacional da Saúde Mental 2007-2016, de assegurar a qualidade das prestações clínicas e o respeito pelo cumprimento dos Direitos Humanos, vertente internacionalmente considerada como

tendencialmente menos respeitada no contexto da assistência psiquiátrica. Para tal, constituiu a Comissão Consultiva para a Participação de Utentes e Cuidadores (CCPUC), para aprofundar e difundir a respetiva capacitação em relação às várias fases do processo assistencial, protocolou com a OMS Genebra a adaptação de um conjunto de instrumentos destinados a avaliar e monitorizar o respeito pelo Direitos Humanos em todas as instituições nacionais, públicas e privadas. Com as equipas de avaliação já formadas e o conselho executivo definido, bem como a equipa de acompanhamento técnico, aguarda a disponibilização orçamental, já aprovada, para iniciar a atividade.

Importa ainda referir que, também no contexto do Plano Nacional:

- Se iniciaram ações de formação para profissionais do setor e dos cuidados de saúde primários, para deteção e gestão de situações de violência familiar;
- Está em fase de construção adiantada a Unidade Psiquiátrica Forense para as Regiões de Saúde de Lisboa Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, localizada no Parque de Saúde de Lisboa/Hospital Júlio de Matos, com lotação de 42 camas, das quais 10 para mulheres, estrutura que vai ser herdeira moderna da que até há cerca de uma década ocupava a enfermaria panóptica do Hospital Miguel Bombarda;
- A unidade localizada no Hospital Sobral Cid é propriedade do Ministério da Justiça e responde tendencialmente aos utentes oriundos da Região de Saúde do Centro, aguardando redefinição de responsabilidades com o Ministério da Saúde (a quem pertence o pessoal técnico e de apoio) para ser modernizada;
- Finalmente, quanto à Zona Norte, atualmente apenas existe a unidade forense do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, esperando-se a desocupação de um edifício do Hospital Magalhães de Lemos para proceder à instalação da Estrutura Psiquiátrica Forense da Região de Saúde Norte. ■

¹ Médico psiquiatra, diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental/DGS. É chefe de serviço da carreira hospitalar/CHLO-HSFX e mestre em saúde mental e docente da Faculdade Ciências Médicas/UNL.

² De acordo com os últimos dados da Comissão de Acompanhamento da Aplicação do Internamento Compulsivo pela Lei de Saúde Mental, foram 7,4% do total, com variações entre 72 e 1,1 dia.

³ O Hospital Miguel Bombarda encerrou em julho/2011, e em maio/2012, e na região de Coimbra, o do Lorvão, bem como o Centro de Arnes.



Direito por linhas tortas

Um velho cliente meu, bom homem, simplório, mas muito cioso do que era seu e dos seus interesses, tinha desde há muitos anos uma pendência com um cunhado por causa de um terreno comum sobre cuja divisão não conseguiam entender-se. Ele atribuía toda a culpa dessa falta de entendimento ao tal cunhado, que, segundo dizia, era um malandro, aldrabão e ganancioso.

Baldadas todas as tentativas de acordo amigável, mesmo através de mim e do advogado do cunhado, tornou-se inevitável recorrer a tribunal com uma ação de divisão de coisa comum. O processo foi correndo - passe a força de expressão -, acidentados e morosos trâmites, e no seu decurso o ódio entre os litigantes foi-se agravando. Porém, no dia da audiência final, graças à intervenção conciliatória do juiz, acabou por ser possível chegar a um acordo razoável.

Os termos da transação foram discutidos e regateados até ao mais ínfimo pormenor, como se de um tratado de paz entre dois Estados beligerantes se tratasse. Ficou acordado, como é costume nestes casos, que as custas judiciais seriam suportadas por ambas as partes na proporção de metade para cada uma.

Aconteceu, no entanto, que, por manifesto lapso do secretário judicial, na conta final do processo as custas foram postas na sua totalidade a cargo do cunhado do meu cliente. É claro que o advogado deste apresentou reclamação da conta, que certamente seria atendida; porém, tendo este meu colega o seu escritório em comarca diferente daquela em que tinha corrido o processo, a sua secretária, por engano,

entregou a reclamação no tribunal dessa outra comarca; e o funcionário que a recebeu não se apercebeu de que ela era dirigida ao outro tribunal. Entretanto, esgotou-se o prazo para a reclamação, pelo que, devido a toda esta série de enganos, o tal cunhado acabou por ter mesmo de pagar a totalidade das custas.

O meu colega, sentindo-se indiretamente responsável pelo erro da sua empregada, pediu-me que intercedesse junto do meu cliente para que este, embora sem a isso ser legalmente obrigado, honrasse o compromisso acordado e reembolsasse o cunhado de metade do valor das custas.

Por consideração pelo colega, e por achar justa a sua pretensão, chamei o cliente ao escritório, expliquei-lhe que o cunhado tinha tido de pagar as custas todas devido a uma bizarra conjugação de enganos de três pessoas, e perguntei-lhe se, apesar de ninguém poder obrigá-lo a isso, estaria disposto a cumprir o acordado.

Num primeiro momento, ele ficou embatucado; era evidente que não tinha vontade de pagar, mas também não queria passar por desonesto. De repente, porém, o seu semblante iluminou-se, os olhos sorriram-lhe e ele sentenciou: “Foi Nosso Senhor que o castigou!”

E assim, graças a esta invocação da Divina Providência, consegui eximir-se aiosamente ao cumprimento da palavra dada. Quem éramos nós para contrariar a vontade de Nosso Senhor?

António Horta Pinto, advogado

O DIA...

Importante assinalar, fundamental agir

Comemorar “um dia” é muitas vezes sinónimo de alertar para os desafios e flagelos que as sociedades de hoje enfrentam. O *Boletim OA* recorda três marcos no mês de outubro

TEXTO REBECA RIBEIRO SILVA

Todos os dias contam para se fazer a diferença. Assinalar “o dia” de algum fenómeno é sublinhar a importância desse fenómeno para o desenvolvimento das sociedades contemporâneas, a nível planetário. No contexto de crise que atravessamos, o *Boletim OA* recorda a comemoração do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, o Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos e o Dia Mundial da Poupança.

17 DE OUTUBRO Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza

Instituído pela Organização das Nações Unidas em 1992, o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza é comemorado a 17 de outubro. A efeméride tem por objetivo incentivar o esforço dos vários países na procura de soluções globais para um flagelo que afeta, em maior ou menor escala, todo o mundo.

De acordo com o relatório *World Development Indicators 2012* (<http://data.worldbank.org>), uma publicação do Banco Mundial, a proporção de pessoas que vivem no limiar da pobreza, com um rendimento igual ou inferior a 1,25 dólares por dia (96 cêntimos), tem vindo a diminuir paulatinamente. Em 1990, 43% da população mundial viviam no limiar da pobreza, em 2008 a percentagem decresceu para 22%, isto é, cerca de 1300 milhões de pessoas. A África Subsaariana continua a ser a região mais afetada, onde 69% da população subsistem com menos de dois dólares por dia (1,54 euros). A região



menos afetada é a Europa e Ásia Central, onde a percentagem decai para 2,2%.

Em 2010, em Portugal, 25,3% da população estariam em risco de pobreza e/ou de exclusão social, de acordo com os dados do Eurostat Statistics In Focus - 9/2012, nos termos da definição adotada pela Estratégia 2020, lançada pela Comissão Europeia. O valor desceu para 24,4% em 2011, segundo os dados provisórios do EU-SILC.

18 DE OUTUBRO Dia Europeu da Luta contra o Tráfico de Seres Humanos

Em 2007, a 18 de outubro, foi celebrado o primeiro Dia Europeu da Luta contra o Tráfico de Seres Humanos. Em maio de 2005 o Conselho da Europa adotou a Convenção contra o Tráfico de Seres Humanos, que constitui o primeiro documento internacional que contém uma definição mais ampla de “vítima de tráfico”.

Este fenómeno tem um impacto económico comparável ao do tráfico de armas e de droga. De acordo com o último Relatório Global da UNODC, a exploração sexual é a forma mais identificada de tráfico, seguindo-se o trabalho forçado. Comparativamente, os outros tipos de exploração são subdeclarados, como é o caso do comércio de sexo em ambientes de guerra, o casamento forçado, a servidão doméstica, a remoção de órgãos e a exploração de crianças para a mendicância.

As estatísticas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) indicam que na União Europeia cerca de 880 mil pessoas são vítimas de trabalho forçado, incluindo exploração sexual, que corresponde a 1,8 pessoas por mil habitantes.

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna 2011, em Portugal foram registadas 71 sinalizações de tráfico de pessoas, ao abrigo do artigo 160.º do Código Penal, sendo a forma de aliciamento mais utilizada a “promessa de trabalho”, ao que acrescem 114 participações feitas pelo Serviço de Estrangeiros e Fron-

teiras, relativas a crimes associados ao fenómeno de tráfico de seres humanos.

31 DE OUTUBRO Dia Mundial da Poupança



Em 1924, durante o primeiro congresso do World Society of Savings Banks, em Milão, Itália, foi criado o Dia Mundial da Poupança. A efeméride surgiu com o objetivo de promover a poupança em todo o mundo e despertar os consumidores para a necessidade de amedanharem liquidez, no âmbito de uma gestão responsável e equilibrada das finanças pessoais. Criar um fundo de emergência ajuda a atenuar um impacto financeiro inesperado, como uma despesa imprevista, um acidente ou uma situação de desemprego.

Em Portugal, a poupança corrente das famílias fixa-se nos 10,9% do rendimento disponível, segundo os dados do INE referentes ao segundo semestre de 2012. O ligeiro aumento da poupança face ao semestre anterior refletiu a redução da despesa de consumo final das famílias em cerca de 1,0%, mais intensa que a diminuição do rendimento disponível (0,8%).

De forma a contribuir para a literacia financeira dos portugueses, em julho de 2012 o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros lançou o portal Todos Contam (<http://www.todoscontam.pt>), que reúne informação diversa sobre produtos de poupança e investimento adequados a cada etapa da vida e aos diversos segmentos da população, contribuindo para a formação financeira dos cidadãos. Praticar o verbo poupar pode fazer a diferença. ■



ANA SOFIA DE SÁ PEREIRA
Presidente do IAJA

ENCONTRO DO IAJA

A jovem advocacia em perspetiva

Enfrentar este grave momento com firmeza, brio, capacidade de trabalho, espírito de união e de inovação é a demanda dos jovens advogados portugueses

No momento presente o nosso País debate-se com uma das piores crises financeiras da sua história, enfrentando medidas de austeridade que cerceiam a disponibilidade monetária dos diversos agentes económicos, acompanhadas de um movimento legislativo no sentido de reduzir o papel de intervenção e a independência do advogado. É neste circunstancialismo, assaz adverso, que os jovens advogados portugueses principiam a carreira.

A direção do Instituto de Apoio aos Jovens Advogados (IAJA) permanece inabalável no que respeita à tarefa de melhorar as condições do exercício da profissão de advogado para os colegas que iniciam a mesma, com a qual se encontra comprometida.

Com o intuito de atingir esse desiderato, o IAJA levará a cabo, no próximo dia 24 de novembro, na cidade de Braga, integradas nos eventos da Capital Europeia da Juventude, o II Encontro Nacional e as I Jornadas Internacionais dos Jovens Advogados. O II Encontro subordinar-se-á ao tema “A jovem advocacia em perspetiva” e as I Jornadas Internacionais, que se integrarão nos trabalhos a desenvolver neste II Encontro, abordarão a pertinente questão da prática de atos isolados de advocacia por advogado estrangeiro, noutra país.

Pretende-se fazer uma análise de temas que se afiguram cruciais para os jovens advogados, quer do ponto de vista interno quer de uma perspetiva internacional. No panorama interno, elegeram-se temas como o do papel que devem desempenhar os jovens advogados na afirmação da advocacia preventiva, a importância da deontologia profissional para a sedimentação de uma jovem advocacia de elevada estatura técnica e ética e será feito um exame aprofundado das condições, no âmbito do exercício da profissão, com que se deparam todos aqueles que iniciam a carreira de advogado.



PUGNAREMOS PELA AFIRMAÇÃO DE UMA JOVEM ADVOCACIA PORTUGUESA EMPREENDEDORA E ALAVANCA DE UMA MELHORIA SUBSTANCIAL DAS ATUAIS CONDIÇÕES SOCIAIS E ECONÓMICAS

O IAJA tem igualmente procurado afirmar a advocacia portuguesa do devir no contexto internacional, pelo que não é despiciendo discutir temas que extravasam as nossas fronteiras e, deste modo, ampliar horizontes e mentalidades.

Paralelamente, decorrerá uma iniciativa solidária, promovida pelo IAJA e pela Capital Europeia da Juventude em prol da terceira idade, que reverterá para idosos do concelho de Braga, pois a solidariedade entre gerações é imprescindível, cumprindo-nos realçá-lo.

Após o encerramento dos trabalhos, o IAJA proporcionará aos colegas um momento cultural.

Procuraremos extrair do Encontro todas as consequências conducentes à adoção das reformas que permitam uma alteração do atual paradigma. Urge devolver aos jovens advogados o prestígio inerente à nossa profissão, sem, porém, se olvidar os ónus correspondentes.

Pugnaremos pela afirmação de uma jovem advocacia portuguesa empreendedora e alavanca de uma melhoria substancial das atuais condições sociais e económicas.

Enfrentar este grave momento com firmeza, brio, capacidade de trabalho, espírito de união e de inovação é a demanda dos jovens advogados portugueses.

Não obstante tamanhas dificuldades, sabemos que “nas trevas a imaginação trabalha mais ativamente do que em plena luz”, conforme afirmou Kant. Imbuídos desse espírito, contamos com a presença de todos os colegas para que no II Encontro Nacional e nas I Jornadas Internacionais dos Jovens Advogados possamos, conjuntamente e coesos, definir os caminhos a trilhar por uma jovem advocacia digna, proativa e que se saiba suplantar. Não percamos, pois, esta magnífica oportunidade de trabalho e de convívio! ■



MARSH, UM PARCEIRO À SUA ORDEM

**Conheça já as condições exclusivas, para os diversos seguros,
que a Marsh oferece para as Sociedades de Advogados.**

Tel. 21 311 37 69

oa.seguros@marsh.com

Marsh Lda, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo n.º 51, 6.º E - 1052-803 Lisboa, registado no ISP na categoria de Corretor de Seguros sob o n.º 607243481, desde 27-01-2007, nos ramos Vida e Não Vida, como pode ser confirmado em www.isp.pt. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. A Marsh não assume enquanto mediador de seguros a cobertura de riscos.

V PRÉMIO WOLTERS KLUWER

DE ARTIGOS JURÍDICOS DOCTRINÁRIOS

Esta é a oportunidade
de ver reconhecido o
mérito do seu trabalho.

Se é estudante ou
recém-licenciado em
Direito este desafio
é feito à sua medida.

 Wolters Kluwer
Portugal



Candidaturas até
31.12.12

Regulamento em
www.wolterskluwer.pt

